



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 03 de outubro de 2011**

**SÉRIE 3 ANO III Nº189**

**Caderno 1/2**

**Preço: R\$ 5,00**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº30.690**, de 23 de setembro de 2011.

**TRATA DA TRANSIÇÃO DO  
HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA  
MILITAR PARA A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso II, IV, VI e IX, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto 30.554, de 30 de maio de 2011; CONSIDERANDO a necessidade manter o custeio do Hospital Geral da Polícia Militar do Ceará durante o período de transição, que antecederá a transferência definitiva do referido nosocômio para a estrutura da Secretaria da Saúde (SESA); CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a destinação do material permanente existente no Hospital Geral da Polícia Militar; DECRETA:

Art.1º O presente Decreto tem por finalidade regulamentar o custeio das despesas atinentes ao bom funcionamento do Hospital Geral da Polícia Militar do Ceará durante o período de transição necessário à transferência definitiva do referido Hospital para a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, que será efetuada nos termos deste Decreto.

Art.2º Em virtude da necessidade de um período de transição para a efetivação da transferência do Hospital Geral da Polícia Militar (HGPM) para a SESA, a Polícia Militar do Ceará continuará, até 31 dezembro de 2011, custeando todas as despesas necessárias à manutenção das atividades do HGPM.

Art.3º Todo material permanente existente no Hospital Geral da Polícia Militar deverá ser transferido para a carga da Secretaria da Saúde, exceto o material bélico (armamento e munição).

Parágrafo único. A Secretaria da Saúde deverá adotar todas as providências necessárias para a transferência prevista no caput deste artigo, dentro do prazo estabelecido no art.2º deste Decreto.

Art.4º Decorrido o prazo estipulado no art.2º, todos os encargos relativos ao custeio do HGPM correrão por conta da SESA.

Art.5º O militar estadual que ocupar cargo ou função temporária na estrutura da Secretaria da Saúde, será considerado, para todos os efeitos, em atividade policial militar ou bombeiro militar.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.691**, 23 de setembro de 2011.

**DISPENSA E DESIGNA MEMBROS  
DE EQUIPE DE APOIO, DESIGNA  
PREGOEIRO E PRESIDENTE  
E MEMBRO DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE LICITAÇÃO 5 NA  
FORMADALEI COMPLEMENTAR  
Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E  
DÁ OUTRAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do

Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art.1º Ficam dispensados da função de Membro de Equipe de Apoio, os servidores abaixo, a partir das datas indicadas:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Wilton Akira Bastos Shimabukuro	113.829-1-6	18/07/11
Maria Auxiliadora Câmara Cabral	200.222-1-3	01/08/11
Ana Erivalda Gonçalves Coutinho	074.676-1-3	01/08/11
Cristiano Fontenele Garcia	405.074-1-8	31/10/11
Rafael Pinheiro Lemos	405.068-1-0	29/08/11
Jeritza de Freitas Quixadá	405.085-1-1	29/07/11
Renan Mendes Monteiro	015.319.253-40	31/08/11
Camilla da Silva Maciel	405.041-1-7	30/06/11
Barbara Barbosa de Barros	405.039-1-9	31/08/11
Carlos de Amorim Tamurejo	405.076-1-2	31/08/11
Naiana Batista Correia	405.084-1-4	31/08/11
Edson Santiago Viana	099.428-1-5	30/09/11

Art.2º Fica dispensada da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 2 Ieda Passos Theóphilo Gaspar de Oliveira, matrícula nº000.149, a partir de 31/08/2011.

Art.3º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, a partir das datas abaixo indicadas, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Maria de Fátima Braga Vieira	013.089-1-2	01/07/11
Paulo Barreto Xenofonte	014.039-1-5	01/07/11
Anco Márcio Guimarães Franco	016.678-1-5	01/07/11
Ana Livia Andrade de Araújo	016.751-1-7	01/07/11
Soraya Régia Pereira Soares	411.384.063-68	01/08/11
Maria Francinilda Carvalho	711.120.063-20	04/08/11
Brilhante		
Heloyza Helena de Menezes	600.381-1-2	01/09/11
Freire Rocha		
Adriano Campos Costa	600.382-1-X	01/09/11

Art.4º Ficam designados para o exercício da função de Pregoeiro, a partir das datas abaixo indicadas, conforme art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação, de que trata o Art.5º, inciso I, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Camilla da Silva Maciel	405.041-1-7	01/07/11
Ana Erivalda Gonçalves Coutinho	074.676-1-3	02/08/11
Barbara Barbosa de Barros	405.039-1-9	01/09/11
Carlos de Amorim Tamurejo	405.076-1-2	01/09/11
Naiana Batista Correia	405.084-1-4	01/09/11

Art.5º Dois cargos de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotados na Assessoria Jurídica da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, e o cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise de

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

Orçamentos, símbolo DNS-3 da estrutura organizacional do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE passam a integrar a estrutura administrativa do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, nos termos do §5º do Art.5º da Lei Complementar nº65, de 3 de janeiro de 2008.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.692**, de 23 de setembro de 2011.

**CRIA A AJUDÂNCIA-DE-ORDENS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, A CÉLULA DE GUARDA PALACIANA, ALTERA O QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA CASA MILITAR DISPOSTO NO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº28.805, DE 03 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; CONSIDERANDO a previsão legal disposta no parágrafo único do Art.28 da Resolução nº3163/2007 do Tribunal de Contas do Estado - TCE; CONSIDERANDO, a necessidade de criação de uma Guarda Palaciana

do Palácio da Abolição; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Quadro de Organização da Casa Militar, DECRETA:

Art.1º Fica inserida na Estrutura Organizacional da Casa Militar – CM a Ajudância-de-Ordens do Tribunal de Contas do Estado e a Célula de Guarda Palaciana.

Art.2º O inciso IV do Art.3º, do Anexo Único do Decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007, fica acrescido do item 5.3 com a seguinte redação:

“Art.3º omissis

.....  
 5.3 Célula de Guarda Palaciana.” (AC)

Art.3º Os oficiais nomeados como ajudante-de-ordens do Presidente do Tribunal de Contas do Estado perceberão renumeração proveniente de cargo de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado não fazendo jus à gratificação prevista no Art.33 do Decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007.

Art.4º Obedecidos a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Casa Militar, já definidas anteriormente em Regulamento aprovado pelo Decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007 deverão ser revistas e atualizadas por meio de novo regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.5º O Quadro de Organização da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Republicado por incorreção.

## ANEXO ÚNICO QUADRO DE ORGANIZAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.692, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

DISCRIMINAÇÃO	QOPM OFICIAIS										TOTAL	OBSERVAÇÃO		
	Coronel	Ten- Coronel	Major	Capitão	Tenente	Sub- Tenente	PRAÇAS			QOAFM OFICIAIS				
							Capitão	Soldado	Capitão	Tenente				
CASA MILITAR	DIREÇÃO SUPERIOR GERÊNCIA SUPERIOR	1	1	1								1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
	Subchefe											1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
	Secretaria Executiva											3	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
	ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	Ajudante-de-ordens											3	Podendo ser exercido por Major
		Assessoria Estratégica			1								1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto
		Coordenador Adjunto				1							1	Podendo ser exercido por Tenente
	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	Assessoria Especial		1									1	Podendo ser exercido por oficial de qualquer posto
		Assessoria Jurídica											1	Deviddo ser exercido por Advogado(a)
		Coordenador		1									1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto
		Coordenador Adjunto				1							1	Podendo ser exercido por major
Célula de Segurança			2		2	4	18	36	14			94	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
Pessoal												1	Podendo ser exercido por oficial de qualquer posto	
Célula de Tecnologia e Comunicação												1	Podendo ser exercido por oficial de qualquer posto	
Célula de Precursão e Planejamento					3		1		1			5	Podendo ser exercido por Capitão	
Célula de Guarda Palaciana									3			37	Podendo ser exercido por Capitão	
Coordenadoria Militar da Vice-Governadoria			1									1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL	Ajudante-de-Ordens Secretário				3							3	Podendo ser exercido por Major	
	Precursor										1	1	Podendo ser exercido por Major	
	Célula de Segurança											1	Podendo ser exercido por Capitão	
	Coordenador			1								1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
	Coordenador Militar do Tribunal de Justiça		1									8	Podendo ser exercido por Tenente Coronel	
	Ajudante-de-ordens								2			3	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
	Coordenador											3	Podendo ser exercido por Major	
	Ajudante-de-ordens do Presidente da Assembleia L. Estado											3	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
	Assessoria L. Estado											2	Podendo ser exercido por Tenente	
	Ajudante-de-ordens do Presidente do Tribunal de Contas do Estado											2	Podendo ser exercido por Tenente	
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL	Coordenador		1									1	Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto	
	Coordenador Adjunto				1							1	Podendo ser exercido por Capitão	
	Célula Financeira											3	Podendo ser exercido por oficial QOA de qualquer posto	
	Orçamentária											1	Podendo ser exercido por oficial qualquer posto	
	Célula de Aquisição e Contratos											1	Podendo ser exercido por oficial qualquer posto	
	Célula de Recursos Humanos											1	Podendo ser exercido por oficial qualquer posto	
	Célula de Controle Patrim e Almozarifado											1	Podendo ser exercido por oficial qualquer posto	
	Célula de Manutenção e Transporte											4	Podendo ser exercido por oficial QOA de qualquer posto	
	SOMA		1	9	4	23	7	24	46	48	1	1	188	

## OBSERVAÇÃO

As praças integram o efetivo da 1ª Cia. de Pol. de Gda. do Palácio.

\*\*\* \*\* \*\*

DECRETO Nº30.693, de 23 de setembro de 2011.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO  
DECRETO ESTADUAL Nº28.619,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à cessão de servidores públicos estaduais, no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que a cessão de servidor público para exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses da Administração Pública, e; CONSIDERANDO ser necessário a disciplina das cessões de servidores para ocupar cargos de Direção e Assessoramento e outros previstos em Lei; CONSIDERANDO a relevância para a Administração Pública Estadual do intercâmbio de servidores no âmbito da Administração Pública Estadual, DECRETA:

Art.1º A alínea “f” do inciso I do Art.4º do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º.....  
I - NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

f) em relação aos servidores ocupantes dos cargos ou funções do Grupo Ocupacional ADP, para o exercício das funções de gestor das Unidades Prisionais do Estado, exercício das funções de Assessor Especial e Coordenador na Área Jurídica da Secretária da Justiça e Cidadania, exercício das funções de Secretário Municipal, exercício das funções de Coordenador Jurídico da Secretaria das Cidades e para o exercício de cargos de provimento em comissão no Gabinete do Governador.” (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.697, de 23 de setembro de 2011.

**CONVOCA A III CONFERÊNCIA  
ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Fortaleza, nos dias 22 e 23 de outubro de 2011, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres e da Comissão Organizadora constituída paritariamente com representantes da sociedade civil, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva de deter a violência contra a mulher e do fortalecimento de sua autonomia econômica, social, cultural e política, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania das mulheres cearenses.

§1º A III Conferência Estadual para as Mulheres também terá o objetivo de colher diretrizes para o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

§2º A III Conferência Estadual para as Mulheres será precedida de Conferências Regionais a serem realizadas a critério da Comissão Organizadora Estadual.

Art.2º A III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

I - análise da realidade estadual social, econômica, política cultural e os desafios para a construção da igualdade de gênero; e

II - avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades; e

III - iniciar o processo de construção do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art.3º A III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres

será presidida pela Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres, e em sua ausência ou impedimento, por Assessora Técnica indicada pela titular desta Coordenadoria.

Art.4º A titular da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, do Gabinete do Governador expedirá, mediante portaria, o regimento interno da III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, dispendo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de seus delegados.

Art.5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias do Gabinete do Governador.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do processo SPU nº11349871-3 e seus anexos SPU: 09512839-5, 10332749-5, 10549960-9 (cópia), 10242567-1, 10549677-4 e 10782804-9 relativos ao Processo de Conselho de Justificação, instaurado por ato do Senhor Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado de nº013 datado de 19 de janeiro de 2011, tendo como Presidente o Ten.Cel PM Geovani Pinheiro da Silva, MF 185.270-1-4 da 3ª Cia/6ºBPM e como membros o Maj. PM Gilberto Firmino de Sousa, MF 020.099-1-9, da 1ª Cia/5ª BPM, Maj. PM Raimundo Nonato Ramos Filho MF Nº082.539-1-9 da 5ª CIA/BPM, e acusado o 1º Ten. PM Jairo da Silva, MF 091.991-1-X ingresso na PMCE no dia 10/04/1989, filho de Antônio Pereira da Silva e Maria de Lourdes da Silva, nascido em 29/01/1965, natural de Fortaleza-CE, RESOLVE, após comprovado o cometimento das seguintes ações: prática de constrangimento ilegal contra a servidora pública municipal Amanda Mota de Lima Santos quando compareceu fardado na Sede da Secretaria Regional do Centro da Cidade (SERCEFOP) abordando a referida servidora de forma intimidadora sobre operação realizada no centro da cidade, exigindo a devolução da mercadoria apreendida do BOX de sua mulher e deixando um cartão de visita, que o identificava pelo posto de Tenente, nome Jairo da Silva, título de Bacharel em Segurança Pública e codinome Jairo Robocop, para ser entregue à Secretária Regional do Centro da Prefeitura Municipal de Fortaleza; comando de milícia de pelo menos 15 (quinze) integrantes que “vendia proteção” a fabricantes de CDs e DVDs piratas; envolvimento com a venda de CDs e DVDs piratas no centro da cidade Fortaleza e uso de sua patente de Ten PM para intimidar pessoas e tirar vantagem em proveito próprio e de terceiros; envolvimento na subtração de ventiladores dos boxes desocupados do “beco da poeira”, quando das transferências dos permissionários da Av. Tristão Gonçalves para a Av. Imperador, ocorrida em 10 de abril de 2010; intimidação dos trabalhos dos órgãos públicos encarregados de dar suporte à citada mudança, quando sacou de sua pistola ameaçando os vigilantes do referido logradouro, tendo sido acusado por um infante de ordenar a retirada dos ventiladores e levado à presença da autoridade policial da 34ª DP para prestar esclarecimentos sobre o fato, estando tais práticas consubstanciadas nos art.13, §1º, incisos XVII, XIX e XXI, c/c o art.12, §1º, inciso I e §2º, inciso II, ambos da Lei nº13.407/2003 e do Crime de Corrupção Passiva previsto no Código Penal Militar, art.308 no Código Penal Brasileiro, art.317, consideradas transgressões disciplinares de natureza grave, que violam os valores e os deveres contidos no art.7º, incisos V e IX e art.8º, incisos II, V, VII, XII, XV, XVIII e XX também da Lei nº13.407/2007 – Código Disciplinar dos Militares do Estado do Ceará - caracterizadas como incompatíveis com a função militar, **DEMITIR:** o 1º Ten. **QOAPM PM JAIRO DA SILVA**, MF 091.991-1-X, pertencente ao 4º BPM, dos Quadros da Polícia Militar do Ceará, com esteio no art.23, inciso I, letra “c” da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, por ser considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação consoante dispõe o inciso III do §1º do Art. 84 da Lei nº13.407/2003, com a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na forma do inciso V, do art.86 da 13.407/2003 e demais providências administrativas pertinentes à demissão a que se refere este ato. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº304/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Lusmar Melo	Articulador	169389.1-2	R\$10,00	19	R\$190,00
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Assessor Técnico	169408.1-X	R\$10,00	19	R\$190,00
Elder Gurgel Sousa Moreira Filho	Assessor Técnico	169404.1-0	R\$10,00	19	R\$190,00
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169401.1-9	R\$10,00	19	R\$190,00
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169403.1-3	R\$10,00	19	R\$190,00
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Técnico	169402.1-6	R\$10,00	19	R\$190,00
José Augusto Alencar Jucá	Assessor Jurídico	169387.1-8	R\$10,00	19	R\$190,00
Maria Adélia Silva Almendra	Orientador de Célula	169391.1-0	R\$10,00	19	R\$190,00
José Eugênes Eleutério da Silva	Articulador	169398.1-1	R\$10,00	19	R\$190,00
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169397.1-4	R\$10,00	19	R\$190,00
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	169396.1-7	R\$10,00	19	R\$190,00
Débora Duarte Taveira de Aguiar	Orientador de Célula	169393.1-5	R\$10,00	19	R\$190,00
Rodrigo Soares Cavalcante	Assessor Técnico	169399.1-9	R\$10,00	19	R\$190,00
José Rogério Brito Ribeiro	Orientador de Célula	169394.1-2	R\$10,00	19	R\$190,00
Laurenilha de Sousa Assunção	Orientador de Célula	169395.1-X	R\$10,00	19	R\$190,00
Ana Cláudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169415.1-4	R\$10,00	19	R\$190,00
Camila Moreira Rocha Rios	Articulador	169422.1-9	R\$10,00	19	R\$190,00
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico	169406.1-5	R\$10,00	19	R\$190,00
Isabele Oliveira Cavalcante	Orientadora de Célula	169420.1-4	R\$10,00	19	R\$190,00
Karla Rios Leão Fernandes	Assessor Técnico	169421.1-1	R\$10,00	19	R\$190,00
Dione Maria da Silva	Assessor Técnico	169426.1-8	R\$10,00	19	R\$190,00
Regina Stela Ferreira Moreira	Assessor Técnico	169429.1-X	R\$10,00	19	R\$190,00
Ruth Oliveira Nogueira	Assessor Técnico	169427.1-5	R\$10,00	19	R\$190,00
Maria Juracy Afonso Carneiro	Articulador	169428.1-2	R\$10,00	19	R\$190,00
Eônio Cavalcante Fontenele	Assessor Especial	169434.1-X	R\$10,00	19	R\$190,00
Daniela da Cunha Negreiros	Assessor Técnico	169435.1-7	R\$10,00	19	R\$190,00
Judson Holanda de Oliveira	Orientador de Célula	169436.1-4	R\$10,00	19	R\$190,00
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	169437.1-1	R\$10,00	19	R\$190,00
José Edmar Alves Moreira Junior	Articulador	169441.1-4	R\$10,00	19	R\$190,00
Roger Cid Gomes Miranda	Orientador de Célula	169440.1-7	R\$10,00	19	R\$190,00

\*\*\* \*\*

## CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº317/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2011-CM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Eivaldo Gomes de Araújo	Coronel PM	II	27 a 29/09/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Irauçuba, Tapajé, Canindé, Acopiara e Tauá	2 e 12	80,58	201,45
Cláudio Sérgio Gomes de Mesquita	Capitão PM	III	27 a 29/09/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Irauçuba, Tapajé, Canindé, Acopiara e Tauá	2 e 12	70,90	177,25
Francisco Gladstone de Oliveira Alves	Capitão PM	III	27 a 29/09/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Irauçuba, Tapajé, Canindé, Acopiara e Tauá	2 e 12	70,90	177,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº318/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº103.667-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 27 a 28 de setembro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2

(meia) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº319/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAYTON CAMPOS FERNANDES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº103.444-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 28 de setembro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478,

de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº320/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2011-CM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	27 a 28/09/11	A serviço da Casa Militar ao município de Iguatu	1 e 1/2	56,40	84,60
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	27 a 28/09/11	A serviço da Casa Militar ao município de Iguatu	1 e 1/2	56,40	84,60
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	27 a 28/09/11	A serviço da Casa Militar ao município de Iguatu	1 e 1/2	56,40	84,60
Otto William Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	27 a 28/09/11	A serviço da Casa Militar ao município de Iguatu	1 e 1/2	56,40	84,60

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE CORRIGENDA**

**ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110031**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano III, Nº185 – Página 42, publicado em 27/09/2011, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20110031 FUNECE, **onde se lê**: o valor de R\$70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). **leia-se**: (setenta mil e quatrocentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110006**

**IG Nº646950000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO PÁTIO DE CARGAS PERIGOSAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Lúcia Maria Cruz Sousa e Ricardo Marques Gondim. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de novembro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará – Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM DER**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002**

**IG Nº639806000**

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, de fábrica, das linhas de pás mecânicas, para atender a frota de carregadeiras frontais e rolos pertencentes ao DER, conforme especificações contidas no Edital e

seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº454/2011, até o dia 18.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SRH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003**

**IG Nº640123000**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) dispositivo de armazenamento de dados (Storage), 02 (duas) Switches SAN e 08 (oito) Host Bus Adapters (HBA), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº524/2011, até o dia 18.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM URCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110020**

**IG Nº649823000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023  
IG Nº654749000**

OBJETO: **Aquisição de hipoclorito de sódio com concentração de 10% (dez por cento) a 12% (doze por cento) de cloro livre ativo** para atender as estações de tratamento de esgoto – ETE, das unidades prisionais do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023  
IG Nº654231000**

OBJETO: **Serviços de contratação de seguro obrigatório RETA - (Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo)**, para a aeronave (helicóptero) de prefixo PR-GCE, cedida à SSPDS e operada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM TICE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028  
IG Nº653580000**

OBJETO: **Aquisição de Material de limpeza para fibra e conectores ópticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18.OUT.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM TICE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029  
IG Nº648326000**

OBJETO: **Aquisição de câmeras de segurança IP**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº503/2011, até o dia 18/10/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM TICE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110030  
IG Nº653582000**

OBJETO: **Aquisição de Materiais Óticos de Limpeza** para o CDC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18.OUT.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110051  
IG Nº649409000**

OBJETO: **Serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, espaço físico, serviço de sala, serviço de som, e cerimonial)** para realização das ações de qualificação das equipes técnicas responsáveis pelas ações de avaliação e acompanhamento da educação no Ceará, para realizar em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110053  
IG Nº652228000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão, de fabricação nacional, com baú em alumínio**, para a frota de veículos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110195**

OBJETO: **Aquisição de chapa/barras em aço e ferramentas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº387/2011, até o dia 17.OUT.2011 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110362**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 18/10/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110438  
IG Nº644824000**

OBJETO: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, inclusive pontos de dreno**, do programa de expansão e melhoria da assistência especializada à saúde do estado do Ceará para as policlínicas tipo I localizadas nos municípios de: Acaraú, Aracati, Brejo Santo, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus e Russas; e para as Policlínicas tipo II localizadas nos municípios de: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Sobral e Tianguá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS



PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 18/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110449**  
**IG Nº643725000**

OBJETO: **Aquisição de material de laboratório** reagentes para imunossuppressores, sorologias e drogas para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, com instalação de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.OCT.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110475**  
**IG Nº645187000**

OBJETO: **Serviços de dedetização, desratização, descupinização e desinsetização com fornecimento de material**, destinado ao controle de pragas e vetores das áreas físicas internas e externas, bem como higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água dos reservatórios, caixas e cisternas desta unidade, compreendendo mão de obra, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e máquinas necessários para execução do serviço pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/10/2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110481**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (fios de suturas e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 17.OCT.2011 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110491**  
**IG Nº639098000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza (aditivo para enxague, luva forrada, feltro para enceradeira, detergente neutro e outros)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 17.OCT.2011 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20110538**  
**IG Nº655123000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas ADMINISTRATIVA e TÉCNICA ESPECIALIZADA nas funções de Assessor de Planejamento e Monitoramento, Assistente Técnico, Assistente Administrativo-Financeiro, Arquiteto e Engenheiro da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada a Saúde do Estado (PROEXMAES) da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 18.OCT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SOHIDRA**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002**  
**IG Nº648627000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM APLICAÇÃO DO MÉTODO DE ELETRORESISTIVIDADE DAS ROCHAS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 20 de Outubro de 2011 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE CEL 3

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110036**  
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 10h30min do dia 20 de outubro de 2011, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**ORIGEM PGE**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100001/CEL04/PGE/CE**  
**REPUBLICAÇÃO**  
**IG Nº637966000**

1.O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Mundial, para financiar o Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico no Ceará – SWAP II. A presente operação tem como objetivo promover avanços sociais para os cidadãos, apoiar a agenda de desenvolvimento do Ceará, bem como auxiliar a modernização institucional do Estado. 2. Os Serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA MINISTRAR TREINAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES**, objetivando o aperfeiçoamento da qualificação dos servidores envolvidos na sistematização das licitações da Administração Pública direta e indireta do Estado do Ceará, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), visando a otimização dos processos licitatórios de aquisição de bens,



prestação de serviços e execução de obras, necessários ao desenvolvimento das suas atividades. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Procuradoria Geral do Estado-PGE convida as empresas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes etc). As empresas poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. O prazo contratual será de 04 (quatro) meses, e os serviços serão executados até junho de 2012, onde a estimativa de horas aula é de 252 (duzentos e cinquenta e duas) horas dividido em 22 turmas. A Consultora deverá comprovar experiência mínima de 03 (três) anos na organização e realização de cursos e capacitações, e seus instrutores deverão possuir titulação de especialização, mestrado e doutorado. 5. Uma Empresa será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement). 6. As Empresas interessadas poderão obter mais informações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do fone/fax nº(85) 3101-6642 ou através do e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 7. As manifestações de interesse poderão ser entregues pessoalmente, no endereço abaixo indicado, enviadas por Correio/SEDEX, ou ainda, por E-mail (formatos: odt, xls, dwg, ipg) dirigidas à CEL 04, até às 16:00 horas do dia 19 de outubro de 2011. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100001//CEL 04/PGE/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP Nº60.811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ORIGEM PGE

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110001/CEL04/PGE/CE REPUBLICAÇÃO IG Nº623027000

1.O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para Financiamento PROJETO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E AO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ/SWAP II - ACORDO DE EMPRÉSTIMO NºBIRD 7600-BR e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, como co-partícipe desse projeto, se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria Individual. 2.Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR SEMINÁRIOS/PALESTRAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO**, objetivando o aperfeiçoamento da qualificação dos servidores envolvidos na sistematização das licitações da Administração Pública direta e indireta do Estado do Ceará, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com as atualizações técnicas/jurídicas. As atividades do consultor individual consistirão em fornecer conhecimentos teóricos especializados e informações atualizadas para a equipe técnica de colaboradores da PGE. 3.A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Procuradoria Geral do Estado - PGE, convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para realizar os serviços solicitados, mediante a apresentação de currículo, descrição de trabalhos ou experiências em condições similares, etc. e comprovar o seguinte perfil técnico: formação superior em Direito, regularmente inscrito na OAB, consultor, escritor, conferencista e palestrante com, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência na área de assessoria e/ou consultoria jurídica em licitações, com a titulação de especialização, mestrado ou doutorado. 4.A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, disponibilizadas no site: [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement). 5. Os consultores interessados poderão obter informações mais detalhadas no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, nos dias de segunda à sexta-feira, por meio do fone/fax nº(85) 3101-6642 ou através do email [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 6. As Manifestações de Interesse poderão ser

entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço abaixo indicado (nos formatos odt, xls, dwg, jpg), ou ainda, para o email [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), até às 17h do dia 19 de outubro de 2011. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110001/CEL 04/PGE/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP Nº60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ORIGEM SEDES

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110011/CEL 04/ CIDADES/CE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) 1. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades (SCIDADES), recebeu recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), mediante assinatura do Acordo de Empréstimo NºIBRD 76540-BR, para financiar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará - Cariri Central, e pretende aplicar parte desses recursos em serviço de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL DO CEARÁ: CIDADES DO CEARÁ - CARIRI CENTRAL**. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria das Cidades (SCIDADES), convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/instituições de consultoria além de apresentarem suas informações cadastrais, deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante o envio de seus portfólios (brochuras, descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de conhecimento necessário entre sua equipe técnica, etc.). As empresas/instituições de consultoria poderão se associar a fim de melhorarem suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada pelo método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, de acordo com os procedimentos previstos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no site: [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement). 5. Este Aviso, encontra-se também disponível no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone/fax (85) 3101-66.42 ou pelo email: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/Sedex ou por email, devidamente identificadas, para o endereço adiante indicado, às 16:00h (dezesesseis horas) do dia 18 de outubro de 2011. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110011/CEL 04/SCIDADES/CE Procuradoria Geral do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Bairro Edson Queiroz CEP 60811- 520 - Fortaleza-CE - Fone/Fax: (85) 3101-66.42. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0125

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica, em virtude da suspensão registrada no CRC/SEPLAG à adjudicatária anterior, que o NOVO RESULTADO da licitação acima citada, cujo objeto é Aquisição de grupo gerador automático completo com quadro de comando 108/120KVA, teve como **vencedor** do lote único a empresa **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$52.756,75 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Adjudicado em 20/09/2011 às 08:33h. Homologado em 21/09/2011 às 08:00h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110006 tem como objeto a contratação de serviços de coleta transporte e incineração de resíduos sólidos produzidos pela sede e núcleos regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE, conforme as especificações e quantitativos contidas no Anexo I-Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, com o valor de R\$412.059,60 (Quatrocentos e Doze Mil e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), adjudicado em 01/08/2011, às 17:09:56 horas e homologado em 26/09/2011, às 08:11:54 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110023, cujo objeto é registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso técnico em Massoterapia, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência, tendo como **vencedora** as empresas: **LOTE 1 (15 itens): ARTSHOP COMERCIO LTDA**: Item 01 com o valor unitário de R\$15,38 (quinze reais e trinta e oito centavos) e a quantidade de 16; Item 02 com o valor unitário de R\$32,25 (trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) e a quantidade de 14; Item 03 com o valor unitário de R\$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e a quantidade de 16; Item 04 com o valor unitário de R\$18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) e a quantidade de 14; Item 05 com o valor unitário de R\$27,75 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) e a quantidade de 14; Item 06 com o valor unitário de R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e a quantidade de 16; Item 07 com o valor unitário de R\$33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e a quantidade de 14; Item 08 com o valor unitário de R\$8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) e a quantidade de 14; Item 09 com o valor unitário de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e a quantidade de 16; Item 10 com o valor unitário de R\$10,36 (dez reais e trinta e seis centavos) e a quantidade de 16; Item 11 com o valor unitário de R\$32,25 (trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) e a quantidade de 16; Item 12 com o valor unitário de R\$27,75 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) e a quantidade de 14; Item 13 com o valor unitário de R\$32,24 (trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) e a quantidade de 14; Item 14 com o valor unitário de R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e a quantidade de 16; Item 15 com o valor unitário de R\$15,91 (quinze reais e noventa e um centavos) e a quantidade de 16; **LOTE 2 (3 itens): ARTSHOP COMERCIO LTDA**: Item 01 com o valor unitário de R\$79,65 (setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e a quantidade de 16; Item 02 com o valor unitário de R\$72,14 (setenta e dois reais e catorze centavos) e a quantidade de 16; Item 03 com o valor unitário de R\$70,38 (setenta reais e trinta e oito centavos) e a quantidade de 14; **LOTE 3 (1 item): J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**: Item 01 com o valor unitário de R\$334,60 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e a quantidade de 14; **LOTE 4 (1 item): J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**: Item 01 com o valor unitário de R\$46,35 (quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e a quantidade de 14; **LOTE 6 (1 item): J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**: Item 01 com o valor unitário de R\$142,77 (cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) e a quantidade de 14; **LOTE 7 (1 item): J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**: Item 01 com o valor unitário de R\$64,71 (sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) e a quantidade de 14; **LOTE 8 (1 item): LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**: Item 01 com o valor unitário de R\$214,28 (duzentos e catorze reais e vinte e oito centavos) e a quantidade de 14; **LOTE 10 (2 itens): J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**: Item 01 com o valor unitário de R\$119,61 (cento e dezenove reais e sessenta e um centavos) e a quantidade de 14; Item 02 com o valor unitário de R\$102,80 (cento e

dois reais e oitenta centavos) e a quantidade de 16; **LOTE 11 (1 item): J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**: Item 01 com o valor unitário de R\$52,46 (cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e a quantidade de 16. Os lotes 5 (1 item) e 9 (1 item) restaram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 20/09/2011 às 09h28min e homologado em 21/09/2011 às 07h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110030**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110030, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS INCLUINDO MONTAGEM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **J F COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor de R\$11.439,96 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicado em 21/09/2011 às 11h02min. e homologado em 22/09/2011 às 08h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110036**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110036, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS INCLUINDO MONTAGEM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LIANDRA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA**, no valor de R\$23.660,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais), adjudicado em 21/09/2011 às 11h04min. e homologado em 22/09/2011 às 08h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110036**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110036, cujo objeto é serviço de reprodução do Livro Planejamento Estratégico 2011-2014, tendo como **vencedora** a empresa **BEZERRA E COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**, no valor de R\$4.285,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), adjudicado em 22/09/2011 às 10h19min. e homologado em 22/09/2011 às 17h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110037**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110037, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 40



(QUARENTA) KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA CEARENSE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LAGOA DA SERRA LTDA**, no valor de R\$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), adjudicado em 22/09/2011 às 14h:20min e homologado em 22/09/2011 às 17h:53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110038**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110038 cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Anexo II do Edital, tendo como **vencedoras** as empresas: Item 1 a empresa **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$20,7200 e a quantidade de 12.330 caixa 100,00 un; Item 2 com o valor unitário R\$20,7200 e a quantidade de 24.750 caixa 100,00 un; Item 3 com o valor unitário R\$20,7200 e a quantidade 37.435 caixa 100,00 un; Item 4 com o valor unitário R\$20,7200 e a quantidade 31.055 caixa 100,00 un; Item 5 a empresa **CREMER S/A** com o valor unitário R\$13,2000 e a quantidade 11.370 caixa 100,00 un; Item 9 com o valor unitário R\$0,6700 e a quantidade 82.720 par; Item 10 com o valor unitário de R\$0,6600 e a quantidade 144.825 par; Item 11 com o valor unitário R\$0,6600 e a quantidade de 120.552 par; Item 17 com o valor unitário de R\$0,6300 e a quantidade de 1.214.340 par; Item 18 com o valor unitário de R\$0,6300 e a quantidade 1.831.564 par; Item 19 com o valor unitário de R\$0,6300 e a quantidade de 1.513.700 par; Item 12 a empresa **MUCAMBO S/A** com o valor unitário de R\$0,9000 e a quantidade de 64.480 par; Item 13 com o valor unitário R\$0,9000 e a quantidade 190.782 par; Item 14 com o valor unitário R\$0,9300 e a quantidade 258.440 par; Item 16 com o valor unitário de R\$0,9300 e a quantidade de 82.800 par; Item 6 a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$12,0000 e a quantidade de 33.278 caixa 100,00 un; Item 7 com o valor unitário R\$12,2500 e a quantidade de 114.610 caixa 100,00 un; Item 8 com o valor unitário de R\$12,2500 e a quantidade 96.758 caixa 100,00 un; Item 15 a empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor unitário de R\$1,7990 e a quantidade de 16.220 par; O Item 20 restou fracassado. O certame foi adjudicado em 02/09/2011, às 16:08:00 horas e homologado em 02/08/2011, às 14:52:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110045**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110045 cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar (manta adultomanta descartável, adulto superior e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, do Edital, tendo como **vencedora** dos Itens 1, 2, 3 e 4 a empresa **PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, com o valor de R\$458.936,16 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), adjudicado em 16/07/2011, às 21:11:00 horas e homologado em 18/07/2011, às 17:17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110055**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110055, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO II – do Edital. Tendo como **vencedora** do item 2 com o valor unitário de R\$15,10 e a quantidade de 30150 frascos, item 6 com o valor unitário de R\$7,35 e a quantidade de 124900 frascos ampolas, item 8 com o valor unitário de R\$13,28 e a quantidade de 800 bisnagas, item 12 com o valor unitário de R\$0,54 e a quantidade de 27200 comprimidos, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; item 1 com o valor unitário de R\$0,45 e a quantidade de 7520 comprimidos, item 9 com valor unitário de R\$2,50 e a quantidade de 60 ampolas, a empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; item 14 com o valor unitário de R\$26,44 e a quantidade de 610 frascos ampolas, a empresa **CALL MED COM DE MEDICAMENTOS E REP LTDA**; item 3 com o valor unitário de R\$7,41 e a quantidade de 2820 frascos, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; item 10 com o valor unitário de R\$1.532,85 e a quantidade de 2400 frascos ampolas, a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; item 13 com o valor unitário de R\$0,43 e a quantidade de 261400 comprimidos, a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; item 5 com o valor unitário de R\$3,60 e a quantidade de 3060 frascos, a empresa **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; item 4, com o valor unitário de R\$0,0130 e a quantidade de 12086800 comprimidos, item 16 com o valor unitário de R\$0,19 e a quantidade de 12000 comprimidos, a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. Fracassados os itens 7, 11, 15, 17, 18 e 19. Perfazendo o valor global em R\$177.773,39 (cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 22/09/2011 às 9h32min e homologado em 22/09/2011 às 18h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110155**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110155-CAGECE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS MECÂNICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, tendo como **vencedoras** as EMPRESAS: ENFAMIL – ENIESE & FATIMA COMERCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$220,00 e a quantidade de 30KG, item 23, com o valor unitário de R\$135,00 e a quantidade de 50KG, item 24, com o valor unitário de R\$124,00 e a quantidade de 30KG; DIA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, item 03, com o valor unitário de R\$80,00 e a quantidade de 20Peças, item 05, com o valor unitário de R\$11,55 e a quantidade de 200KG, item 06, com o valor unitário de R\$14,90 e a quantidade de 200KG, item 07, com o valor unitário de R\$11,90 e a quantidade de 200KG, item 08, com o valor unitário de R\$11,90 e a quantidade de 500KG, item 09, com o valor unitário de R\$11,00 e a quantidade de 20MT, item 10, com o valor unitário de R\$95,00 e a quantidade de 20UN, item 11, com o valor unitário de R\$19,56 e a quantidade de 50MT, item 12 com o valor unitário de R\$23,46 e a quantidade de 50MT, item 13, com o valor unitário de R\$48,90 e a quantidade de 50MT, item 19, com o valor unitário de R\$2,91 e a quantidade de 2500Peças, item 26, com o valor unitário de R\$1,20 e a quantidade de 2500Peças, item 28, com o valor unitário de R\$2,00 e a quantidade de 1000Peças, item 46, com o valor unitário de R\$12,00 e a quantidade de 100KG, item 47, com o valor unitário de R\$2.309,00 e a quantidade de 50Peças, item 48, com o valor unitário de R\$49,00 e a quantidade de 200KG, item 52, com o valor unitário de R\$607,99 e a quantidade de 20KG; ELETRICA PROXY LTDA, item 04, com o valor

unitário de R\$534,00 e a quantidade de 20Peças, item 20, com o valor unitário de R\$28,60 e a quantidade de 100KG, item 21, com o valor unitário de R\$27,98 e a quantidade de 50KG, item 22, com o valor unitário de R\$28,60 e a quantidade de 30KG, adjudicado em 15/09/2011 às 10h25 e homologado em 15/09/2011 às 18h01. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110186**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110186**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições em consignações de material médico hospitalar, conforme especificações e quantidades contidas no anexo 02 - do edital e que após cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram recusadas por desatendimento aos requisitos do edital ou por preço superior ao estimado pela Administração, não havendo êxito na negociação, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110206**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110206, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (polpa de frutas), destinada ao consumo de 12 (doze) meses para Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LUIZ TIAGO MENEZES DA ROCHA - ME**, no valor de R\$56.701,20 (Cinqüenta e Seis Mil Setecentos e Um Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 26/09/2011, às 15h11min, e homologado em 26/09/2011, às 18h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0266**

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0266 SESA, cujo objeto é aquisição de material de consumo diversos para o HIAS/SESA, tendo como **vencedora** a empresa: **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, dos itens: 01, 03, 13, 18, 19, 21, 22 e 23 totalizando o valor de R\$15.389,20 (quinze mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); tendo como vencedora a empresa: **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRONICOS LTDA**, dos itens: 02, 07, 08, 12, 17, 24, 29, 32, 33, 40 e 45 totalizando o valor de R\$50.985,70 (cinqüenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) ; tendo como vencedora a empresa: **J. E. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, dos itens: 04, 05, 06, 16, 25, 26, 27 e 39, totalizando o valor de R\$25.963,58 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos); tendo como vencedora a empresa: **J L COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME**, dos itens: 09 e 14, totalizando o valor de R\$4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais); tendo como vencedora a empresa: **MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, dos itens: 28 e 44, totalizando o valor de R\$2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais); tendo como vencedora a empresa: **TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, dos itens: 30, 41, 42 e 43, totalizando o valor de R\$62.148,00 (sessenta e dois mil cento e quarenta e oito reais) ; tendo como vencedora a empresa: **J F COMERCIO E SERVICOS LTDA**, do item: 31; totalizando o valor de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); tendo como vencedora a

empresa: **AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME**, do item: 34, totalizando o valor de R\$8.598,40 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); tendo como vencedora a empresa: **RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, dos itens: 35, 36, 37 e 38 totalizando o valor de R\$31.858,00 (trinta e um mil oitocentos e cinqüenta e oito reais); adjudicado em 23/09/2011 às 08hs01min e homologado em 26/09/2011 às 08hs08min. Restaram fracassados os itens: Item:10 valor de R\$854,00; Item: 11 valor de R\$420,00; Item: 15 valor de R\$4.278,00 e Item: 20 valor de R\$1.993,80 totalizando o valor de R\$7.545,80 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110293**

A SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110293 - SESA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTILIZADOS NA CONFECCÃO DOS LANCHES DOS DOADORES DE SANGUE DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CRATO E HEMONÚCLEO DE JUAZEIRO DO NORTE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM.& EQUIP. LTDA.- ME**, com os lotes 01, com o valor de R\$6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) e 05, com o valor de R\$61.584,00 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais); **C.A FEITOSA GONÇALVES - ME**, com os lotes 02, com o valor de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais), 03, com o valor de R\$9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) e 04, com o valor de R\$34.440,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais); **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA**, com o lote 06, com o valor de R\$13.417,92 (Treze Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos) adjudicado em 23/09/2011 às 16h27 e homologado em 26/09/2011 às 08h14. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº178 Série 3 Ano III, 16 de setembro de 2011, que publicou a Portaria nº198/2011 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE. **Onde se lê:** no valor de 963,21 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) e uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.696,15 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos). **Leia-se:** no valor de 1.124,71 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) e uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.857,65 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de setembro de 2011.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº185/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 21 e 22.09.2011



a fim de realizar vistoria técnica para levantamento das estruturas existentes e reconhecimento das áreas das unidades de conservação no Parque das Carnaúbas em Viçosa, na APA da Bica do Ipu e o Parque Estadual Sítio Fundão no Crato, concedendo duas diárias e meia para Viçosa e Ipu e uma diária e meia para o Crato, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$80,59 (oitenta reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$120,88 (cento e vinte reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 27 a 30 de setembro de 2011, a fim de participar do Seminário da Copa 2014: Sustentabilidade e Legado, promovido pelo Ministério do Esporte através da Câmara Técnica Nacional e Sustentabilidade, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$456,85 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), no valor total de R\$1.218,27 (dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-MANAUAS-FORTALEZA, no valor de R\$924,14 (novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.251,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL, matrícula nº1699121-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 07 a 10 de setembro de 2011 a fim de participar do Salão Territorial em colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, conforme Ofício SEC nº2355/2011, de 01.09.2011, com o objetivo de discutir em conjunto com os representantes dos Comitês de Meio Ambiente, estratégias que possa ajudá-las a consolidar ações nos Territórios tendo em conta as demandas contidas nos seus Planos Territórios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABÍOLA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº006451-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Parambu, Crateús e Independência-CE, no período de 14 a 16 de setembro de 2011 a fim de realizar visita teórica para monitoramento de subprojetos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº5421-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Iguatu e ACopiara-CE, no período de 13 a 16 de setembro de 2011 a fim de participar da Oficina da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em Iguatu e do Lançamento dos Planos de Desenvolvimento Rural Sustentável, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL, matrícula nº1699121-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pentecoste-Ce, no dia 14 de setembro de 2011 a fim de participar do 3º Encontro Regional de Renovação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu/CBH-CURU, envolvendo os municípios de Apuiarés, Jejuçoca, General Sampaio e Pentecoste, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** e meses relacionados no Anexo Único desta Portaria. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2011, 13 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	MÊS	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA LEITE CORDEIRO	GERENTE APA DA SERRA DE BATURITÉ	1693041-5	10,00	42	JUNHO E JULHO/2011	420,00
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA	GERENTE DA APA DO LAGAMAR DO CAUÍPE	1693051-2	10,00	42	JUNHO E JULHO/2011	420,00
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	GERENTE DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIO COCÓ	1693061-X	10,00	42	JUNHO E JULHO/2011	420,00
MÁRCIA MARQUES DO NASCIMENTO	GERENTE DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ	1693071-7	10,00	42	JUNHO E JULHO/2011	420,00
MARIA GLÁUCIA DE SENA	GERENTE DA APA DO ESTUÁRIO DO RIO MUNDAÚ	1693081-4	10,00	42	JUNHO E JULHO/2011	420,00
RAPHAELA MELO RIBEIRO	GERENTE DA APA DA LAGOA DE JIJOCA	1693091-1	10,00	42	JUNHO E JULHO/2011	420,00
ROBERTA MARIA CRESTON	GERENTE DA APA DA LAGOA DO URUAÚ	1693101-2	10,00	42	JUNHO E JULHO/2011	420,00
ANA MICHELLE CRUZ SILVA	GERENTE DA APA DO RIO CURU	1693111-X	10,00	21	JUNHO/2011	210,00
MARIA VANISSE BORGES DE MATOS	GERENTE DA APA DAS DUNAS DA LAGOINHA	1693121-7	10,00	21	JUNHO/2011	210,00
ELOÍZA PINHEIRO DAMASCENO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	1693131-4	10,00	43	AGOSTO E SETEMBRO/2011	430,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera Caatinga – CNRBC, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2011, 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	III	18 A 20.09.2011	FORTALEZA-RECIFE-	2,5	174,04	217,55	652,65	108,77	996,90	1.758,32
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	III	18 A 20.09.2011	FORTALEZA-RECIFE-FORTALEZA	2,5	174,04	217,55	652,65	108,77	996,90	1.758,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOENI BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de GEÓGRAFA, matrícula nº147-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 21 de setembro de 2011, a fim de participar da reunião preparatória no âmbito da iniciativa “Diálogos sobre Biodiversidade: Construindo a Estratégia Brasileira para 2020” - Diálogos Setoriais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$45,93 (quarenta e cinco reais e novecentos e três centavos), no valor total de R\$122,48 (cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$995,72 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.226,97 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº000607-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Reritiba-Ce, no período de 26 a 30 de setembro de 2011 a fim de participar do Ciclo de Palestras

Técnicos Ambientais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, matrícula nº1699171-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 19 de setembro de 2011, a fim de participar da Reunião do Núcleo de Resíduos e Reciclagem da Câmara Temática Resíduos Reciclagem da Copa do Mundo FIFA 2014, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.633,22 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.881,22 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 23 a 24 de setembro de 2011, a fim de participar do Lançamento da Agenda Parlamentar Ambientalista para o Rio+20, em busca de uma economia sustentável, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), no valor total de R\$522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-MANAU-FORTALEZA, no valor de R\$1.004,22 (hum mil e quatro reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.635,10 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos), de acordo com o

artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Palestra sobre Licenciamento Ambiente em Quixadá e a Oficina da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Ceará no município do Crato, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	III	28 A 30.09.2011	FORTALEZA-QUIXADÁ-CRATO-FORTALEZA	2,5	70,90		177,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a sensibilização a comunidade local flutuante quanto a disposição final dos Resíduos Sólidos utilizados na praia pelos frequentadores, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL	IV	23 A 25.09.2011	FORTALEZA-JERICOACOARA-FORTALEZA	2,5	59,62		149,05
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR AMBIENTAL	IV	23 A 25.09.2011	FORTALEZA-JERICOACOARA-FORTALEZA	2,5	59,62		149,05
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	III	23 A 25.09.2011	FORTALEZA-JERICOACOARA-FORTALEZA	2,5	70,90		177,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº1693031-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de CRATO-CE, no período de 28 a 30 de setembro de 2011 a fim de realizar a divulgação do Encontro de Resíduos Sólidos realizado no Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUY FRAGA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº286-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-Ce, no dia 06 de setembro de 2011 a fim de fazer vistoria técnica para levantamento das estruturas e reconhecimento das áreas das unidades de conservação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (cento e vinte reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº204/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELOIZA PINHEIRO DAMASCENO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL, matrícula nº1693131-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Cruz-Ce, no período de 20 e 21 de setembro de 2011 a fim de ministrar palestra sobre o Programa A3P NO Fórum da Agenda Ambiental na Administração Pública, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Iraguassu Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS FIAT UNO MILLE**, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730 e FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470 durante o mês de setembro/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº178, ANO III, SÉRIE 3, de 16 de setembro de 2011, que publicou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº29/2010. **Onde se lê:** 1. DO VALOR GLOBAL: R\$82.024,63 (oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondendo o valor mensal a R\$15.437,74 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), dos quais R\$12.554,80 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta). 2.DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011. **Leia-se:** 1. DO VALOR: R\$82.024,63 (oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondendo o valor mensal a R\$15.437,74 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), dos quais R\$12.554,80 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta) correspondem ao reajuste; 2.DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2011. Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 14/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**. OBJETO: **Serviço de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas: Administrativas, Asseio e Conservação, Tecnologia da Informação e Motoristas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/7/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/1/2006, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$767.834,16 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas de acordo com a apresentação das notas fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº12100001.04.122.400.21204.01.339037.00 e

nº12100001.04.126.400.81205.01.339037.00. DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Goes Moura - Contratante e Geraldo Henrique Araújo - Contratada.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-  
GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para o Sistema de abastecimento de água**, integrante do Programa PAC São Francisco – Secretaria das Cidades, nos municípios de Jaguaribe, Quixelô e Brejo Santo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para o Sistema de esgotamento sanitário**, integrante do Programa PAC São Francisco – Secretaria das Cidades, nos municípios de Jaguaribe, Brejo Santo e Jardim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11068616-0 do SPU, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ FILIPE ALVES DE BARROS QUEIROZ**, da função de Engenheiro Eletricista, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, referência III-17, matrícula nº111486-1-1, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, a partir de 04 de fevereiro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2282/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112248411, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CESAR DE MATTOS BORGES**, CPF 00271896353, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00150517, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2011, conforme laudo médico nº2011/011541 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$5.709,88 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2304/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo



nº112217559, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOÃO BOSCO DE SOUSA**, CPF 02411253320, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00236012, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2011, conforme laudo médico nº2011/014723 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$3.271,07 (TRES MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2347/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516560-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIANE DA SILVA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaripe/Fortaleza, no período de 05/09/2011 a 07/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2441/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11044122-2/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSUN de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23.09.2010, a docente **FRANCISCA GOMES MONTESUMA**, matrícula nº06793.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº107707276/SPU, RESOLVE **EXCLUIR DO ATO DE NOMEAÇÃO COLETIVA PARA CARGO**, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2011, **WILTON BERNARDINO DA SILVA**, Cargo de Professor, classe Assistente, referência \*D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Universidade Regional do Cariri-URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº595/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº112135412/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 31/08/2008, a Professora **MARIA NIZETE TAVARES ALVES**, matrícula

430796.1-1, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*D, classe Assistente para a referência \*E da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº659/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº112135706/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/12/2010, a Professora **EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES**, matrícula 430885.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*D, classe Assistente para a referência \*E da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ARAUÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10419770-6 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a Servidora **FRANCISCA FRANCIMAR VASCONCELOS**, do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Grupo Ocupacional ANS, classe I, referência 6, matrícula nº000246-1-9, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Arauá - UVA, a partir de 22 de setembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103023046, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VELEDA SARAIVA**, CPF 11799145387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08964513, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento Lei nº14.759/2010.....	521,34
Progressão Horizontal 20%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	104,27
Gratificação do Risco de Vida e Saúde-40%-	
Decreto nº22.934/93 .....	208,54
Total.....	834,15

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.  
Francisca das Chagas Andrade de Moraes  
SECRETÁRIO(A) DA CULTURA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940349493, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUCIMEIRE PINHEIRO CARDOSO**, CPF 06185797372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08936811, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 90%-Lei nº12.473/95 .....	187,12

Progressão Horizontal 25%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74 ..... 51,98  
 Gratificação do Risco de Vida e saúde 40%-Lei nº8.484/66 ..... 74,85  
 Total ..... 313,95  
 SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro  
 SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11533811-0 da SECLT, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº264/2011**, datada de 09 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/09/2011, que autoriza as **SERVIDORAS** Madalena Maria Monteiro Figueiredo, matrícula nº0899321-1 e Sílvia Amélia Crisostomo, matrícula nº0049001-6, a viajarem para os municípios de Aratuba, Itapiúna, Mungu, Baturité e Capistrano/CE, no período de 19 a 23/09/2011. SECRETARIO DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
 SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO DE SOUZA PORTO**, ocupante do cargo Orientador de Célula - símbolo DNS-03, matrícula nº1898721-x, desta Secretaria, a **vaiar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 27/09/2011, a fim de participar de Oficina de Gestão de Projetos Arquivísticos, oferecida pela UNESCO em parceria com o Arquivo Nacional do Brasil, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$761,42 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
 SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, datado no dia 17/05/2011, que publicou a autorização de viagem da servidora Juliana Braz Paula, matrícula nº189869-1-4, à cidade de Assaré/CE, a fim de participar do lançamento do documentário "Mestre dos Saberes e Fazeres da cultura popular Assareense". **Onde se lê:** no período de 10 a 12/05/2011. **Leia-se:** no período de 10 a 12/02/2011. SECRETARIA DA CULTURA, 21 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
 SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº946/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº1662101-3, desta Ematerce, a **vaiar** à cidade de Quixeramobim, nos dias 22 e 23.9.2011 a fim de participar do lançamento dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais, cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais, oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CONSTRUTORA VNC LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA OS FINS NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205 – Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de

Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.954.901/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº228.555.303-00 e portador da Carteira de Identidade nº91002304370, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza/Ce, CNPJ sob nº07.280.803/0001-96, doravante denominado INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Jacinto Botelho, nº290, Apt. 502, Guararapes, CEP: 60.810-050; V - ENDEREÇO: Rua 7, Conj. Hermes Pereira, nº100A, Fortaleza/CE, CEP: 60.341-800; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº11321251-8 e Parecer Jurídico nº1258/2011.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº006/2009** por mais um período de 30 (trinta) dias, a ser contada a partir de 03 de Outubro de 2011 até 01 de Novembro de 2011. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 2.Constitui objeto deste CONTRATO a CONSTRUÇÃO DA CEASA CARIRI, NO MUNICÍPIO DA BARBALHA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor; X - DA VIGÊNCIA: De 03 de Outubro de 2011 até 01 de Novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº006/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 30 de Setembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES Representante Legal da Construtora VNC LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº161/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 apart.Nº301 - Vila Ellery e **MUNICÍPIO DE BARBALHA** denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, 187 - Centro, CEP: 63.960-000, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº98010095529 SSP/CE e inscrito no CPF nº144.320.801-91, residente e domiciliado no município de BARBALHA/CE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições que se seguem.. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a conclusão da Fábrica Escola de Barbalha/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11279206-5 e Parecer Jurídico nº1026/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará do dia 01 de Setembro de 2011 até o dia 31 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$105.966,11 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14222) 21100024.20.601.040.20604.22.44404200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216034.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE - JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ Prefeito do Município de Barbalha CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2010003 PROCESSO Nº11525752-7

Concluídos os trabalhos por parte Comissão Central de Concorrência – CCC, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, referente a Concorrência Pública Nº20100003, contendo 06 Lotes, tendo como objeto a RECUPERAÇÃO DE 25



AÇUDES LOCALIZADOS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como vencedora do Lote 01, a empresa CONSTRUTORA MAUÁ LTDA, com valor de R\$619.662,31 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos); Lotes 02, 03, 04, 05 e 06, a empresa CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, com valores respectivos de R\$.472.344,97 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), R\$365.185,17 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), 472.535,09 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), R\$429.327,68 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), R\$317.670,70 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos), com total geral de R\$2.676.725,92 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). SIGNATÁRIO: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES - Coordenador de Planejamento e Gestão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. SIGNATÁRIO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº301/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990485862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DENISE SA BENEVIDES MAGALHAES RIBEIRO**, CPF 02417995387, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência

30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00006610, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 18/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.840/98 .....	1.352,20
Progressão Horizontal - (20%) Art.43 - Lei 9.826/74 .....	300,49
Vantagem Pessoal - 90% - Lei 11.074/85 .....	1.141,63
Total .....	2.794,32

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1459/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula nº001390-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Salitre, no período de 30/08/2011 a 31/08/2011, a fim de Apoio e Fortalecimento da Agroecologia, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1460/2011** – Emissão 09/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Alcebíades Bezerra de Paiva	Ag. Aux. de ATER	Apoio aos Territórios da Cidadania – Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Nova Russas/Crateús/Nova Russas	01 a 05/08/2011	4,5	59,62	268,29
Alcebíades Bezerra de Paiva	Ag. Aux. de ATER	Apoio aos Territórios da Cidadania – Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Nova Russas/Caucaia/Fortaleza/ Nova Russas	15 a 19/08/2011	4,5	59,62	268,29
Raimundo Nonato Américo da Oliveira	Ag. Aux. de ATER	Participar da Capacitação de Técnicos em Parasitologia e doenças de peixes na piscicultura	Independência/Aracati/Independência	28/08/2011 a 02/09/2011	5,5	56,40	310,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1461/2011** – Emissão 09/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Assessorar agentes rurais em atividades de campo, discutir melhor aproveitamento das Políticas Públicas	Acopiara/Lavras da Mangabeira/Acopiara	11 a 13/07/2011	2,5	56,40	141,00
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Assessorar agentes rurais em atividades de campo, discutir melhor aproveitamento das Políticas Públicas	Acopiara/Catarina/Acopiara	18 a 21/07/2011	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1463/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LADISLAU DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tec. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1929-1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha, Jardim e Missão Velha, no período de 25/07/2011 a 28/07/2011, a fim de acompanhar ações dos técnicos locais nas atividades de crédito rural, SEAF e Garantia Safra, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de Setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1464/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente

de ATER, matrícula nº1583-1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caucaia (CETREX), no período de 27/06/2011 a 01/07/2011, a fim de participar de curso da rede de financiamento e proteção da produção, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1465/2011** – Emissão 08/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assist. Adm. De ATER	Crédito Rural, Garantia Safra, Elaboração de Dap's	Caridade/Paramoti/Caridade	02 a 05/08/11	3,5	56,40	197,40
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assist. Adm. De ATER	Crédito Rural, Garantia Safra, Elaboração de Dap's	Caridade/Paramoti/Caridade	09 a 12/08/11	3,5	56,40	197,40
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assist. Adm. De ATER	Crédito Rural, Garantia Safra, Elaboração de Dap's	Caridade/Paramoti/Caridade	16 a 19/08/11	3,5	56,40	197,40
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assist. Adm. De ATER	Crédito Rural, Garantia Safra, Elaboração de Dap's	Caridade/Paramoti/Caridade	23 a 26/08/11	3,5	56,40	197,40
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assist. Adm. De ATER	Crédito Rural, Garantia Safra, Elaboração de Dap's	Caridade/Paramoti/Caridade	29 a 31/08/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1466/2011** – Emissão 08/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Caridade/Paramoti/Caridade	02 a 05/08/11	3,5	56,40	197,40
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Caridade/Paramoti/Caridade	08 a 12/08/11	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1467/2011** – Emissão 08/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Olavo Nunes	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Caridade/Paramoti/Caridade	23 a 26/08/11	3,5	59,62	208,67
José Olavo Nunes	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Caridade/Paramoti/Caridade	29 a 31/08/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO: 1468/2011** – Emissão 08/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Olavo Nunes	Agente de ATER	Credito Rural, Garantia Safra, Elaboração de DAP's	Caridade/Paramoti/Caridade	09 a 12/08/11	3,5	59,62	208,67
José Olavo Nunes	Agente de ATER	Credito Rural, Garantia Safra, Elaboração de DAP's	Caridade/Paramoti/Caridade	16 a 19/08/11	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1469/2011** – Emissão 08/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER	Caridade/Paramoti/Caridade	15 a 19/08/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER	Caridade/Paramoti/Caridade	22 a 26/08/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER	Caridade/Paramoti/Caridade	30 a 31/08/11	1,5	56,40	84,60
José Olavo Nunes	Agente de ATER	Apoio a prestação de ATER aos agricultores familiares	Caridade/Paramoti/Caridade	02 a 05/08/11	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1470/2011** – Emissão 08/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Participar de capacitação sobre metodologia	Russas/Fortaleza/Russas participativa de ATER	15 a 20/08/11	5,5	59,62	327,91
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Participar de capacitação sobre metodologia	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte participativa de ATER	15 a 20/08/11	5,5	56,40	310,20
Clerton Oliveira Castro	Engenheiro Agrônomo	Participar de capacitação sobre metodologia	Morada Nova/Fortaleza/< participativa de ATER orada Nova	15 a 20/08/11	5,5	59,62	327,91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1498/2011** – Emissão 12/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Participar de reunião na comunidade sobre a realização de Oficina Rural	Acarauá/Itarema/Acarauá/Cruz/Acarauá	16/08/2011	0,5	56,40	28,20
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Participar de reunião com a Associação das Artesãs com objetivo de coletar dados para emissão de DAPs	Acarauá/Cruz/Acarauá	09/06/2011	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1506/2011** – Emissão 13/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Martinez Barbosa Duete	Ag. Aux. de ATER	Prestar Assistência Técnica aos produtores familiares da cadeia produtiva do leite	Crato/Farias Brito/Crato	01 a 04/08/2011	3,5	56,40	197,40
Francisco Adonias de Moraes Sobreira	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Manter reuniões com grupos de produtores de leite	Crato/Farias Brito/Várzea Alegre/Missão Velha/Crato	02 a 05/08/2011	3,5	59,62	208,67
Francisco Adonias de Moraes Sobreira	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Manter reuniões com grupos de produtores de leite	Crato/Santana do Cariri/Nova Olinda/Barbalha/Crato	23 a 26/08/2011	3,5	59,62	208,67
Pedro Alves Bezerra	Ag. Aux. de ATER	Assessorar técnicos e produtores sobre a cadeia produtiva de leite	Várzea Alegre/Granjeiro/Várzea Alegre	02 a 05/08/2011	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1507/2011** – Emissão 13/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Edna Silva de Oliveira	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Visitas e reuniões com as famílias rurais sobre a organização da cadeia produtiva da mandioca	Missão Velha/Abaiara/Missão Velha	29 a 31/08/2011	2,5	56,40	141,00
Francisco Novais Tavares	Ag. de ATER	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva da Mandioca	Santana do Cariri/Nova Olinda/Santana do Cariri	01 a 05/08/2011	4,5	59,62	268,29
José Martinez Barbosa Duete	Ag. Aux. de ATER	Orientação técnica a produtores rurais que cultivam mandioca	Crato/Farias Brito/Crato	09 a 10/08/2011	1,5	56,40	84,60
José Acácio de Moraes Lima	Ag. de ATER	Assessorar os agentes de ATER nas atividades rurais, cultura da mandioca	Crato/Jardim/Santana do Cariri/Missão Velha/Crato	08 a 12/08/2011	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1508/2011** – Emissão 13/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Acácio de Moraes Lima	Agente de ATER	Assessorar os agentes de ATER nas atividades rurais, de agroindústria	Crato/Jardim/Santana do Cariri/Nova Olinda/Altaneira/Barbalha/Crato	22 a 26/08/2011	4,5	59,62	268,29
Maria Elcilde Nogueira Mendonça	Ag. Aux. de ATER	Visitas e reuniões com produtores para discutir trabalhos de Agroindústria	Crato/Farias Brito/Crato	02 a 04/08/2011	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1509/2011** – Emissão 13/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhamento e apoio aos técnicos nas visitas e reuniões com produtores sobre as ações dos programas de aquisição de alimentos PAA e PNAE	Missão Velha/Abaiara/Missão Velha	16 a 19/08/2011	3,5	56,40	197,40
Maria Edna Silva de Oliveira	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Visitas aos produtores participantes do programa de aquisição de alimentos PAA	Missão Velha/Abaiara/Missão Velha	12/08/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1510/2011** – Emissão 13/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Benício José da Silva	Ag. Aux. de ATER	Assistir e apoiar comunidades e grupos de produtores rurais sobre produtos e mercados diferenciados	Juazeiro do Norte/Caririáçu/Juazeiro do Norte	10/08/2011	0,5	56,40	28,20
Benício José da Silva	Ag. Aux. de ATER	Assistir e apoiar comunidades e grupos de produtores rurais sobre produtos e mercados diferenciados	Juazeiro do Norte/Caririáçu/Juazeiro do Norte	08 a 09/08/2011	1,5	56,40	84,60
Benício José da Silva	Ag. Aux. de ATER	Assistir e apoiar comunidades e grupos de produtores rurais sobre produtos e mercados diferenciados	Juazeiro do Norte/Caririáçu/Juazeiro do Norte	01 a 05/08/2011	4,5	56,40	253,80
José Willens do Vale	Ag. Aux. de ATER	Apoio à Rede de Produtos e Mercados Diferenciados	Santana do Cariri/Altaneira/Santana do Cariri	30/08/2011	0,5	56,40	28,20
José Willens do Vale	Ag. Aux. de ATER	Apoio à Rede de Produtos e Mercados Diferenciados	Santana do Cariri/Nova Olinda/Santana do Cariri	02 a 05/08/2011	3,5	56,40	197,40
Maria Edna Silva de Oliveira	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Curso para as famílias sobre plantas medicinais	Missão Velha/Juazeiro do Norte/Barbalha/Missão Velha	22 a 26/08/2011	4,5	56,40	253,80
Francisco Rosefran Lins e Silva	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Reunião e palestra com produtores e pecuaristas para orientar na produção de derivados do leite	Crato/Várzea Alegre/Santana do Cariri/Nova Olinda/Missão Velha/Abaiana/Jardim/Crato	16 a 19/08/2011	3,5	59,62	208,67
Maria Elcicleide Nogueira Mendonça	Ag. Aux. de ATER	Orientar famílias rurais sobre a comercialização de produtos e mercados diferenciados para os Programas PAA e PNAE	Crato/Fariás/Brito/Crato	09 a 11/08/2011	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1512/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DOROTÉIA BORGES MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1259-1.1, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Caucaia (CETREX), no período de 01/08/2011 a 05/08/2011, a fim de Participar da capacitação sobre cultivo e beneficiamento de plantas medicinais e fitoterápicas, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1513/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SERGIO LINHARES DE CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula nº2114-1.9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caririáçu, no período de 22/08/2011 a 26/08/2011, a fim de Apoiar as associações comunitárias na elaboração de suas PAC's, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º;

alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1514/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LADISLAU DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº001929-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CETREX), no período de 31/08/2011 a 02/09/2011, a fim de Encontro Regional de Avaliação de ATER, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1540/2011** – Emissão 14/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores cadastrados no programa biodiesel	Senador Pompeu – Milha – Senador Pompeu	10 a 12/08/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores cadastrados no programa biodiesel	Senador Pompeu – Milha – Senador Pompeu	16 a 19/08/11	3,5	56,40	197,40
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores cadastrados no programa biodiesel	Senador Pompeu – Milha – Senador Pompeu	23 a 26/08/11	3,5	56,40	197,40



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar assessoramento aos agentes rurais na postagem de laudos dos agricultores familiares cadastrados no program biodiesel	Senador Pompeu – Pedra Branca – Senador Pompeu	22 a 23/08/11	1,5	56,40	84,60
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar assessoramento aos agentes rurais na postagem de laudos dos agricultores familiares cadastrados no program biodiesel	Senador Pompeu – Milha – Senador Pompeu	15 a 16/08/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1541/2011** – Emissão 14/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Americo de Lima	Agente de ATER	Visitas objetivando incentivar atividades de turismo rural e artesanato	Quixada – Choro – Quixada	01 a 02/08/11	1,5	59,62	89,43
Jose Americo de Lima	Agente de ATER	Visitas objetivando incentivar atividades de turismo rural e artesanato	Quixada – Choro – Quixada	05/08/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1542/2011** – Emissão 14/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar tecnicos nas ações de credito rural, GS, SEAF, PGPAF e DAP	Quixeramobim – Quixada – Quixeramobim	10 a 11/08/11	1,5	59,62	89,43
Jose Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar tecnicos nas ações de credito rural, GS, SEAF, PGPAF e DAP	Quixeramobim – Solonopole – Quixeramobim	17 a 18/08/11	1,5	59,62	89,43
Jose Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar tecnicos nas ações de credito rural, GS, SEAF, PGPAF e DAP	Quixeramobim – Mombaça – Piquet Carneiro – Senador Pompeu – Milhã – Quixeramobim	22 a 26/08/11	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1543/2011** – Emissão 14/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Walter Ferreira Filho	Agente de ATER	Acompanhar as ações do programa mais alimentos – ovinocaprinocultura	Quixeramobim – Quixada – Banabuiu – Iberetama – Quixeramobim	08 a 12/08/11	4,5	59,62	268,29
Francisco Walter Ferreira Filho	Agente de ATER	Acompanhar as ações do programa mais alimentos – ovinocaprinocultura	Quixeramobim – Solonopole – Senador Pompeu – Milha – Quixeramobim	16 a 19/08/11	3,5	59,62	208,67
Francisco Walter Ferreira Filho	Agente de ATER	Acompanhar as ações do programa mais alimentos – ovinocaprinocultura	Quixeramobim – Piquet Carneiro – Mombaça – Pedra Branca – Quixeramobim	22 a 26/08/11	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1544/2011** – Emissão 14/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO

ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Borges Ferreira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos psicutores beneficiados com projetos de criação de peixe	Senador Pompeu – Pedra Branca – Senador Pompeu	24 a 26/08/11	2,5	56,40	141,00
Jose Borges Ferreira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos psicutores beneficiados com projetos de criação de peixe	Senador Pompeu – Pedra Branca – Senador Pompeu	29 a 30/08/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1545/2011** – Emissão 14/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18/e agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER no programa mais alimento na cultura do caju	Quixada – Banabuiú – Quixada	01 a 04/08/11	3,5	59,62	208,67
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER no programa mais alimento na cultura do caju	Quixada – Choro – Quixada	05/08/11	0,5	59,62	29,81
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER no programa mais alimento na cultura do caju	Quixada – Ibaratama – Quixada	08 a 12/08/11	4,5	59,62	268,29
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER no programa mais alimento na cultura do caju	Quixada – Banabuiú – Quixada	15 a 19/08/11	4,5	59,62	268,29
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER no programa mais alimento na cultura do caju	Quixada – Choro – Quixada	22 a 26/08/11	4,5	59,62	268,29
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER no programa mais alimento na cultura do caju	Quixada – Banabuiú – Quixada	29 a 31/08/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1547/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENTO ARAÚJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº11699-8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caucaia (CETREX), no período de 29/08/2011 a 02/09/2011, a fim de participar de capacitação em metodologia e planejamento participativo, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (Trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1551/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, lotado no Centro Gerencial a **viajar** a Brasília-DF, assessorando, no período de 19 a 20.09.2011, a fim de participar da reunião junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para tratar do lançamento do Plano Safra 2011/2012, início da execução do Plano Brasil sem Miséria e expectativa da

Conferência Nacional de ATER, o, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$217,55, acrescidos de 60%, no valor total de R\$522,12 (quinhentos e vinte e dois reais, doze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais, setenta e sete centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.707,14 (hum mil, setecentos e sete reais, quatorze centavos), perfazendo um total R\$2.338,03 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais, três centavos), de acordo com o art.1º; alínea do §1º, do art.3º, combinado com os arts.6º, 9º, 10 do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1552/2011** – Emissão 16/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Cadastrar agricultores familiares no Programa Garantia Safra	Canindé/Itaitira/Canindé	09 a 11/08/2011	2,5	59,62	149,05
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Cadastrar agricultores familiares no Programa Garantia Safra	Canindé/Itaitira/Canindé	23 a 25/08/2011	2,5	59,62	149,05
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Cadastrar agricultores familiares no Programa Garantia Safra	Canindé/Itaitira/Canindé	29 a 31/08/2011	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1553/2011** – Emissão 16/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do Leite	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	19/08/2011	0,5	59,62	29,81
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do Leite	Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte	01/08/2011	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1554/2011** – Emissão 16/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Assessoramento aos Agentes de ATER na cadeia produtiva do leite	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	04 a 06/07/2011	2,5	59,62	149,05
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Assessoramento aos Agentes de ATER na cadeia produtiva do leite	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	22/07/2011	0,5	59,62	29,81
Josemar de Sousa Viana	Ag. Aux. de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva de leite	Tabuleiro do Norte/São João/ Tabuleiro do Norte	04 a 05/07/2011	1,5	56,40	84,60
Antonio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva de leite	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	08 a 09/08/2011	1,5	59,62	89,43
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva de leite	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	01 a 02/08/2011	1,5	56,40	84,60
Benicio Diógenes da Silva	Agente de ATER	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do Leite	Limoeiro do Norte/Russas/ Palhano/Limoeiro do Norte	01 a 02/08/2011	1,5	59,62	89,43
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Assessoramento aos Agentes de ATER na cadeia produtiva do leite	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	01 a 02/08/2011	1,5	59,62	89,43
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Ag. Aux. de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	01 a 02/08/2011	1,5	56,40	84,60
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Ag. Aux. de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	01 a 03/08/2011	2,5	56,40	141,00
Clerton Oliveira Castro	Eng. Agrônomo	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	01 a 03/08/2011	2,5	59,62	149,05
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Russas/Palhano/Russas	15 a 17/08/2011	2,5	59,62	149,05
João Mateus Filho	Agente de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Russas/Palhano/Russas	01 a 03/08/2011	2,5	59,62	149,05
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Tabuleiro do Norte/São João/ Tabuleiro do Norte	01 a 04/08/2011	3,5	59,62	208,67
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Tabuleiro do Norte/São João/ Tabuleiro do Norte	08 a 12/08/2011	4,5	59,62	268,29
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Tabuleiro do Norte/São João/ Tabuleiro do Norte	15 a 16/08/2011	1,5	59,62	89,43
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Prestar Assistência Técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Tabuleiro do Norte/São João/ Tabuleiro do Norte	02/08/2011	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1555/2011** – Emissão 16/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	12/08/2011	0,5	59,62	29,81
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	17/08/2011	0,5	59,62	29,81
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Ag. Aux. de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	03 a 04/08/2011	1,5	56,40	84,60



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Ag. Aux. de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	08/08/2011	0,5	56,40	28,20
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Ag. Aux. de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	08 a 10/08/2011	2,5	56,40	141,00
Clerton Oliveira Castro	Eng. Agrônomo	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	04 a 05/08/2011	1,5	59,62	89,43
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Russas/Palhano/Russas	22 a 24/08/2011	2,5	59,62	149,05
João Mateus Filho	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Russas/Palhano/Russas	04 a 05/08/2011	1,5	59,62	89,43
João Mateus Filho	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Russas/Palhano/Russas	29/08/2011	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1556/2011** – Emissão 19/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Gerardo Albuquerque Santos	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os trabalhos na elaboração dos projetos e assessoramento do Programa Garantia Safra	Fortaleza/Jaguaribe/Iracema/ Fortaleza	05 a 09/09/2011	4,5	59,62	268,29
Gerardo Albuquerque Santos	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar os trabalhos na elaboração dos projetos e assessoramento do Programa Garantia Safra	Fortaleza/Maranguape/Beberibe/ Russas/Fortaleza	12 a 16/09/2011	4,5	59,62	268,29
José Alcy Holanda Pinheiro	Agente de ATER	Verificar a construção de sistemas e banheiros do programa Agricultura Familiar com irrigação em áreas difusas do castanhão	Fortaleza, Alto Santo/Iracema/ Fortaleza	08 a 09/09/2011	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1557/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Canindé/Quixeramobim, no período de 06/09/2011 a 09/09/2011, a fim de Participar de reuniões referente a Implementação das ações do Pacto Federativo dos referidos municípios, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (Duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1558/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MIRANDA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1637-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de CETREX, no período de 31/08/2011 a 02/09/2011, a fim de Participar de encontro de avaliação de ATER, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1559/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA AMORIM DO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social, matrícula nº1029-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Barro, no período de 11/08/2011 a 12/08/2011, a fim de acompanhar os agentes de ATER em visitas e reuniões com Agricultores Familiares para incentivar a organização e fortalecimento da Agroindústria, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1560/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os

**SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio ao Fortalecimento da Agroecologia	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	15 a 18/08/2011	3,5	56,40	197,40
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio ao Fortalecimento da Agroecologia	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	09 a 12/08/2011	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1561/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	01 a 03/08/2011	2,5	56,40	141,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	08 a 09/08/2011	1,5	56,40	84,60
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	11 a 12/08/2011	1,5	56,40	84,60
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	16 a 19/08/2011	3,5	56,40	197,40
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	22 a 23/08/2011	1,5	56,40	84,60
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	24 a 25/08/2011	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1562/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Acompanhar os agentes de ATER em visitas e reuniões com Agricultores Familiares no Programa Biodiesel	Mauriti/Barro/Mauriti	16 a 19/08/2011	3,5	56,40	197,40
João Batista de França Sales	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoio ao Programa biodiesel	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	15/07/2011	0,5	59,62	29,81
Antonio Claudeci Montenegro	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visitar agricultores familiares para incentivar a participação no Programa Biodiesel	Mauriti/Barro/Mauriti	01 a 05/08/2011	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1563/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	22 a 25/08/2011	3,5	56,40	197,40
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	02 a 05/08/2011	3,5	56,40	197,40
Jaime Carneiro Monteiro	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	01 a 05/08/2011	4,5	59,62	268,29
Jaime Carneiro Monteiro	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	22 a 25/08/2011	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1564/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a Rede de Metodologia Participativa de ATER	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	29 a 31/08/2011	2,5	56,40	141,00
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a Rede de Metodologias Participativas de ATER	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	29 a 31/08/2011	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1565/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Tarciso Coelho Granjeiro	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do leite	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	02 a 05/08/2011	3,5	59,62	208,57
João Batista de França Sales	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do leite	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	02 a 02/08/2011	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1566/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Acompanhar os Agentes de ATER em visitas e reuniões com Agricultores Familiares orientando a busca de igualdade no tratamento dos serviços de ATER	Mauriti/Barro/Mauriti	22 a 26/08/2011	4,5	56,40	253,80
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Acompanhar os Agentes de ATER em visitas e reuniões com Agricultores Familiares orientando a busca de igualdade no tratamento dos serviços de ATER	Mauriti/Barro/Mauriti	02 a 05/08/2011	3,5	56,40	197,40
José Maria Rangel de Macedo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita e reunião com a famílias para orientar a busca de igualdade no tratamento do serviço de ATER	Milagres/Aurora/Milagres	15 a 19/08/2011	4,5	59,62	268,29
Vicente Ricarte Beserra	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita e reunião com a famílias para orientar a busca de igualdade no tratamento do serviço de ATER	Milagres/Aurora/Milagres	02 a 05/08/2011	3,5	56,40	197,40
Vicente Ricarte Beserra	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita e reunião com a famílias para orientar a busca de igualdade no tratamento do serviço de ATER	Milagres/Aurora/Milagres	09 a 10/08/2011	1,5	56,40	84,60
Vicente Ricarte Beserra	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita e reunião com a famílias para orientar a busca de igualdade no tratamento do serviço de ATER	Milagres/Aurora/Milagres	16/08/2011	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1567/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Edésio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Orientar a importância do Programa Biodiesel e incentivar a exploração da Cultura da Mamona e Girassol	Milagres/Aurora/Milagres	01 a 05/08/2011	4,5	56,40	253,80



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Edésio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Orientar a importância do Programa Biodiesel e incentivar a exploração da Cultura da Mamona e Girassol	Milagres/Aurora/Milagres	08 a 12/08/2011	4,5	56,40	253,80
José Edésio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Orientar a importância do Programa Biodiesel e incentivar a exploração da Cultura da Mamona e Girassol	Milagres/Aurora/Milagres	15 a 16/08/2011	1,5	56,40	84,60
José Edésio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Orientar a importância do Programa Biodiesel e incentivar a exploração da Cultura da Mamona e Girassol	Milagres/Aurora/Milagres	17 a 18/08/2011	1,5	56,40	84,60
José Edésio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Orientar a importância do Programa Biodiesel e incentivar a exploração da Cultura da Mamona e Girassol	Milagres/Aurora/Milagres	22 a 24/08/2011	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1568/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Vicente Ricarte Beserra	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visitas aos produtores rurais beneficiários do Programa Crédito rural com orientações sobre PRONAF	Milagres/Aurora/Milagres	25/08/2011	0,5	56,40	28,20
Vicente Ricarte Beserra	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores rurais beneficiários do Programa Crédito Rural com orientações sobre PRONAF	Milagres/Aurora/Milagres	23/08/2011	0,5	59,62	28,20
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Elaboração de DAP	Milagres/Aurora/Milagres	02 a 05/08/2011	3,5	59,62	208,67
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Efetuar cadastramento de agricultores familiares do Programa Garantia Safra	Milagres/Aurora/Milagres	09 a 12/08/2011	3,5	59,62	208,67
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	18 a 19/08/2011	1,5	59,62	89,43
José Dias Ferreira	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	18 a 19/08/2011	1,5	59,62	89,43
José Dias Ferreira	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Mauriti/Milagres/Brejo Santo	23 a 26/08/2011	3,5	59,62	208,67
José Dias Ferreira	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	30 a 31/08/2011	1,5	59,62	89,43
Raimundo Miranda Sampaio	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Elaboração de DAP do Programa Garantia Safra	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	23 a 24/08/2011	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1581/2011** – Emissão 19/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Eloi Marques Damasceno	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoio a rede de metodologias participativas de ATER	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	05/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Evangelista de Sá	Agente Aux. de ATER	Apoio a rede de metodologias participativas de ATER	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	26/08/11	0,5	56,40	28,20
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Apoio a rede de metodologias participativas de ATER	Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte	03/08/11	0,5	56,40	28,20
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Apoio a rede de metodologias participativas de ATER	Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte	08 a 10/08/11	2,5	59,62	149,05
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Apoio a rede de metodologias participativas de ATER	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	26/08/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1582/2011** – Emissão 19/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Evangelista de Sá	Agente Aux. de ATER	Apoio e fortalecimento da agroindústria familiar	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	22 a 23/08/11	1,5	56,40	84,60
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Apoio e fortalecimento da agroindústria familiar	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	22 a 23/08/11	1,5	56,40	84,60
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento da agroindústria familiar	Russas/Palhano/Russas	25/08/11	0,5	59,62	29,81
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento da agroindústria familiar	Russas/Palhano/Russas	26/08/11	0,5	59,62	29,81
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento da agroindústria familiar	Russas/Palhano/Russas	18/08/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1583/2011** – Emissão 19/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	15 a 17/08/11	2,5	59,62	149,05
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Ibicuitinga/Limoeiro do Norte	22 a 25/08/11	3,5	59,62	208,67
Clerton Oliveira Castro	Engenheiro Agrônomo	Apoio ao programa Biodiesel	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	08 a 10/08/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Elói Marques Damasceno	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoio ao programa Biodiesel	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	01 a 04/08/11	3,5	59,62	208,67
Francisco Evangelista de Sá	Agente Aux. de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	29/08/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Evangelista de Sá	Agente Aux. de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Palhano/ Limoeiro do Norte	31/08/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Aux. de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	15 a 17/08/11	2,5	56,40	141,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Aux. de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	08 a 09/08/11	1,5	56,40	84,60
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Aux. de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	29/08/11	0,5	56,40	28,20
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Aux. de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	31/08/11	0,5	56,40	28,20
João Mateus Filho	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Russas/Palhano/Russas	08 a 11/08/11	3,5	59,62	208,67
João Mateus Filho	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Russas/Palhano/Russas	30 a 31/08/11	1,5	59,62	89,43
João Tadeu Teixeira	Agente Aux. de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	09 a 11/08/11	2,5	56,40	141,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	29/08/11	0,5	56,40	28,20
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Palhano/ Limoeiro do Norte	31/08/11	0,5	56,40	28,20
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Russas/Palhano/Russas	09 a 12/08/11	3,5	59,62	208,67
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	22 a 25/08/11	3,5	59,62	208,67
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Apoio ao programa Biodiesel	Limoeiro do Norte/Palhano/ Limoeiro do Norte	18 a 21/07/11	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1584/2011** – Emissão 22/08/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Apoio a rede de produtos e mercados Diferenciados	Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte	14 a 15/07/11	1,5	56,40	84,60
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Apoio a rede de produtos e mercados Diferenciados	Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte	22 a 26/08/11	4,5	56,40	253,80
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Apoio a rede de produtos e mercados Diferenciados	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	07 a 08/07/11	1,5	59,62	89,43
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Apoio a rede de produtos e mercados Diferenciados	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	14 a 15/07/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1585/2011** – Emissão 19/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	10 a 11/08/11	1,5	59,62	89,43
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	08 a 10/08/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Evangelista de Sá	Agente Aux. de ATER	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	24 a 25/08/11	1,5	56,40	84,60
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Aux. de ATER	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	03 a 04/08/11	1,5	56,40	84,60
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	07 a 08/07/11	1,5	56,40	84,60
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	24 a 25/08/11	1,5	56,40	84,60
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar.	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	08 a 09/08/11	1,5	59,62	89,43
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	11 a 13/07/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1586/2011** – Emissão 19/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	22 a 24/08/11	2,5	59,62	149,05
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	11 a 12/08/11	1,5	59,62	89,43
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	26/08/11	0,5	59,62	29,81
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Limoeiro do Norte/ Palhano/Limoeiro do Norte	29/08/11	0,5	59,62	29,81
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	31/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	08/08/11	0,5	56,40	28,20
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	01 a 03/08/11	2,5	56,40	141,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	09/08/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Eloi Marques Damasceno	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Morada Nova/ Ibicuitinga/Morada Nova	08/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Aux. de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Morada Nova/ Ibicuitinga/Morada Nova	04/08/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Aux. de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	05/08/11	0,5	56,40	28,20
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	08 a 10/08/11	2,5	56,40	141,00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Aux. de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	10 a 12/08/11	2,5	56,40	141,00
João Mateus Filho	Agente de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Russas/Palhano/Russas	15 a 17/08/11	2,5	59,62	149,05
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	29 a 31/08/11	2,5	59,62	149,05
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Russas/Palhano/Russas	29 a 31/08/11	2,5	59,62	149,05
Mônica Maria de Freitas	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Limoeiro do Norte/ Palhano/Limoeiro do Norte	03 a 05/08/11	2,5	56,40	141,00
Mônica Maria de Freitas	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	22 a 24/08/11	2,5	56,40	141,00
Mônica Maria de Freitas	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	25 a 27/08/11	2,5	56,40	141,00
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Elaborar declaração de aptidão ao PRONAF de agricultores familiares do programa garantia safra	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	10 a 11/08/11	1,5	59,62	89,43
Orislêda Maria Cunha	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Morada Nova/ Ibicuitinga/Morada Nova	03 a 04/08/11	1,5	56,40	84,60
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	01 a 02/08/11	1,5	56,40	84,60
Rita Zelia Vieira	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	04 a 05/08/11	1,5	56,40	84,60
Rita Zelia Vieira	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	10 a 11/08/11	1,5	56,40	84,60
Rita Zelia Vieira	Assist. Adm. De ATER	Apoio administrativo na digitação das declarações de aptidão ao PRONAF	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	15 a 17/08/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1587/2011** – Emissão 19/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	12/08/11	0,5	59,62	29,81
Antônio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	29/08/11	0,5	59,62	29,81
Antônio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	31/08/11	0,5	59,62	29,81
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Limoeiro do Norte	15 a 17/08/11	2,5	59,62	149,05
Clerton Oliveira Castro	Engenheiro Agrônomo	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Morada Nova/ Ibicuitinga/Morada Nova	22 a 25/08/11	3,5	59,62	208,67

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Clerton Oliveira Castro	Engenheiro Agrônomo	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Morada Nova/ Ibicutinga/Morada Nova	29 a 31/08/11	2,5	59,62	149,05
Clerton Oliveira Castro	Engenheiro Agrônomo	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Morada Nova/ Ibicutinga/Morada Nova	11 a 12/08/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Aux. de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Morada Nova/ Ibicutinga/Morada Nova	18 a 19/08/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Aux. de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Morada Nova/ Ibicutinga/Morada Nova	22 a 25/08/11	3,5	56,40	197,40
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Aux. de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	22 a 26/08/11	4,5	56,40	253,80
João Mateus Filho	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Russas/Palhano/Russas	22 a 25/08/11	3,5	59,62	208,67
João Tadeu Teixeira	Agente Aux. de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Morada Nova/Ibicutinga/ Morada Nova	15 a 18/08/11	3,5	56,40	197,40
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	22 a 26/08/11	4,5	59,62	268,29
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	11 a 12/08/11	1,5	59,62	89,43
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	04 a 05/08/11	1,5	56,40	84,60
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	15 a 18/08/11	3,5	56,40	197,40
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	12 a 13/07/11	1,5	56,40	84,60
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Limoeiro do Norte/ Palhano/Limoeiro do Norte	03 a 05/08/11	2,5	59,62	149,05
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	26/08/11	0,5	59,62	29,81
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	29/08/11	0,5	59,62	29,81
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Elaborar laudos de verificação de plantio e orientações de colheita, pós colheita e comercialização aos agricultores familiares	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	31/08/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1588/2011** – Emissão 19/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Limoeiro do Norte/ Quixerê/Limoeiro do Norte	25 a 26/08/11	1,5	59,62	89,43
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	04 a 05/08/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Eloi Marques Damasceno	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Morada Nova/ Ibicuitinga/Morada Nova	29 a 31/08/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Morada Nova/ Ibicuitinga/Morada Nova	11/08/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	12/08/11	0,5	56,40	28,20
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	15 a 16/08/11	1,5	56,40	84,60
João Mateus Filho	Agente de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Russas/Palhano/Russas	18 a 19/08/11	1,5	59,62	89,43
João Tadeu Teixeira	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Morada Nova/ Ibicuitinga/Morada Nova	05/08/11	0,5	56,40	28,20
João Tadeu Teixeira	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Morada Nova/ Ibicuitinga/Morada Nova	12/08/11	0,5	56,40	28,20
João Tadeu Teixeira	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Morada Nova/ Ibicuitinga/Morada Nova	22 a 24/08/11	2,5	56,40	141,00
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	01 a 02/08/11	1,5	56,40	84,60
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	29 a 31/08/11	2,5	56,40	141,00
Josemar de Sousa Viana	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	19 a 20/07/11	1,5	56,40	84,60
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	25 a 27/07/11	2,5	59,62	149,05
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	15 a 16/08/11	1,5	59,62	89,43
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, e DAPs	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	28 a 29/07/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1589/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSEMAR DE SOUSA VIANA**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº733-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de São João do Jaguaribe, no período de 25/07/2011 a 27/07/2011, a fim de assessorar agentes de ATER em visitas e reuniões para sensibilização e mobilização de produtores familiares para participação de eventos sobre a agroecologia, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1590/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria das Graças Fernandes Olinda	Tec. De Desenvolvimento Social Local	Participar de oficina de sensibilização para técnicas sobre o trabalho da mulher	Caucaia/Camocim/Caucaia	19 a 21/09/11	2,5	59,62	149,05
Lecina Maria Lima	Tec. De Desenvolvimento Social Estadual	Realizar oficina de sensibilização para técnicos	Fortaleza/Crato/Fortaleza	12 a 15/09/11	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO: 1591/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Anastácio de Lima	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoio as ações de ATER no programa mais alimento	Acarauá/Itarema/Acarauá	30 a 31/08/11	1,5	59,62	89,43
José Anastácio de Lima	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoio as ações de ATER no programa mais alimento	Acarauá/Cruz/Jijoca/Acarauá	09 a 12/08/11	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1592/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARQUES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº767-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jijoca, no dia 16/08/2011 a 18/08/2011, a fim de prestação de assistência técnica ao fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1593/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL LINHARES MUNIZ**, ocupante do cargo de Tec. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº2491-1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caucaia (CETREX), no período de 31/08/2011 a 02/09/2011, a fim de participar do encontro de avaliação de ATER, Garantia Safra, SEAF, e unidade de referência no estado do Ceará, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos),

totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1594/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1582-1-6, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Cruz e Jijoca, no período de 16/08/2011 a 19/08/2011, a fim de prestação de ATER aos agricultores familiares em elaboração de DAPs, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1595/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Vilário de Oliveira Garcia	Agente de ATER	Assessorar e avaliar projetos de crédito rural elaborados para agricultores familiares	Barbalha/Jardim/Barbalha	02 a 05/08/11	3,5	59,62	208,67
Antônio Vilário de Oliveira Garcia	Agente de ATER	Assessorar e avaliar projetos de crédito rural elaborados para agricultores familiares	Barbalha/Jardim/Barbalha	09 a 12/08/11	3,5	59,62	208,67
Antônio Vilário de Oliveira Garcia	Agente de ATER	Assessorar e avaliar projetos de crédito rural elaborados para agricultores familiares	Barbalha/Jardim/Barbalha	23 a 26/08/11	3,5	59,62	208,67
Antônio Marcondes Luna Alencar	Tec. De Desenvolvimento Social Local	Visita técnica aos produtores beneficiados com crédito rural	Barbalha/Jardim/Barbalha	16 a 19/08/11	3,5	59,62	208,67
Antônio Marcondes Luna Alencar	Tec. De Desenvolvimento Social Local	Visita técnica aos produtores beneficiados com crédito rural	Barbalha/Jardim/Barbalha	23 a 26/08/11	3,5	59,62	208,67
Antônio Marcondes Luna Alencar	Tec. De Desenvolvimento Social Local	Visita técnica aos produtores beneficiados com crédito rural	Barbalha/Jardim/Barbalha	10/08/11	0,5	59,62	29,81
Antônio Marcondes Luna Alencar	Tec. De Desenvolvimento Social Local	Visita técnica aos produtores beneficiados com crédito rural	Barbalha/Jardim/Barbalha	11/08/11	0,5	59,62	29,81
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Aux. de ATER	Orientar junto aos produtores sobre crédito rural, garantia safra	Barbalha/Jardim/Barbalha	08 a 12/08/11	4,5	56,40	253,80
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Aux. de ATER	Orientar junto aos produtores sobre crédito rural, garantia safra	Barbalha/Jardim/Barbalha	15 a 19/08/11	4,5	56,40	253,80
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Aux. de ATER	Orientar junto aos produtores sobre crédito rural, garantia safra	Barbalha/Jardim/Barbalha	29 a 31/08/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1596/2011** – Emissão 20/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Marcondes Luna Alencar	Tec. De Desenvolvimento Social Local	Visita técnica aos produtores de mandioca	Barbalha/Jardim/Barbalha	02 a 05/08/11	3,5	59,62	208,67
Antônio Marcondes Luna Alencar	Tec. De Desenvolvimento Social Local	Visita técnica aos produtores de mandioca	Barbalha/Jardim/Barbalha	08/08/11	0,5	59,62	29,81
Antônio Marcondes Luna Alencar	Tec. De Desenvolvimento Social Local	Visita técnica aos produtores de mandioca	Barbalha/Jardim/Barbalha	09/08/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1597/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ABEILSON FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº759-1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jardim, no período de 01/08/2011 a 05/08/2011, a fim de Orientar junto aos produtores a ampliação da cultura da mamona, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1598/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO VILÁRIO DE OLIVEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2584-1-5, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jardim, no dia 16/08/2011 a 19/08/2011, a fim de apoiar a participação dos agricultores familiares na comercialização dos seus produtos e serviços em feiras regionais, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta

e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1599/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ABEILSON FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº759-1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jardim, no período de 22/08/2011 a 26/08/2011, a fim de orientar junto aos produtores a ampliação da cultura da mamona, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1600/2011** – Emissão 21/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Tavares Grangeiro	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de produtos e mercado diferenciado	Milagres/Aurora/Milagres	02 a 05/08/11	3,5	59,62	208,67
Antônio Tavares Grangeiro	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de produtos e mercado diferenciado	Milagres/Aurora/Milagres	10 a 12/08/11	2,5	59,62	149,05
José Maria Rangel de Macedo	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de produtos e mercado diferenciado	Milagres/Aurora/Milagres	23 a 26/08/11	3,5	59,62	208,67
José Maria Rangel de Macedo	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de produtos e mercado diferenciado	Milagres/Aurora/Milagres	29 a 31/08/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1601/2011** – Emissão 21/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO

ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Aline Monteiro Torres Leite	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Participar do cadastramento do garantia safra	Milagres/Aurora/Milagres	25/08/11	0,5	56,40	28,20
Aline Monteiro Torres Leite	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Participar do cadastramento do garantia safra	Milagres/Aurora/Milagres	15 a 18/08/11	3,5	56,40	197,40
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	01 a 05/08/11	4,5	59,62	268,29
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	08 a 12/08/11	4,5	59,62	268,29
José Dias Ferreira	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	15 a 17/08/11	2,5	59,62	149,05
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	01 a 05/08/11	4,5	59,62	268,29
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	08 a 12/08/11	4,5	59,62	268,29
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPF e DAPs	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	15 a 16/08/11	1,5	59,62	89,43
Maria Edneide Plácido da Silva	Assist. Adm. De ATER	Digitação das mascaras dos agricultores rurais cadastrados no programa garantia safra	Milagres/Aurora/Milagres	23 a 26/08/11	3,5	56,40	197,40
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assist. Adm. De ATER	Digitação das mascaras dos agricultores rurais cadastrados no programa garantia safra	Milagres/Aurora/Milagres	09 a 12/08/11	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1602/2011** – Emissão 21/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Anário de Sá Cavalcante	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores rurais no fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Milagres/Aurora/Milagres	18 a 19/08/11	1,5	59,62	89,43
Anário de Sá Cavalcante	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores rurais no fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Milagres/Aurora/Milagres	23 a 26/08/11	3,5	59,62	208,67
Antônio Tarcísio Coelho Grangeiro	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	15 a 17/08/11	2,5	59,62	149,05
Antônio Tarcísio Coelho Grangeiro	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	22 a 23/08/11	1,5	59,62	89,43
Antônio Tarcísio Coelho Grangeiro	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	29 a 30/08/11	1,5	59,62	89,43
João Batista de França Sales	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	15 a 17/08/11	2,5	59,62	149,05
João Batista de França Sales	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	22 a 23/08/11	1,5	59,62	89,43
João Batista de França Sales	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	29 a 30/08/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1603/2011** – Emissão 21/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Tarcísio Coelho Grangeiro	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	26/08/11	0,5	59,62	29,81
João Batista de França Sales	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	26 a 27/08/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1604/2011** – Emissão 21/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO



ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Claudeci Montenegro	Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visitar agricultores familiares para orientar o beneficiamento da mandioca	Mauriti/Barro/Mauriti	09 a 10/08/11	1,5	56,40	84,60
José Santana Barbosa	Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visitar agricultores familiares para orientar o beneficiamento da mandioca	Mauriti/Barro/Mauriti	22 a 25/08/11	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1605/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE MONTEIRO TORRE LEITE**, ocupante do cargo de Tec. Aux. de Desenvolvimento Social, matrícula nº1996-1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Aurora, no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, a fim de ministrar capacitação de produtores em cultivo e beneficiamento primário de plantas medicinais e economia solidária do PMD na agricultura familiar, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1606/2011** – Emissão 21/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	Entregar material permanente	Fortaleza/Baixio/Ipauimirim/Ico/Lavras da Mangabeira/Jucás/Iguatu/Acopiana/Fortaleza	14 a 17/09/11	3,5	56,40	197,40
Francisco Edilmo Gomes Gurgel	Tec. De Comunicação e metodologia e Extensão	Organizar e participar da inauguração do posto avançado	Fortaleza/Baixio/Fortaleza	14 a 15/09/11	1,5	59,62	89,73
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	Entregar material permanente	Fortaleza/Baixio/Ipauimirim/Ico/Lavras da Mangabeira/Jucás/Iguatu/Acopiana/Fortaleza	14 a 17/09/11	3,5	56,40	197,40
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. De ATER	Verificar rede de computadores, acesso internet, manutenção de sistema	Fortaleza/Várzea Alegre/Juazeiro do Norte/Crato/Barbalha/Brejo Santo/Milagres/Mauriti/Fortaleza	22/08 a 09/09/11	18,5	56,40	1.043,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1607/2011** – Emissão 21/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Roberto Ribeiro Vieira	Agente de ATER	Planejar dia de campo sobre convivência com semi árido	Fortaleza/Sobral/Meruoca/Fortaleza	19 a 23/09/11	4,5	59,62	268,29
Valdir José Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar as ações das equipes regional e locais junto aos agricultores familiares	Fortaleza/Crateús/Monsenhor Taboas/Crateús/Fortaleza	19 a 23/09/11	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1608/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GALBA VIANA**, ocupante do cargo de Tec. Ass. Jurídico, matrícula nº1946-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 20/09/2011 a 23/09/2011, a fim de participar de audiências trabalhista, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (Duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º

do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1609/2011** – Emissão 22/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Aldeni Pereira da Silva Lima	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Participar de reunião com as associações comunitárias agricultores da agricultura familiar	Acopiara/Catarina/São Gonçalo/Acopiara	16 a 18/08/11	2,5	56,40	141,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Participar de reunião com as associações comunitárias agricultores da agricultura familiar	Acopiara/Catarina/São Gonçalo/Acopiara	22 a 26/08/11	4,5	56,40	253,80
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre crédito rural, garantia safra e emissão de DAPs	Ipaumirim/Baixo/Ipaumirim	05/08/11	0,5	56,40	28,20
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre crédito rural, garantia safra e emissão de DAPs	Ipaumirim/Baixo/Ipaumirim	01/08/11	0,5	56,40	28,20
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre crédito rural, garantia safra e emissão de DAPs	Ipaumirim/Baixo/Ipaumirim	22 a 25/08/11	3,5	56,40	197,40
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre crédito rural, garantia safra e emissão de DAPs	Ipaumirim/Baixo/Ipaumirim	29/08/11	0,5	56,40	28,20
Antônio Saraiva de Lima	Agente Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre crédito rural, garantia safra e emissão de DAPs	Ipaumirim/Umarí/Ipaumirim	22 a 26/08/11	4,5	56,40	253,80
Antônio Saraiva de Lima	Agente Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre crédito rural, garantia safra e emissão de DAPs	Ipaumirim/Umarí/Ipaumirim	08 a 12/08/11	4,5	56,40	253,80
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. de ATER	ATER aos produtores de base familiar	Jucás/Saboeiro/Jucás	08 a 12/08/11	4,5	59,62	268,29
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. de ATER	Reunião sobre o programa garantia safra	Icó/Orós/Icó	24/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. de ATER	Reunião sobre o programa garantia safra	Icó/Orós/Icó	18/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. de ATER	Reunião sobre o programa garantia safra	Icó/Orós/Icó	17/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. de ATER	Reunião sobre o programa garantia safra	Icó/Orós/Icó	16/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. de ATER	Reunião sobre o programa garantia safra	Icó/Orós/Icó	11 a 12/08/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. de ATER	Reunião sobre o programa garantia safra	Icó/Iguatu/Icó	10/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. de ATER	Reunião sobre o programa garantia safra	Icó/Orós/Icó	09/08/11	0,5	59,62	29,81
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. de ATER	Assessorar os técnicos nas ações fortalecimento do crédito rural	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	15 a 18/08/11	3,5	56,40	197,40
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Aux. de ATER	Assessorar os técnicos nas ações fortalecimento do crédito rural	Iguatu/Acopiara/Iguatu	22 a 26/08/11	4,5	56,40	253,80
José André de Sousa	Agente Aux. de ATER	Atender produtores de base familiar por ocasião do cadastramento no garantia safra	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	15 a 19/08/11	4,5	56,40	253,80
José André de Sousa	Agente Aux. de ATER	Atender produtores de base familiar por ocasião do cadastramento no garantia safra	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	22 a 26/08/11	4,5	56,40	253,80
José Marques neto	Médico Veterinário	Visita a agricultores, com acompanhamento no recadastramento do seguro safra	Iguatu/Quixelô/Iguatu	09 a 11/08/11	2,5	59,62	149,05
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Reunião sobre o programa Garantia Safra	Icó/Orós/Icó	02 a 03/08/11	1,5	59,62	89,43
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Reunião sobre o programa Garantia Safra	Icó/Orós/Icó	11 a 12/08/11	1,5	59,62	89,43
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Reunião sobre o programa Garantia Safra	Icó/Orós/Icó	16 a 17/08/11	1,5	59,62	89,43
Sérgio José de Andrade	Agente de ATER	Reunião sobre o programa Garantia Safra	Icó/Orós/Icó	30/08/11	0,5	59,62	29,81
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. de ATER	ATER aos produtores de base familiar	Jucás/Cariús/Jucás	08 a 12/08/11	4,5	56,40	253,80
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. de ATER	ATER aos produtores de base familiar	Jucás/Cariús/Jucás	18/08/11	0,5	56,40	28,20
Valdir Souza de Paula	Agente Aux. de ATER	ATER aos produtores de base familiar	Jucás/Cariús/Jucás	19/08/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1610/2011** – Emissão 22/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Aldeni Pereira da Silva Lima	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Reunião com secretaria de ação social e associação comunitária para discutir a organização da artezã	Acopiara/Catarina/Acopiara	30 a 31/08/11	1,5	56,40	84,60
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre o fortalecimento da rede temática	Ipaumirim/Baixo/Ipaumirim	02 a 03/08/11	1,5	56,40	84,60
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Aux. de ATER	Acompanhamento com prestação de ATER a associação comunitárias	Jucás/Cariús/Jucás	30 a 31/08/11	1,5	59,62	89,43
Marcílio Roberto Macedo Tavares	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre o fortalecimento da rede temática	Ipaumirim/Umirim/Ipaumirim	29/08/11	0,5	56,40	29,81
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Reunião com grupo de senhoras e jovens	Icó/Orós/Icó	02/08/11	0,5	59,62	29,81
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Reunião com grupo de senhoras e jovens	Icó/Orós/Icó	03/08/11	0,5	59,62	29,81

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Reunião com grupo de senhoras e jovens	Icó/Orós/Icó	04/08/11	0,5	59,62	29,81
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Agente de ATER	Reunião com grupo de senhoras e jovens	Icó/Orós/Icó	08/08/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1611/2011** – Emissão 22/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Erivaldo Barbosa	Agrônomo	Acompanhamento implantação de mandalla	Iguatu/Quixeló/Iguatu	29/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Erivaldo Barbosa	Agrônomo	Acompanhamento implantação de mandalla	Iguatu/Quixeló/Iguatu	25/08/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Erivaldo Barbosa	Agrônomo	Acompanhamento implantação de mandalla	Iguatu/Quixeló/Iguatu	16 a 17/08/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1612/2011** – Emissão 22/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Saraiva de Lima	Agente Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre fortalecimento da agricultura familiar	Ipaumirim/Umarí/Ipaumirim	02/08/11	0,5	56,40	28,20
José Lino Eduardo	Agente Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações sobre fortalecimento da agricultura familiar	Ipaumirim/Umarí/Ipaumirim	22 a 26/08/11	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1636/2011** – Emissão 21/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Marcílio Roberto Macedo Tavares	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita a agricultores familiares com orientações sobre bovinocultura	Ipaumirim/Umarí/Ipaumirim	19 a 20/07/2011	1,5	59,62	89,43
José André de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Atender produtores de base familiar na cadeia produtiva do leite	Lavras da Mangabeira/Cedro/Ipaumirim/Umarí/Morada Nova/Ipaumirim	01 a 05/08/2011	4,5	56,40	253,80
José Lino Eduardo	Ag. Aux. de ATER	Visitas a agricultores familiares com orientações técnicas sobre bovinocultura	Jucás/Saboeiro/Jucás	01 a 05/08/2011	4,5	56,40	253,80
Maria Aparecida Holanda Lavor Francisco Erivaldo da Costa	Ag. Aux. de ATER Agrônomo	ATER aos agricultores familiares Reunião com produtores de leite sobre tanques de resfriamento e comercialização de leite	Iguatu/Quixeló/Iguatu	24/08/2011	0,5	59,62	29,81
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Ag. Aux. de ATER	Assessorar os técnicos nas ações da cadeia produtiva do leite	Iguatu/Jucás/Saboeiro/Cariús/Iguatu	29 a 31/08/2011	2,5	56,40	141,00
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Ag. de ATER	Reunião com produtores para discutir sobre a higienização do leite	Icó/Orós/Icó	11/08/2011	0,5	59,62	29,81
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Ag. de ATER	Reunião com Associação dos produtores de leite	Icó/Orós/Icó	16/08/2011	0,5	59,62	29,81
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Ag. de ATER	Reunião com Associação dos produtores de leite	Icó/Orós/Icó	17/08/2011	0,5	59,62	29,81
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Ag. de ATER	Reunião com Associação dos produtores de leite	Icó/Orós/Icó	18/08/2011	0,5	59,62	29,81
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Ag. de ATER	Reunião com Associação dos produtores de leite	Icó/Orós/Icó	23/08/2011	0,5	59,62	29,81
Maria Rosicle Rolim Peixoto Siqueira	Ag. de ATER	Reunião com Associação dos produtores de leite	Icó/Orós/Icó	25/08/2011	0,5	59,62	29,81
José Marques Neto	Médico Veterinário	Atender produtores de base familiar na cadeia produtiva do leite	Iguatu/Lavras da Mangabeira/Iguatu	23 a 24/08/2011	1,5	59,62	89,43



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Marques Neto	Médico Veterinário	Atender produtores de base familiar na cadeia produtiva do leite	Igatu/Acopiara/Igatu	25 a 26/08/2011	1,5	59,62	89,43
Francisco Pereira Alencar	Ag. Aux. de ATER	Reunião com Associação dos produtores de Leite	Icó/Orós/Icó	30/08,2011	0,5	59,62	29,81
Francisco Pereira Alencar	Ag. Aux. de ATER	Reunião com Associação dos produtores de Leite	Icó/Orós/Icó	25/08,2011	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1637/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ELIACI PINHEIRO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº000653-1-5, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 15/08/2011 a 20/08/2011, a fim de Participar de Capacitação sobre Metodologias Participativas de ATER, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (Trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1638/2011** – Emissão 22/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Apoio a Rede de Produtos e Mercados Diferenciados	Ruassas/Palhano/Ruassas	22/06/2011	0,5	59,62	29,81
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Apoio ao Programa do Biodiesel	Ruassas/Palhano/Ruassas	24/06/2011	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1639/2011** – Emissão 22/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Ruassas/Palhano/Ruassas	20 a 21/06/2011	1,5	59,62	89,43
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Ruassas/Palhano/Ruassas	13 a 17/06/2011	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1640/2011** – Emissão 22/09/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Mônica Maria de Freitas	Assis. Adm. de ATER	Fortalecimento do crédito Rural, SEAF, PGPAP e DAPs	Limoeiro do Norte/Quixerê/ Limoeiro do Norte	19 a 20/07/2011	1,5	56,40	84,60
Mônica Maria de Freitas	Assis. Adm. de ATER	Fortalecimento do crédito Rural, SEAF, PGPAP e DAPs	Limoeiro do Norte/Quixerê/ Limoeiro do Norte	27 a 29/07/2011	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1641/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRACISCO TARCISIO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº000703-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 01/06/2011 a 03/06/2011, a fim de apoio ao Programa de Biodiesel, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1642/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BESERRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº001804-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Acarape, no período de 29/08/2011 a 30/08/2011, a fim de Prestar ATER aos produtores de base familiar beneficiários do Programa Biodiesel, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1643/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS AUGUSTO BELÉM LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1783-1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Pires Ferreira, no período de 25/07/2011 a 29/07/2011, a fim de realizar 4 visitas as URs, e prestar ATER aos colaboradores e agricultores familiares do Garantia Safra, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1644/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO SARAIVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula nº002223-1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Umari, no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, a fim de visitar agricultores familiares com orientações técnicas sobre oleaginosas, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único

do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024957194, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA IZABEL DE QUEIROZ SOUZA**, CPF 08162328300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06220010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.250/2002 .....	237,44
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	47,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	94,98
Gratificação de Localização 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991 .....	23,74
Total .....	403,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043925324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FELISMINA OLIVEIRA DOS REIS**, CPF 07208537372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07803516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/04) .....	474,59
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	71,19
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	94,92
Total .....	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971115656, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 05654700359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0604011X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	656,74
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	131,35
Total .....	1.182,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930044509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA ELUIDES MACEDO**, CPF 03694194304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01502611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	328,37
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	114,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	131,35
Total .....	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981837859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARINA GONCALVES NOBREGA**, CPF 05237637353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 35 horas semanais, matrícula nº05868017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35 horas Lei nº12.611/1996 .....	263,25
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	65,81
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	105,30
Total .....	434,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940086018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA LUCINDA MARTINS**, CPF 02138158349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas

semanais, matrícula nº05659213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996 .....	129,95
Progressão Horizontal - 25% (Art.43, Lei 9.826/74) .....	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% (Art.1º, Lei nº11.072/85) .....	51,98
Total .....	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940088681, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARTA SILEDA DA COSTA NEPOMUCENO RUSSO**, CPF 01355643368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04486218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	257,29
Progressão Horizontal - 25% (Art.43, Lei 9.826/74) .....	64,32
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% (Art.32, Lei nº12.066/93) .....	25,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% (Art.1º, Lei nº11.072/85) .....	102,92
Gratificação de Localização - 10% (Art.3º, Lei nº11.812/91) .....	25,73
Total .....	475,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982680538, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DULCE MARIA MOREIRA CAVALCANTE**, CPF 01671375300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04063112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/96) .....	129,95
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	51,98
Gratificação de Localização 10% (Art.3º da Lei nº11.812/91) .....	13,00
Total .....	227,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031312144, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA**



**TEIXEIRA BATISTA**, CPF 73337331300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0682241X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.333/2003 .....	447,73
Progressão Horizontal de 20%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	179,09
Total .....	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060137606, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA BRINGEL GONCALVES**, CPF 11035544334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05313112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/05) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40%	
(art.1º da Lei nº11.072/85) .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(art.32 da Lei nº12.066/93) .....	99,66
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023189347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA JOSE CAVALCANTE LIMA BRANDAO**, CPF 04574532300, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09061916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.250/2002 .....	426,41
Progressão horizontal de 10%,	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	42,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 art.32 .....	85,28
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% Lei nº10.843/1983 Art.2º .....	170,56
Total .....	724,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930032292, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MATIAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, CPF 70385521391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06255213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996 .....	259,90
Progressão Horizontal de 30%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	77,97
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	103,96
Vantagem Pessoal art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 .....	250,32
Total .....	692,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042843464, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIA DAS DORES TAVARES DE LIMA**, CPF 07714661453, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0706781X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004 .....	949,20
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 art.32 .....	189,84
Gratificação de Efetiva Regencia de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	379,68
Gratificação de Localização de 10%	
Lei nº11.812/1991, art.3º .....	94,92
Total .....	1.803,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961969806, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EVANGELINA MARIA DA COSTA SANTOS VIEIRA**, CPF 29814243353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05573319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/96) .....	328,37
Progressão horizontal 25% (Art.43 Lei nº9.826/74) .....	82,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional. de 20%	
(art.32 da Lei nº12.066/93) .....	65,67
Total .....	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991268717, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CICERA MOREIRA MELO**, CPF 12026255334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06772811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 04/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	117,91
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	29,48
Total .....	147,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072518480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA DE PRAXEDES COSTA**, CPF 11306491304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06913326, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064867668, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NUNES DE MACEDO**, CPF 06785999391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06768814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006) .....	275,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	55,03
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	140,85
Total .....	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044568355, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a

servidora, **ZENEIDE FERREIRA LIMA**, CPF 13643088353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº07801823, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 10 horas (Lei nº13.512/2004) .....	237,30
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	35,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	94,92
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	47,46
Total .....	415,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043554199, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º, combinado com o art.6º, ambos da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CANDIDA MARIA COSTA ROCHA**, CPF 21050341368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05805716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004) .....	949,20
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	237,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	379,68
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	189,84
Gratificação de Localização 10% (Art.3º da Lei nº11.812/91) .....	94,92
Total .....	1.850,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003829197, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA VALRIZA ANDRADE GIRAO**, CPF 19311281387, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05767415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000) .....	364,61
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	91,15
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art.62 inciso VI da Lei 10.884/84) .....	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	72,92
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	36,46
Total .....	710,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971114366, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOANA DE LIMA**, CPF 14314681349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05552028, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1995/004128 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	270,15
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	40,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	27,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	108,06
Gratificação de localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991 .....	27,02
Total .....	472,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032462476, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANGELICA MONTEIRO**, CPF 33026211753, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06011519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2003, conforme laudo médico nº2003/004782 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.250/2002 .....	426,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	170,56
Total .....	746,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971842124, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE CAMELO DE PINHO**, CPF 00413615391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04189817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996 .....	656,74
Progressão Horizontal de 35% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	229,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	

Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	262,70
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9826/74 .....	44,55
Total .....	1.325,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003500314, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FERNANDES DE SOUSA**, CPF 18904270391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07562616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 07/09/2000, conforme laudo médico nº2000/021516 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.028/2000 .....	104,16
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 .....	22,32
Art.43 .....	22,32
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000 .....	35,84
Total .....	162,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940007908, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES FARIAS MONTE**, CPF 05191378334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06759319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/96) .....	328,37
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	98,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	131,35
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	65,67
Total .....	623,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980759790, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MAGNOLIA LEITE DE ARAUJO**, CPF 25986481372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05880319, lotada na Secretaria da Educação,



**APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	656,74
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	164,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32) .....	131,35
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74) .....	445,02
Total .....	1.660,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032220758, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA MARIA DE LIMA SILVA**, CPF 21822697387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09078614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 28/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº13.333/2003 .....	134,30
Progressão Horizontal - 10% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	19,19
Complementação da Remuneração Mínima Estadual - 70% - art.1º da Lei nº13.302/03 .....	63,10
Complementação da Remuneração Mínima Federal - art.40 §12 combinado com o art.20 §2º da CF/88 .....	23,41
Total .....	216,59

Ficando majorado para R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032655550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ERIDAN DA SILVA LUZ**, CPF 21023913372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03265617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 08/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/03) .....	153,49
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	28,78
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.302/03) .....	72,11
Total .....	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021921172, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA COSTA SANTIAGO**, CPF 25916025300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00358819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 10/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.250/2002 .....	146,18
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	27,41
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.250/2002 .....	41,82
Total .....	215,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930038703, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DEROCI CAVALCANTE**, CPF 07302320349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04015010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/96) .....	315,91
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	94,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	126,36
Gratificação de Localização 10% (Art.3º da Lei nº11.812/91) .....	31,59
Total .....	568,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981763421, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NUZIA PINHEIRO DA COSTA**, CPF 22006575368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03245012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	217,79
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	65,33
Total .....	283,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971114048, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AILA DE BRITO MACEDO**, CPF 13057324304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01947214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996 .....	444,51
Progressão Horizontal de 30%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	133,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%,	
Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	44,45
Gratificação de Regencia de 40% Lei nº11.072/1985	
Art.1º .....	177,80
Total .....	800,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021974683, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE SOUSA CAMPOS**, CPF 11535407387, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07436718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas Lei nº13.250/2002 .....	361,82
Progressão Horizontal de 30%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	108,55
Total .....	470,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043924395, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NUBIA ANDRADE DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF 20837895391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06973612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.627/2005 .....	513,98
Progressão Horizontal de 20%	
Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	102,80
Total .....	616,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081175264, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OLZEIRTA GOMES MOURA DE FARIAS**, CPF

10167722387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09731814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.053,09
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	157,96
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50%	
(Art.1º da Lei nº14.182/2008) .....	526,54
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%,	
(Lei nº12.066/93, art.32) .....	105,31
Total .....	1.842,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060211938, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FRANCELINO RIBEIRO**, CPF 03311309391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05007216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(Lei nº12.066/93, Art.32) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961398825, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GLEUDA ALVES CAMINHA ROCHA**, CPF 12217824368, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0714511X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº12.473/95) .....	252,72
Progressão Horizontal 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	37,91
Total .....	290,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050994794, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **LUCIA**

**SOUSA LIMA**, CPF 07207913320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07790910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº13.627/2005 .....	498,32
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	74,75
Gratificação de Regência de Classe - 40% - Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	99,66
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074053906, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUELI SAMPAIO MONTEIRO**, CPF 21492530387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08765219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº14.009/2007 .....	945,02
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	141,75
Gratificação de Regência de Classe - 45% - Art.1º da Lei nº13.932/2007 .....	425,26
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	94,50
Total .....	1.606,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062930559, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA SOARES**, CPF 22890270300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08921318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº13.787/06) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061943649, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA**

**CLEMILDA NOGUEIRA**, CPF 11243821353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07709617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006) .....	426,87
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	64,03
Total .....	490,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050949624, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EVANIZE FEIJO DAMASCENO**, CPF 32188579372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07678711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2005, conforme laudo médico nº2005/005949 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$830,54 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072059680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO DA COSTA**, CPF 51098008391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00361313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07) .....	400,92
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	60,14
Total .....	461,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107569981, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ABREU DE LIMA**, CPF 20822537320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18008416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	52,93



Complementação Remuneração Mínima  
 lei nº14.865/2011 ..... 234,23  
 Total ..... 640,00  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060173491, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DIAS DE SOUSA**, CPF 06785239320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07722818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas, Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 15%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	83,20
Lei nº9.826/74 .....	83,20
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	110,93
Gratificação de Regência de Classe de 40%, Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	221,86
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060157003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO GOMES LEITE MACEDO**, CPF 10166211320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07410816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas, Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 15%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	83,20
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	110,93
Gratificação de Regência de Classe de 40%, Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	221,86
Gratificação de Professor Excepcional de 30%, Art.62, inciso IV e Art.64 da Lei nº10.884/84 .....	166,40
Total .....	1.137,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062410563, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DEUSIRAN ALVES BARROSO**, CPF 19034989372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07782810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (art.1º lei nº11.072/85) .....	221,86

Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - (Art.32º da Lei nº12.066/1993) ..... 110,93  
 Total ..... 970,65  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062410628, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DEUSIRAN ALVES BARROSO**, CPF 19034989372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15275316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (art.1º lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - (Art.32º da Lei nº12.066/1993) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071625178, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 31085881334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03493717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07) .....	271,35
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	40,70
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.921/2007 .....	137,95
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062460323, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE CABRAL ROLIM**, CPF 15697843372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08074410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06) .....	869,15
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	130,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	347,66
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	86,92
Total .....	1.434,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092591248, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEONORA PRAXEDES**, CPF 15354806372, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07978715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/09) .....	634,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	95,20
Total .....	729,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042900832, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ZENEIDE NUNES BEZERRA**, CPF 24748048387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13773017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2004, conforme laudo médico nº2004/020026 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Julho/2004, cujo valor é de R\$513,96 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113790457, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **FRANCISCA EDILEUZA COELHO DA COSTA**, CPF 26064529334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0153761X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	650,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.150,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111680239, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOCELINA NEUMA TORRES DE LIMA**, CPF 30763452300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula

nº02328119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	577,00
Total .....	3.076,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110818261, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA LOPES MARTINS BEZERRA**, CPF 20841809372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03300919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	577,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114219915, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA HELENA ANDRADE SANTOS SALES**, CPF 09056050397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0140881X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	503,03
Total .....	3.002,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084295155, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA MEDEIROS DE PAULA MATOS**, CPF 20278535372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06464521, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.180/08) .....	672,02
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	100,80
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º lei nº14.182/2008) .....	336,01
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32, Inciso V lei nº12.066/93) .....	134,40
Total .....	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113398492, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE SANTIAGO**, CPF 08126089334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01229419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	325,49
Total .....	1.575,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113392788, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANA SILVA DE ABREU**, CPF 15327477304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0172651X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	325,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Total .....	1.575,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072455918, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA CAROLINA DO NASCIMENTO**, CPF 17249236334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07994214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas, Lei nº14.009/2007 .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	180,92
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	241,22
Gratificação de Regência de Classe de 45%, Art.1º da Lei nº13.932/07 .....	542,75
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110905830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, CPF 75025590353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02374315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	288,50
Total .....	2.788,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074145924, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, CPF 05864674320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07155018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07) .....	442,02
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	88,40
Total .....	530,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106419218, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LAURINDA DA SILVA FERREIRA**, CPF 21442991372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08897816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	288,50
Total .....	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052283410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA GLAUCIA SILVA LIMA TORRES**, CPF 11533285349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08553017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,93%, a partir de 22/06/2005, conforme laudo médico nº2005/011362 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$303,62 (TREZENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031125867, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SILVA**, CPF 05882168368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07138210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.250/2002) .....	288,62
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	57,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	115,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	28,86
Total .....	490,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030248213, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANTONIA DONANA BASTOS MOTA**, CPF 05150108391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 28 horas semanais, matrícula nº05926718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 28 horas (Lei nº 13.333/2003) .....	287,15
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	71,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	114,86
Total .....	473,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013241516, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**, CPF 09203591320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06797210, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 03/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei n. 13.155/2001) .....	124,71
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	31,18
Complementação da Remuneração Mínima (Art.4ºLei nº13.155/2001) .....	51,29
Total .....	207,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032654847, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA RIBEIRO MARINHO**, CPF 24367850315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe I, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05579813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 11/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/2003 .....	109,08
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	20,45
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.302/2003 ...	116,52
Total .....	246,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020726155, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA VILMA DE LIMA CRUZ**, CPF 73015733320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0663561X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/06/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.155/2001 .....	183,73
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	36,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	73,49
Total .....	293,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031703968, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998,



combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA MENESES DE OLIVEIRA**, CPF 05879345300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06978711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 30/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/2003 .....	169,22
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	42,31
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.202/2003 .....	56,38
Total .....	267,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110469453, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALCICLER COSTA MOREIRA**, CPF 13590480300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07938314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092963501, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CARMEN BENTES DE ARAUJO NUNES**, CPF 09057013304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14696318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.431/2009) .....	2.064,41
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	524,16
Total .....	2.794,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011346680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO ISAIAS DE ANDRADE**, CPF 04341635387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06245617, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 20/07/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei n. 13.155/2001) .....	170,54
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	37,90
Complementação da Remuneração Mínima (Art.4ºLei nº13.155/2001) .....	27,46
Total .....	235,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064893952, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IONETE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, CPF 74448340325, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02501112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06) .....	406,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	60,98
Complementação de Remuneração Lei nº13.745/06 .....	9,46
Total .....	476,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041620844, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE SADI TAVARES**, CPF 00245038353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04525019, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2004, conforme laudo médico nº2004/022576 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$363,91 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074099906, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIONORA MARIA DE FIGUEIREDO PEIXOTO**, CPF 05926564387, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07251319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	120,61
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade 40% (Lei nº10.884/84) .....	241,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32) .....	120,61
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064415732, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA LUCIA GALVAO**, CPF 15514846334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07207611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	110,93
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (art.1º lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - (Art.32º da Lei nº12.066/1993) .....	110,93
Total .....	998,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092613918, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **RAIMUNDO LUCIANO DE FREITAS FACANHA**, CPF 06129773315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07441010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009) .....	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	89,16
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	284,45
Total .....	1.265,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113410506, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVETE ALVES SIMPLICIO ARAUJO**, CPF 28377346320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09601414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011) .....	1.963,00
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	196,30
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	434,57
Total .....	2.593,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054309670, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEUSA PEREIRA CARVALHO**, CPF 16198085368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05905516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº13.627/05) .....	259,58
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	38,94
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/06 ..	156,42
Total .....	454,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082000697, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILVA DA SILVA GOMES**, CPF 29505461372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03304612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.180/2008 .....	598,74
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	89,81
Total .....	688,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110542835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AMILTON SATIRO MEDEIROS**, CPF 11856874320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05306418, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	899,28
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009 .....	169,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	89,93
Total .....	1.158,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065285840, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA MEDEIROS MARTINS**, CPF 86492721349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06999417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Total .....	1.115,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110814096, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO DUARTE DE SOUSA**, CPF 20419465391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01599313, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,66%, a partir de 02/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2011, cujo valor é de R\$480,11 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072557885, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FATIMA GUILHERMINA DA SILVA NOGUEIRA PEREIRA**, CPF 06826091372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01649116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 58,11%, a partir de 19/06/2007, conforme laudo médico nº2007/013684 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R\$349,03 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060809213, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **SEBASTIAO AUGUSTO DE VASCONCELOS**, CPF 07110901300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03322114, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,26%, a partir de 31/07/2006,

conforme laudo médico nº2006/017485 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$1.479,85 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111661757, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE SOARES COSTA**, CPF 16454790304, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00117919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	655,37
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	98,31
Total .....	753,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111441927, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONILDE SILVA DOS SANTOS**, CPF 19003455368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03885712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	288,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	113,62
Total .....	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981858341, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ISAURA DE SA SALES**, CPF 20245688315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04377958, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas, Lei nº12.611/1996 .....	514,58
Progressão Horizontal 25%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	128,64
Gratificação de Regência de Classe de 40%, Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	205,83
Gratificação de Localização de 10%, Art.3º da Lei nº11.812/91 .....	51,46
Total .....	900,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102128340, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA**, CPF 17411599387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07738013, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010) .....	336,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	50,41
Complementação da Remuneração Mínima	
Lei nº14.758/2010 .....	200,65
Total .....	587,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107640597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA DE FATIMA LIMA MARQUES**, CPF 55980066349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05279216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 ..	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110531485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DILSA UCHOA GOMES**, CPF 21129738353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05388112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 ....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012917940, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA MAIA**, CPF 22095616391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03279219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS**

PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 05/09/2001, conforme laudo médico nº2001/016521 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/01 .....	169,30
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	36,28
Total .....	205,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982996640, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LAURENE DE SOUSA**, CPF 14594838391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08833818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60%**, a partir de 15/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	76,39
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	12,73
Complementação Remuneração Mínima Nacional	
(art.40,§12, c/c art.201,§2º,da CF/1988) .....	40,88
Total .....	130,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981857310, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RUTH ALEXANDRE VIANA**, CPF 11733322353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07189613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95) .....	85,08
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	18,23
Complementação de Remuneração Mínima	
(Lei nº12.701/97) .....	2,42
Complementação do salário mínimo nacional	
(art.7º, inciso IV c/c art.39,§2º da CF/88) .....	14,27
Total .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº786/2011- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114266654/SPU, RESOLVE, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CLAUTON MOREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº15944714, lotado(a) no(a) COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENS DE CIENCIAS E MATEMATICA, ministrado



pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 29/09/2011 a 31/07/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº822/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs09175156-0, 11137113-9 e 11334908-4/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **EDMARLOS GILTERLÂNIO FREITAS**, matrícula nº119229-1-0, exercente da função de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01/02/2009 à 27/06/2009 e de 28/07/2009, até a presente data, conforme estabelecido no presente relatório final de 27 junho de 2011, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2009/  
PROCESSO Nº11339652-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **GERALDO FAUSTINO DE SOUSA** e a Sra. **BRÍGIDA CANUDO DE SOUSA**, doravantes denominados LOCADORES, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. JOSÉ EDVALDO GIRÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 158/2009, publicado no DOE de 24/09/09, de acordo com o Processo nº11339652-0, datado em 05.07.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel, para atender o CEJA de Pacajus, localizada na Rua Tabelião José Gama Filho, nº350, Centro, Pacajus/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$5.745,53 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para R\$6.124,73 (seis mil, cento e vinte quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$73.496,76 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº655213, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2011 até 24 de setembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIA, JOSÉ EDVALDO GIRÃO - Representante do imóvel. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de setembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009/  
PROCESSO Nº11321009-4**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº186/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº11321009-4, datado em 26.08.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVI, MUNICÍPIO DE TAUÁ devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de outubro de 2011 até 07 de janeiro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de setembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010/  
PROCESSO Nº11013545-8**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IATAGAN ROBERTO DE PAULA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº014/2010, publicado no D.O.E de 18.02.10, de acordo com o Processo nº11013545-8, datado em 25.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **supressão de valor**, que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA - EEEP MANUEL RUFINO, LOCALIZADA(S) NO(S) MUNICÍPIO(S) DE SANTA QUITERIA, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica reduzido em R\$6.966,14 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), que ocasionará uma majoração de 2,38% (dois virgula trinta e oito por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11013545-8, IG Nº657098.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, IATAGAN ROBERTO DE PAULA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO



QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2010/  
PROCESSO Nº11321030-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA W2 LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO WAGNER MELO CORREIA LIMA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº111/2010, publicado no D.O.E de 03.05.2010, de acordo com o Processo nº11321030-2, datado em 30.08.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para **AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE Nº01**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de setembro de 2011 até 08 de dezembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, ROBERTO WAGNER MELO CORREIA LIMA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2010/  
PROCESSO Nº11425628-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº214/2010, publicado no D.O.E de 20.10.2010, de acordo com o Processo nº11425628-4, datado em 09.08.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a execução das obras da CONSTRUÇÃO DA EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ (ESC. INDÍGENA C/04 SALAS TIPO "ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II") EM CAUCAIA - LOTE XIX, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao respectivo Edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2011 até 21 de novembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº110814983/2001-ASJUR-77**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ: 00.170.767/0026-17 - MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO TABOENSE DOS APICULTORES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº005/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.818,05 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e Algaci Abreu de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Bárbara Monike Andrade Nunes, 02 - Leonam dos Santos Teixeira. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11081480-0/2011-ASJUR-78**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ:00.170.767/0026-17 MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO TABOENSE DOS APICULTORES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MONSENHOR TABOSA/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.346,15 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE- 1136 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e Algaci Abreu de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Bárbara Monike Andrade Nunes, 02 - Leonam dos Santos Teixeira. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº110814789/2011-ASJUR-76**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES - CNPJ: 05.074.728/0001-81 - CATUNDA/CE CONTRATADA: **FABIANO DE MORAIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para Agosto a Dezembro de 2011, de acordo

com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.918,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FAUSTO DA SILVA CONTRATANTE e FABIANO DE MORAIS – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Edimar Gonçalves Junior, 02 – Quitéria Gomes da Silva. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº110814789/2011-ASJUR-76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES – CNPJ: 05.074.728/0001-81 – CATUNDA/CE CONTRATADA: **JOSÉ PINHEIRO FERNANDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para Agosto a Dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FAUSTO DA SILVA - CONTRATANTE e JOSÉ PINHEIRO FERNANDES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Edimar Gonçalves Junior, 02 – Quitéria Gomes da Silva. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11135683-0/2011-ASJUR-80

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA DR. GERARDO CAMELO MADEIRA, CNPJ Nº05299079/0001-17 - IPU/CE CONTRATADA: **ELDER MARQUES OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº03, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2011 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/09/2011. VALOR GLOBAL: R\$2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335030 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Aragão Xerez - CONTRATANTE e Elder Marques Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Reginaldo Carlos de Mesquita, 02 – Ana Célia Lima de Oliveira. Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161819-3/2011 - ASJUR 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Cel. Humberto Bezerra – CNPJ:01.923.351/0014-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, 1º a 5ª parcela, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.620,00 (Oito mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE e Raimundo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Berenice de Fátima Timbaúba Benício, 02 - Lauriana de Sousa Ferreira Freire. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11161819-3/2011 - ASJUR 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Cel. Humberto Bezerra – CNPJ:01.923.351/0014-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO WELLINTON LINHARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º a 5ª parcela, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE e Antônio Wellington Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Berenice de Fátima Timbaúba Benício, 02 - Lauriana de Sousa Ferreira Freire. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168214-2/2011 - ASJUR 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AMÁLIA XAVIER – CNPJ:00.319.801/0008-90 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **EXPEDITO SEVERINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descrito nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$720,00 (Setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE e Expedito Severino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Soares de Sousa, 02 - Maria Auxiliadora Lacerda. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168216-9/2011-ASJUR 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AMÁLIA XAVIER – CNPJ:00.319.801/0008-90 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **EXPEDITO SEVERINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descrito nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.382,50 (Hum mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE - PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 - NAT.DESP. 33903000. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Veralúcia de Assis Fernandes - CONTRATANTE e Expedito Severino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Soares de Souza, 02 - Maria Auxiliadora Lacerda. -Juazeiro do Norte, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168216-9/2011-ASJUR 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AMÁLIA XAVIER – CNPJ:00.319.801/0008-90– JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descrito nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.200,50 (Hum mil e duzentos reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE - PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 - NAT.DESP. 33903000. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Veralúcia de Assis Fernandes - CONTRATANTE e Manuel José de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Soares de Souza, 02 - Maria Auxiliadora Lacerda. -Juazeiro do Norte, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11284280-1/2011 - ASJUR 208

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Paulo Elpídio – CNPJ: – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho de 2011 a agosto de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.080,00 (Três mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Priscila Santos Lobo, 02 - Ana Paula de Almeida Coelho. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11285267-0/2011-ASJUR 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Desembargador Raimundo de Carvalho Lima – CNPJ:01.653.170/0057-92 – PACATUBA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO SILVANE BATISTA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$424,80 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aldenora do Nascimento Oliveira - CONTRATANTE e Raimundo Silvane Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aila Maria da Costa, 02 - Herberto Araújo Souza. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº112877990/2011-ASJUR-57

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONÊGO LUIZ BRAGA ROCHA – CNPJ: 01.923.351/0036-67 – IBARETAMA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Agosto a Novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.304,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE e PRISCILA SANTOS LOBO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Luciana de Souza Nogueira, 02 – Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11334119-9/2011 - ASJUR 137

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Desembargador Raimundo de Carvalho Lima – CNPJ:01.653.170/0057-92 – PACATUBA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.494,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aldenora do Nascimento Oliveira - CONTRATANTE e Antônio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aila Maria da Costa, 02 - Herberto Araújo Souza. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335694-3/2011 - ASJUR 98**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Furtunato Severiano da Costa – CNPJ:00.120.971/0068-82 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO AZENOR IZAIAS DE FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE e Raimundo Azenor Izaias de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nícia Cláudia Silva Lucas, 02 - Maria Ineuda do Carmo. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335857-1/2011 - ASJUR 96**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE – CNPJ:00.120.971/0001-75 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **LÚCIA HELENA BENIGNO MOURA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública EEM MARIA NAZARÉ DE SOUZA, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.686,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Otilia Nunes - CONTRATANTE e Lúcia Helena Benigno Moura – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - André Rodrigues dos Santos, 02 - Francisca Francileida de Sousa Soares Benevides. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335857-1/2011 - ASJUR 96**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE – CNPJ: 00.120.971/0001-75 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **MANOEL NASCIMENTO DA GUIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública EEM MARIA NAZARÉ DE SOUZA, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.080,00 (Hum mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Otilia Nunes - CONTRATANTE e Manoel Nascimento da Guia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - André Rodrigues dos Santos, 02 - Francisca Francileida de Sousa Soares Benevides. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335857-1/2011 - ASJUR 96**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE – CNPJ: 00.120.971/0001-75 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **PEDRO CONCEIÇÃO SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública EEM MARIA NAZARÉ DE SOUZA, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Otilia Nunes - CONTRATANTE e Pedro da Conceição Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - André Rodrigues dos Santos, 02 - Francisca Francileida de Sousa Soares Benevides. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335884-9/2011 - ASJUR 99**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Maria Celeste de Azevedo Porto – CNPJ:00.120.971/0071-88 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ARIMATEAS MESQUITA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.691,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE e Francisco Arimateas Mesquita – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335884-9/2011 - ASJUR 99**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Maria Celeste de Azevedo Porto – CNPJ:00.120.971/0071-88 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **VICENTE PAULO ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE e Vicente Paulo Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335884-9/2011 - ASJUR 99**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Maria Celeste de Azevedo Porto – CNPJ:00.120.971/0071-88 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA CUNHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE e João Evangelista Cunha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335884-9/2011 - ASJUR 99**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Maria Celeste de Azevedo Porto – CNPJ:00.120.971/0071-88 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **SUZANA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE e Suzana de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335989-6/2011 - ASJUR 97**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE CNPJ: 00.120.971/0001-75 – ITAIPPOCA/CE CONTRATADA: **LÚCIA HELENA BENIGNO MOURA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EDEFM DE BURITI, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.555,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Otília Nunes - CONTRATANTE e Lúcia Helena Benigno Moura – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - André Rodrigues dos Santos, 02 - Francisca Francieleida de Sousa Soares Benevides. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113397160/2011-ASJUR-282**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ: 05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA-CE, 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: TELMA REGINA ABREU DA FONTOURA CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113397160/2011-ASJUR-282**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ: 05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.317,93 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA-CE, 16 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: TELMA REGINA ABREU DA FONTOURA CONTRATANTE e Airtton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elisoneide Silva Lima, 02 – Alzira Costa Alves. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113397160/2011-ASJUR- 282**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ: 05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LORISVALDO SOARES DE AQUINO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.782,00 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA-CE, 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: TELMA REGINA ABREU DA FONTOURA -



CONTRATANTE e LORISVALDO SOARES DE AQUINO – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Maria Elisoneide Silva Lima, 02 – Alzira Costa Alves. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340021-7/2011 - ASJUR 296**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dr. Ubirajara Índio do Ceará – CNPJ:00.118.783/0139-48 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.831,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE e Maria Cândida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Liliane Aguiar Cavalcante, 02 - Regina Maria de Oliveira Lima. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340021-7/2011 - ASJUR 296**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dr. Ubirajara Índio do Ceará – CNPJ:00.118.783/0139-48 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de junho a 30 de outubro de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.904,00 (Dois mil, novecentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Maria de O. Lima, 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340021-7/2011 - ASJUR 296**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dr. Ubirajara Índio do Ceará – CNPJ:00.118.783/0139-48 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Médio e Fundamental, de todo o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$10.964,76 (Dez mil,

novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diego Mourão Mesquita, 02 - Regina Maria de Oliveira Lima. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11342491-4/2011 - ASJUR 276**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dep. Manoel Rodrigues – CNPJ:00.118.783/0004-55 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Agosto a Novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11342491-4/2011 - ASJUR 276**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dep. Manoel Rodrigues – CNPJ:00.118.783/0004-55 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Agosto a Novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.676,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliane Santos Silva, 02 - Jorge Luiz da Silva Lima, 3 - José Ivan da Silva Gomes. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11373258-9/2011-ASSJUR - 321**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIA MENEZES DE SERPA, CNPJ Nº00.118.783/0093-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA JUDITE OLIVEIRA ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou



transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Junho a Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.034,90 (seis mil, trinta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE e Maria Judite Oliveira Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Henrique de Oliveira, 02 - Antonio Enis do Nascimento. Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11421942-7/2011-ASSJUR - 399

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, CNPJ Nº00809746/0001-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AURINETE MAIA TORQUATO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.650,50 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa - CONTRATANTE e Aurinete Maia Torquato - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ribamar Marques, 02 - João Paulo Oliveira da Silva. Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426203-9/2011-ASSJUR - 373

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, CNPJ Nº00.118.783/0290-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERFAM - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.039,77 (dois mil, trinta e nove reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Alexandre Souza - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Stela Maria Regadas Barros, 02 - Jamily Cristhiny da Costa Irineu. Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426203-9/2011-ASSJUR - 373

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, CNPJ Nº00.118.783/0290-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Agosto a Dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Alexandre Souza - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071 - SÉRIE 3 ANO III, de 12 de abril de 2011, páginas 74 e 75, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10493888-9, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, com justificativa exarada no processo nº11083778-9. **Onde se lê:** 98200150340015 MAICO COSTA DA SILVA PROF CTPD PEDAG. **Leia-se:** 98200150340015 MAICO COSTA DA SILVA PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº173 - SÉRIE 3 ANO III, de 09 de setembro de 2011, página 43, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11293968-6/2011 - ASJUR - 55, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EUNICE MARIA DE SOUSA - CNPJ: 10.536.335/0001-82 - MAURITI/CE, e a Empresa MIGUEL JOSÉ LEITE, com justificativa exarada no processo nº11293968-6 - ASJUR 55. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$2.826,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$1.568,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original. Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090491734, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO RODRIGUES MOURAO**, CPF 01039997368, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência 4/E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00672416, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 4ºE - Lei nº14.350/2009 .....	8.531,00
Progressão Horizontal (40%) - art.43,	
§1º da Lei nº9.826/74 .....	3.412,40

Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF -  
 Lei nº13.439/2004 c/c Lei 14.236/2008 ..... 789,88  
 Total ..... 12.733,28  
 SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº636/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Sobral e Tianguá - CE, no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de visitar e vistoriar as unidades da Secretaria da Fazenda, nas cidades de Itapipoca, Sobral e Tianguá, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº637/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E.,

de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Quixadá, Russas, Jaguaribe e Icó - CE, nos períodos de 10 a 14 e 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº638/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Mauriti - CE, a fim de participarem de curso e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/2011 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011  
 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº647/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PEDRO BELLO FILHO	103919.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3 A 5/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	106052.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	5 A 7/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO AIRTON DOS SANTOS	014197.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4A	V	5 A 7/11	CURSO	2,5	56,40	141,00
GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	497798.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	5 A 7/9	PLANTÃO FISCAL	2,5	59,62	149,05
MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA	101405.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	4 A 6/10	CURSO	2,5	56,40	141,00
RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE	106085.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	5 E 6/10	CURSO	1,5	56,40	84,60
JORGE ALBERTO DE SABÓIA ARRUDA	497810.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	5 E 6/10	CURSO	1,5	59,62	89,43
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	13 E 14/10	CURSO	1,5	70,90	106,35
ANA MARIA FEITOSA MELO	103606.1.7	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	17 E 18/10	CURSO	1,5	70,90	106,35
							TOTAL	1.115,88

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 92/2011**

**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº114892865, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Thiago Taketaro G. Watanabe	65631030306	99010415717

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
 José Carlos Cavalcante  
 COORDENADOR(A) DA CATRI

**ATO DE CREDENCIAMENTO 93/2011****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº114892849, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EURIJUNIOR SALES DE SOUZA	61916706304	94004013199

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº115524231, expedido pela CEXAT JOAQUIM TÁVORA. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série AC de números 434383450, EXTRAVIADO pela credenciada (CEXAT JOAQUIM TÁVORA), CGF Nº., referentes a AIDF nº não distribuída. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais EXTRAVIADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº020/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e

CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0018/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de Setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06558449-0	F JAKSON F QUEIROZ -ME
02	06892274-4	JOSE NELSON NOGUEIRA PEREIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 22 de setembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº021/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de Setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06205186-5	M M LEMOS DE ARAUJO
02	06314728-9	ANTONIO CARLOS ONOFRE PAZ MICROEMRPESA
03	06367034-8	RAIMUNDO NAZARIO DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 22 de setembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº062/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº069, 070 e 072/2011 (publicado no D.O.E. de 12 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 22 de setembro de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº062/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)069, 070 E 072/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355952-8	ABREU & JOCA TRANSPORTES LTDA ME
02	06.377826-2	H.C. DISTRIB. DE PROD. ALIMENTICIOS E MERC. EM GERAL LTDA
03	06.380058-6	COMERCIAL VIA CATALOGOS LTDA ME MICROEMPRESA
04	06.204431-1	F O BRAGA SOUSA UTILIDADES ME
05	06.355695-2	FRANCISCA IRANI FERNANDES JUCA
06	06.390768-2	FRIGORIFICO BOI BRANCO LTDA
07	06.283772-9	CLAUDIA MARIA SOUSA E SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº063/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº071/2011 (publicado no D.O.E. de 12 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 22 de setembro de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº063/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)071/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.108035-7	JOSE VALDECI ARAUJO MICROEMPRESA
02	06.203473-1	M Z GOMES MERCADINHO ME
03	06.272534-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA MERCEARIA MICROEMPRESA
04	06.382946-0	S A SILVEIRA DEPOSITO DE CONSTRUCAO ME
05	06.559805-9	M G COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
06	06.839631-7	FRANCISCO EVALDO RIBEIRO - MICROEMPRESA
07	06.897506-6	FRANCISCA GUIMARAES DA COSTA - MICROEMPRESA
08	06.897690-9	FRANCISCO CHAGAS CORDEIRO DE SOUSA - MICROEMPRESA
09	06.900108-1	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MERCEARIA - MICROEMPRESA
10	06.990037-0	FRANCISCA AMBROSIO OLIVEIRA MICROEMPRESA
11	06.990778-1	ELIS DEIRE CAMPELO DA COSTA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº69/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº69/2011 (publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral**

**da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 23 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº69/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)69/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 016 902-8	DAMIÃO GUIMARAES LEITE - MICROEMPRESA
02	06 069 897-7	FRANCISCO DE ASSIS COSME
03	06 185 818-8	ROSILENE VIANA DA SILVA
04	06 186 524-9	S. A COMERCIAL DE MOTOS LTDA
05	06 198 996-7	SHANDELLE LOSSIO GALVAO ME
06	06 407 810-8	LIFE BRASIL DIST E REP DE MAT E INST MED C E HOSPITALAR LTDA
07	06 415 904-3	MAXWELL BEZERRA AMORIM -ME
08	06 557 592-0	DYANE S SAMPAIO ME
09	06 559 144-5	DOMINGO SAVIO DE SOUSA ALVES FILHO ME
10	06 698 303-7	P. M. BEZERRA MOREIRA JOALHERIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0084/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0071/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.050676-8	MARIA LOYDE ALVES MICROEMPRESA
02	06.054171-7	FRANCISCA CARMELITA RODRIGUES - MICROEMPRESA
03	06.401980-2	RONEY MARCOS ALVES LOGISTICA - ME
04	06.694743-0	FRANCINALDO DA S QUEIROZ MICROEMPRESA
05	06.838859-4	FRANCISCO XIMENES DE CARVALHO - EPP
06	06.880173-4	ABELARDO F MELO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº16/2011

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM 23/09/2011, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo "cancelado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO

Nº NFA/FORMULÁRIO

2011.093814

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. Fortaleza (CE), 23/09/2011.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL  
MATRÍCULA: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº01/2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Convênios celebrados entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

Área	Quantidade
Administração	01
Biblioteconomia	04
Direito	17
Educação Física	02
Engenharia	02
História	02
Informática	03
Jornalismo	02
Pedagogia	02
Serviço Social	04
<b>Total</b>	<b>39</b>

A partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado - DOE os interessados poderão se inscrever junto às coordenações de estágios das Instituições de Ensino Superior conveniadas, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- I. estejam cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- II. tenham cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos requeridos;
- III. tenham obtido, em pelo menos 70% (setenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- IV. cópia do CPF;
- V. cópia da carteira de identidade;
- VI. comprovante de matrícula no semestre 1/2011;
- VII. histórico escolar atualizado do curso superior requerido e curriculum vitae atualizado.

As Instituições de Ensino Superior conveniadas deverão encaminhar para a Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação – CAT da Secretaria da Fazenda, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital no DOE, a relação dos candidatos, acompanhada dos documentos exigidos para a inscrição.

A seleção constará de análise curricular e entrevista, de acordo com critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza,

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO

#### SUPERVISORES - ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Administração	Dulce Ane Pitombeira de Lucena Matrícula: 104315-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Administração	CAT	01
Biblioteconomia	Vitória Eliza Martins do Amaral Matrícula: 107484-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual Formação: Biblioteconomia	CONAT	02
	Francisca Marta de Sousa Matrícula: 100595-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CAT	02
Direito	Andrea Machado Napoleão Matrícula: 102936-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CONAT	04
	Daniela Souza Gouveia Matrícula: 103636-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CEPAF	04
	Ciro Nogueira Coelho Rocha Matrícula: 497741-1-7 Cargo: Analista jurídico Formação: Direito	COSEF	01
	Gerusa Marília Alves Melquíades de Lima. Matrícula: 105777-1-3 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Direito/C. Contábeis	CATRI	02
Educ. Física	Antônia Helena Teixeira Gomes Matrícula: 102908-1-3 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	ASJUR	02
	Joelina Amélia de Sousa Silva Barros Matrícula: 101449-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Educação Física	CAT	02

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Engenharia Civil	Ricardo Wilson de Souza Bessa Matrícula: 106008-1-2 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Engenharia	CAT	02
História	Lorena Maria Oliveira Peixoto Matrícula: 106003-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: História	CAT	02
Informática	Cláudio Régis Silva Barbosa Matrícula: 106003-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual Formação: Gestão	CAT	02
	Eveline Maria Soares de Arruda Matrícula: 003345-1-0 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Processamento de Dados	CAT	01
Jornalismo	Newton Mourão Matrícula: 103601-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Comunicação Social	ASCOM	02
Pedagogia	Rejane Sales de Oliveira Matrícula: 106003-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Pedagogia	CEDUF CAT	01 01
Serviço Social	Maria Rozelha Ponte Cunha Matrícula: 101402-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Serviço Social	CAT	04
Total de Estagiários			39

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 22 de setembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº020/2011 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06211402-6	A PEIXOTO DE ALMEIDA ME
02	06214500-2	M V ALCANTARA LIMA
03	06392874-4	JOSE ADAUTO CAMINHA ME
04	06994046-0	EUDA MARIA BENVINDA DE JESUS -EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº75/2011 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 190 004-4	J. W. D. DANTAS ME
02	06 573 093-3	PAULO VICENTE ALVES
03	06 961 169-6	SILVA OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 23 de setembro de 2011.

Luiz Carlos R. de Melo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº76/2011 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200973-7	ANTONIA PEREIRA DANIEL MICROEMPRESA SOCIAL
02	06.357634-1	MONTPLAST COMERCIO DE SUCATA PLASTICA LTDA
03	06.382753-0	LUAN SILVA VASCONCELOS - ME
04	06.412397-9	ESPEDITO DELANIO SAMPAIO DE OLIVEIRA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.672528-3	GILBERTO E JANELENE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
06	06.946447-2	RAIMUNDO NONATO FREIRE DA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº76/2011 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 198 051-0	GOL TRANSPORTES AEREOS S. A
02	06 376 433-4	JOSEFA VALDIZIA VIEIRA DE SOUZA DE COSTA ME
03	06 382 492-2	MODULOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
04	06 692 811-7	MARCIO CLEYDSON SANTANA SARAIVA
05	06 870 558-1	TAMISA MARIA CALDAS COELHO - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 14 de setembro de 2011.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº079/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361211-9	TIAGO BEZERRA ALMEIDA ME
02	06.387360-5	MARIA OZIRENA FERREIRA
03	06.555377-2	PJ INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
04	06.563546-9	CDM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA
05	06.570623-4	COMERCIO DE ALIMENTOS E INDUSTRIA NORTE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER

que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 16 de setembro de 2011.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº080/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194406-8	DJENANE REGINA MAIA DE LIMA - ME
02	06.205265-9	LUIS TIAGO ARLINDO CAVALCANTE-ME
03	06.288938-9	MARIA ALDILENE DE DEUS MOREIRA MEDEIROS MICROEMPRESA
04	06.564939-7	W L DA SILVA VARIEDADES ME
05	06.572072-5	JOSE TEIXEIRA DA SILVA FERRAGENS ME
06	06.669599-6	FRANCISCA CELIA FERREIRA ME
07	06.670587-8	LIDUINO FERREIRA DA PONTE
08	06.674607-8	M H LOPES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
09	06.854399-9	MARIA ESTELA MARTINS SILVA MICROEMPRESA
10	06.897194-0	FRANCISCO HELDER COSTA FILHO - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 16 de setembro de 2011.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº081/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199758-7	EPM COMERCIO DE CEREAIS E DESCARTAVEIS LTDA
02	06.205571-2	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES PEREIRA ME
03	06.207256-0	J P DE SOUZA CHURRASCARIA MICROEMPRESA
04	06.319472-4	A P COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
05	06.402747-3	INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES STYLUS G & A LTDA
06	06.684143-7	PAULO FONSECA BASTOS-MICROEMPRESA
07	06.943643-6	MARIA DO SOCORRO FROTA PIRES MICROEMPRESA
08	06.970962-9	FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de setembro de 2011.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº082/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.108410-7	L GONZAGA MAGALHAES MICROEMPRESA
02	06.207284-6	MONALYSA OLIVEIRA ANDRÉ-ME
03	06.216672-7	ANTONIO JULIANO NOGUEIRA DE PAIVA ME
04	06.280657-2	SANTA ELIZABETH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA ME
05	06.297615-0	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS PADARIA ME MICROEMPRESA
06	06.377010-5	F DAS CHAGAS B SILVA - CEREAIS EPP
07	06.416563-9	J & B GRILL E CHURRASCARIA LTDA ME
08	06.559894-6	RAQUEL FREITAS DIAS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 19 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0088/2011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318446-0	D R DOS SANTOS MICROEMPRESA
02	06.377163-2	J I DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
03	06.419379-9	JOSE IVAN ARAUJO ALIMENTOS ME
04	06.420507-0	J J DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
05	06.860552-8	PAULO FERNANDES FILHO
06	06.977558-3	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVEIRA MICROEMPRESA
07	06.995096-2	JOAQUIM CAVALCANTE DE CARVALHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0089/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0089/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01 06.988649-0 MARIA MILENE MONTEIRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0090/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0090/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01 06.317804-4 M ELINEUDA TEIXEIRA ARAUJO - EPP  
02 06.566390-0 JJR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E CEREAIS LTDA  
03 06.878755-3 MARIA LUCIA RUFINO SILVA - MS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0091/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0091/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01 06.986981-2 FARMACIA A PREDILETA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0092/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0092/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.362995-0	ATACADÃO HIPER FRIOS LTDA ME
----	-------------	------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº165/2011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.214.344-1	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA
----	--------------	-----------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº166/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.202.401-9	GNV PARTS.INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
----	--------------	--

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº167/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.421.909-7	JOCELINO ANTONIO DA SILVIA - ME
----	--------------	---------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 23 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº168/2011 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.216.077-0	MARIA NACLECIA FERNANDES
----	--------------	--------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº169/2011 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.832.183-0	JOSÉ EUDES PONTES LOPES
----	--------------	-------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.377.588-3	ANA CRISTINA DA SILVA - ME	2011.09933-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº149/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº149/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CLAUDIONOR CAMELO ALVES	06650903-3	1/200804574	PARCIAL PROCEDENTE	6.302,91
LOJAS CARROSSEL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06972917-4	1/200505438	PARCIAL PROCEDENTE	50.531,54
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004901	PROCEDENTE	5.569,89
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004902	PROCEDENTE	12.532,24
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004920	PROCEDENTE	181.825,83
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004921	PROCEDENTE	302.380,40
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004915	PROCEDENTE	25.504,49
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004910	PROCEDENTE	97.260,18
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004918	PROCEDENTE	158.881,80
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004907	PROCEDENTE	17.677,94
R B R IND E COM DE CALÇADOS E CONF. LTDA-ME	06372427-8	1/201008582	PARCIAL PROCEDENTE	8.334,67
R B R IND E COM DE CALÇADOS E CONF. LTDA-ME	06372427-8	1/201008689	PARCIAL PROCEDENTE	22.657,93
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - EPP	06071316-0	1/200708456	PROCEDENTE	64.822,20
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - EPP	06071316-0	1/200708457	PROCEDENTE	27.146,49
DISTRIBUIDORA COLONIAL LTDA	06813918-7	1/200210094	PROCEDENTE	28.610,04

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº32, de 27 de setembro de 2011.

**LISTA OS CONTRIBUINTES HABILITADOS À ISENÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL A SER CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, NA FORMA DO DECRETO Nº27.140, DE 21 DE JULHO DE 2003, E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Convênio ICMS nº58, de 31 de maio de 1996, e do Decreto nº27.140, de 21 de julho de 2003, que prevêem a isenção do ICMS na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, condicionando o benefício ao registro da respectiva embarcação no órgão controlador; Considerando as Portarias nº524, de 1º de dezembro de 2010, e 552, de 29 de dezembro de 2010, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), que estabelece, para o exercício de 2011, a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais habilitados à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras; e Considerando ser imprescindível dar continuidade à aplicação do referido benefício fiscal, incentivando, conseqüentemente, o setor pesqueiro deste Estado, **RESOLVE:**

Art.1º Somente poderão usufruir da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS na aquisição de óleo diesel, de que tratam o Convênio ICMS nº58, de 31 de maio de 1996, e o Decreto nº27.140, de 21 de julho de 2003, os contribuintes proprietários das embarcações constantes do Anexo II, integrantes do Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Ceará e Piauí - SINDIPESCA, da Associação dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca de Fortaleza – ASPEMARF, e do Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca no Estado do Ceará - SINDIFRIO, desta Instrução Normativa, e desde que estejam em efetiva atividade operacional.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta Instrução Normativa importa no ressarcimento do ICMS relativo ao óleo diesel consumido pela embarcação pesqueira e será concedido mediante comprovação do efetivo consumo na viagem que lhe deu causa.

Art.2º Para obter o benefício de que trata esta Instrução Normativa, o proprietário ou armador da embarcação pesqueira, não inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), desde que habilitado na forma do art.1º, deverá apresentar à Célula de Gestão dos Macrosegmentos (CEMAS):

I – o formulário constante do Anexo I desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

II – a prova do registro da embarcação no órgão controlador, conforme indicado na lista constante do Anexo II;

III – nota fiscal de entrada emitida pelo adquirente ou nota fiscal avulsa emitida pelo Fisco da destinação da produção de pescado da viagem imediatamente anterior;

IV – nota fiscal de compra do combustível utilizado na viagem imediatamente anterior.

Art.3º Acarretará a não concessão, suspensão ou revogação do benefício fiscal:

I – falta de comprovação do cumprimento das obrigações tributárias, principal ou acessória, pelo beneficiário, pessoa física ou jurídica, ou apresentação de informações inverídicas;

II – insuficiência de receita para cobrir as despesas efetuadas no período, inclusive com o óleo diesel consumido para o processo de captura do pescado.

§1º Os armadores, com suas respectivas embarcações pesqueiras, não relacionados no Anexo II desta Instrução Normativa, uma vez sanada a irregularidade motivadora da não inclusão, poderão pleitear ao Secretário da Fazenda o retorno ao benefício isencional, que, a seu critério, decidirá ou não pela homologação do pedido.

§2º Na hipótese de homologação do pedido de que trata o §1º deste artigo, os efeitos da isenção do ICMS, relativamente à aquisição de óleo diesel destinado às embarcações pesqueiras, vigorarão a partir da data da respectiva homologação, válida a partir das aquisições subsequentes.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2011.

Art.5º Ficam revogadas as Instruções Normativas nº09/2011 e 22/2011.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO I  
(Art.2º da Instrução Normativa nº32/2011)

EMBARCAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 POTÊNCIA DO MOTOR PRINCIPAL: \_\_\_\_\_  
 CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE (LITROS) : \_\_\_\_\_

RECEITAS DA EMBARCAÇÃO

DATA	NOTA FISCAL Nº E SÉRIE	PRODUTO	QUANTIDADE	ADQUIRENTE/ VENDEDOR	CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE/VENDEDOR	VALOR RECEBIDO
TOTAL DAS RECEITAS DA EMBARCAÇÃO.....						

ANEXO II  
(Art.2º da Instrução Normativa nº32/2011)

RELAÇÃO DOS ARMADORES COM AS RESPECTIVAS EMBARCAÇÕES-2011

NOME	BENEFICIARIO CNPJ/CPF	NOME	DADOS DO BARCO REGISTRO CAPITANIA DOS PORTOS	CONSUMO	PREVISÃO VALOR (R\$)
Idjane Kelly Lima Monteiro	912.909.023-72	CRUZEIRO DO SUL	161-004275-1	13.478,92	4.455,12
Ytalo Muniz Couto	047.756.223-07	JOYCE	163-003937-3	20.218,38	6.682,68
José Nilton Barreto	053.250.993-53	MILA II	161-005853-4	22.984,00	7.596,00
Maria Helena Barbosa Barreto	060.306.103-68	MILA	162-001805-5	20.038,10	6.623,09
Raimundo Adriano dos Santos	028.873.803-97	IVONALDO	161-003956-4	26.957,84	8.910,24
Francisco Carlos Costa	228.381.043-49	PERNALONGA	161-005687-6	18.970,33	6.270,17
Francisco Gilvando de Freitas Santos	491.128.723-34	GEISIVANDO	161-006099-7	23.962,52	7.920,21
		GILBERTO	163-001647-1	19.469,54	6.434,70
		GILDEMBERG	161-003698-1	19.469,54	6.434,70
José Wellington dos Santos	671.297.903-00	JOÃO CLAUDIO	161-005791-1	23.962,52	7.920,21
João Claudio Matias Rodrigues	011.884.778-38	JOSÉ CLAUDIO	161-006053-9	25.145,86	8.311,34
Luiz Felix dos Santos	054.011.353-00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	162-001776-8	23.836,18	7.878,45
Maria de Fatima André de Carvalho	202.558.103-34	SANTA CRUZ III	293-002222-1	26.717,47	8.830,79
Osmarina Martins Costa Paiva	122.426.403-72	PICA PAU	161-005488-1	20.431,01	6.752,96
Paulo Luiz Gomes dos Santos	321.955.083-53	CARLOS AUGUSTO	161-006403-8	28.812,96	9.523,40
Paulo Roberto Moreira Gurgel	042.775.543-34	N.S. DOS NAVEGANTES II	162-001880-2	9.235,56	3.052,58
Sofia Hellen Alexandre Pires	053.520.133-83	AMIGO DE DEUS	161-006559-0	34.575,55	11.428,08
		DIVINA PROVIDENCIA	163-004060-6	23.574,24	7.791,88
		DOM LUIS I	183-005949-1	23.574,24	7.791,88
		PRINCIPE DA PAZ	161-006419-4	28.812,96	9.523,40
Antonio Neles Rodrigues	809.635.013-72	ALADIN	163-004320-6	14.144,54	4.675,12
Ciro João Nunes da Costa	722.565.673-20	RIO PIRANGI	162-001620-6	28.812,96	9.523,40
Francisco Deusimar Alves	426.767.033-15	ASA VERDE	161-004666-8	9.984,38	3.300,09
Jeovah Coelho Colares	102.208.443-72	PROPESCA VI	161-003421-0	29.860,70	9.869,71
Joana Viana de Matos Ramos	786.792.493-00	RODOUFO	161-005839-9	15.226,19	5.032,64
Josinildo Ferreira Rodrigues	024.247.873-52	LAIANA	163-004238-2	18.859,39	6.233,50
José Rubens Rodrigues Filho	041.812.863-47	WELLITON II	163-004167-0	19.645,20	6.493,23
João Cezar Costa	713.421.413-34	SÃO MANOEL I	161-003715-4	13.478,92	4.455,12
Luis Gilberto Braga de Couto	377.868.063-34	SOL	163-004285-4	28.289,09	9.350,25
Manoel Braga Monteiro Neto	907.021.403-25	ADRIELE	163-004281-1	18.859,39	6.233,50
Marcio Weliton de Araujo	434.136.333-68	WELITON	163-003997-7	31.432,32	10.389,17
Raimunda Nunes da Costa	382.464.653-68	FREI DAMIÃO	162-001238-3	26.717,47	8.830,79
		PADRE CICERO	162-000849-1	26.717,47	8.830,79
Corenav Const. Reparos Navais Ltda	06.021.026/0001-00	APOLO IX	161-003032-0	118.689,36	39.229,80
		IPESCA XXVI	161-003647-6	101.840,72	33.660,90
		SAGRES XX	161-003819-3	90.608,28	29.948,30
		YAMASHITA	161-003636-1	118.689,36	39.229,80
Alan Henrique Soares	026.460.493-82	FRAJOLA	161-003201-2	30.646,51	10.129,44
Antonio Maria Marinho Costa	048.749.603-59	D. RDA	161-005492-0	17.971,89	5.940,16
Antonio Trajano Alves	674.386.013-15	LUIS DOS REIS II	161-006519-1	41.185,58	13.612,86
Aurineide Gomes Pereira	724.369.723-20	ROBMAR	161-005539-0	23.962,00	7.919,00
Celio Alexandre de Souza	739.142.403-00	CRISTO REDENTOR	183-005957-2	16.848,65	5.568,90
Edilson Costa de Sousa	275.397.253-20	ALBATROZ II	201-004019-8	20.967,21	6.930,19
Edilson Virgínio de Souza	632.027.943-53	IRIS MAISA	162-001983-3	20.218,38	6.682,68
Edmar Virgínio de Souza	377.982.783-20	EDVAN I	162-001299-5	21.216,00	7.012,00
Francisco Pereira da Silva	113.957.703-44	RIO TEJO	161-005482-2	17.971,89	5.940,16
João Batista da Silva	123.258.803-20	VIANA FILHO	162-001184-1	26.957,00	8.909,00
João Manoel Alexandre de Sousa	359.014.383-53	QUE REI SOU EU	183-005656-5	17.223,00	5.692,00
Jocilane Lopes de Lima	838.681.783-68	FELIZIANO	162-001245-6	17.223,00	5.692,00
José Glayson Nogueira Batista	388.216.993-15	JERICÓ	162-001284-7	17.971,89	5.940,16
José Ivan da Silva Nunes	392.186.193-49	JOSÉ IVAN	162-001203-1	19.469,55	6.435,17
José Maria Barbosa	512.277.037-91	BOA VONTADE	162-001772-5	28.081,08	9.281,50
João Claudio Matias Rodrigues	011.884.778-38	JULIA	161-003571-2	14.602,00	4.826,00
Manuel Alexandre de Sousa Filho	624.692.903-68	ALEXANDRE FILHO II	162-001807-1	25.085,76	8.291,47
Marcos Antonio Nogueira Batista	731.176.843-87	BIDYS II	161-004922-5	17.971,89	5.940,16
Maria Gorete de Oliveira Santos	073.934.233-91	ANA CRISTINA II	161-004932-2	13.478,92	4.455,12
Raimundo Garcia da Silva Junior	356.285.453-68	IZABELA	161-005988-3	14.602,16	4.826,38
Raimundo José Pereira Bezerra	472.151.863-34	04 DE JULHO	162-001400-9	19.095,13	6.311,42
Samuel da Silva Alexandre	036.791.493-01	GABRIELLE I	161-005818-6	20.218,38	6.682,68
Valda Nogueira dos Santos	469.867.663-00	VANIA ADRIANA	161-003438-4	38.190,27	12.622,84
Vicente José Rodrigues	074.345.293-34	MARROCOS	161-005446-6	14.602,00	4.826,00
Antonio Cesar Braga de Couto	465.843.743-00	ACC PESCA I	163-004102-5	47.148,48	15.583,75
Antonio Edilson de Sousa	569.438.223-49	PATRICIA PILAR	161-005946-8	21.217,00	7.013,00
		PATRICIA PILAR II	163-003944-6	26.957,84	8.910,24
Benedito Benits Ribeiro Monteiro	221.065.023-20	JANAÍNA III	161-005882-8	20.218,38	6.682,68
Cecilia Maria Nunes da Costa	702.379.053-53	SÃO PEDRO I	162-001693-1	41.185,58	13.612,86
		SENHOR DO BONFIM DA BAHIA	162-001729-6	58.935,60	19.479,69
Cicera Maria Nunes da Costa	672.207.953-91	SÃO FRANCISCO I	162-001778-4	33.697,30	11.137,80
Ciro João Nunes da Costa	722.565.673-20	SANTO ANTONIO DA BARRA	162-001884-5	41.185,58	13.612,86
Claudia Aila Araujo	683.838.003-04	ELISANGELA I	161-005268-4	20.218,00	6.682,00
		ELISANGELA II	162-000751-7	20.218,00	6.682,00
Fernanda Matos Ramos	687.271.603-78	RIO BRANCO II	161-005809-7	16.848,65	5.568,90
Fernando Antonio de Sousa	005.788.003-64	LUDMILA	163-003845-8	26.957,84	8.910,24

NOME	BENEFICIÁRIO	CNPJ/CPF	NOME	DADOS DO BARCO	REGISTRO CAPITANIA DOS PORTOS	CONSUMO	PREVISÃO	VALOR (R\$)
Francisco Arimar Braga		122.938.303-49	ALESSANDRA II		163-003850-4	21.216,82		7.012,69
Francisco José da Silva		236.195.463-04	PORTO PESCA VII		163-004203-0	33.003,94		10.908,63
Francisco Zuquinha Costa		457.012.023-72	ANA ROSA		161-005435-1	17.223,06		5.692,65
Jeovah Coelho Colares		102.208.443-72	LIDER V		163-002001-0	82.509,84		27.271,56
João Muniz de Freitas		017.917.023-68	CLAUDIA LUCIA		162-000817-3	42.683,00		14.107,00
			J.M. I		161-005639-6	42.683,00		14.107,00
			J.M. II		161-005640-0	22.464,86		7.425,20
			J.M. III		163-003858-0	42.683,00		14.107,00
			J.M. IV		163-003869-5	42.683,00		14.107,00
			J.M. V		163-003857-1	22.464,86		7.425,20
José Carlos da Silva		202.937.803-82	MARISIA		161-003072-9	20.218,38		6.682,68
José Edmar da Silveira		031.285.553-20	SILVEIRA II		161-004968-3	2.246,49		742,52
			SILVEIRA III		183-005499-6	35.943,78		11.880,32
José Hiltomar Costa Martins		788.445.093-34	MARTINS II		163-003909-8	26.958,00		8.910,00
José Josimar Fonteles Chaves		370.493.053-91	NEUMA I		163-003871-7	41.186,00		13.612,00
José Rubens Rodrigues		569.397.873-72	IARA PESCA		161-005942-5	26.958,00		8.912,00
José Simão da Costa		358.397.243-00	VENICIUS		162-000892-1	41.186,00		13.612,00
José Vilmar Monteiro		837.912.803-68	BRASIPESCA II		161-003309-4	22.464,86		7.425,20
José Vilmarcio de Sousa Monteiro		030.585.473-90	SHEILA		141-010901-1	33.697,30		11.137,80
José Bonifácio Rodrigues		805.500.703-97	PARAISO III		163-003784-2	26.958,00		8.912,00
José Edmar Silva Santos		921.460.583-15	ANA MILENE		163-004312-5	28.289,09		9.350,25
			FRANTYSCA		163-003785-1	26.958,00		8.912,00
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro		377.885.663-49	JUNIOR IV		161-005877-1	20.218,00		6.682,00
			MINISTRO II		163-003912-8	38.939,00		12.869,00
			PRISCILA		161-005903-4	20.218,00		6.682,00
Maria de Fatima Santos		507.299.933-53	PANAMA II		163-003796-6	26.957,84		8.910,24
Maria Eurides Braga Oliveira		362.451.353-20	LUANA DO PORTO		163-004314-1	28.289,09		9.350,25
Maria Silva de Albuquerque		417.458.333-15	TROVÃO AZUL		161-006509-3	28.289,09		9.350,25
Maria Vilani da Silva		456.522.523-91	VITOR		163-003841-5	26.958,00		8.912,00
Maria Zilza da Costa Braga		430.963.873-20	REBECA I		161-005953-1	28.289,09		9.350,25
Maricultura Acaraú Pesca Com. Imp e Exp Ltda		04.720.877/0001-08	ACARAÚ PESCA I		161-003079-6	22.465,00		7.425,00
			ACARAÚ PESCA VI		141-010599-7	41.185,58		13.612,86
			ACARAÚ PESCA X		161-002956-9	22.464,86		7.425,20
			ACARAÚ PESCA XI		161-002986-1	13.478,92		4.455,12
			ACARAÚ PESCA XIV		161-002975-5	22.464,86		7.425,20
			ACARAÚ PESCA XVII		163-003836-9	52.418,00		17.324,00
			SILVEIRA I		162-001843-8	14.976,58		4.950,13
			SILVEIRA IV		162-001857-8	22.465,00		7.425,00
MM Monteiro Pesca e Exportação Ltda		03.445.678/0001-76	ELISANGELA III		161-005436-9	29.204,00		9.652,00
			TATIANA II		163-003862-8	26.957,84		8.910,24
Pedro Agoba Braga de Couto		275.838.213-04	NATAMIA		163-003805-9	26.957,84		8.910,24
Raimundo Alferes de Oliveira		410.559.423-00	MATEUS I		163-003849-1	40.436,76		13.365,36
Renato Matos Ramos		897.493.083-87	RENATA I		161-005834-8	22.839,28		7.548,95
Rodolfo Matos Ramos		012.689.663-12	ESTRELA GUIA I		163-003911-0	28.289,09		9.350,25
Rosa Helena Monteiro		980.571.033-53	ANA SARA I		163-004298-6	21.216,82		7.012,69
Terezinha de Jesus dos Santos		376.336.431-53	EULINDA		161-005948-4	26.958,00		8.912,00
Valmir Albuquerque Viana		430.960.773-04	SÃO JORGE IV		161-005939-5	20.218,38		6.682,68
Edilson Costa de Sousa Filho		646.649.533-72	BRILHO I		161-006086-5	25.145,86		8.311,34
Francisco Alves Pereira		429.898.763-91	ALEXSANDRA		161-006227-2	30.646,51		10.129,44
Francisco Esdras Banhos Sudario		220.780.103-91	ATOS I		161-004864-4	29.204,32		9.652,76
			ATOS III		161-003432-5	29.204,32		9.652,76
			SALMO 139		161-006135-7	35.943,78		11.880,32
Francisco José Lourenço do Nascimento		266.138.323-91	JAMYLLY		161-006020-2	14.601,99		4.825,95
José Wilson dos Santos Freire		123.189.903-44	SONHO MEU		161-005711-2	18.859,39		6.233,50
Luciana de Oliveira Santos		635.233.883-68	ALCANTARA I		161-005867-4	20.431,01		6.752,96
Maria de Fatima Martins Rodrigues		262.502.413-53	VIRGEM APARECIDA		162-001622-2	40.076,21		13.246,19
Francisco Zuleudo Maia		056.386.074-04	MARÇAN		182-002375-3	26.957,00		8.909,96
			MARCIO JUNIOR		161-005456-3	26.957,00		8.909,96
			PANAMAR		163-003861-0	26.957,00		8.909,96
			RANGEL		162-001455-6	26.957,00		8.909,96

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011

I - ESPÉCIE: ALTERAÇÃO CONTRATUAL; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP 60.060.120; IV - CONTRATADA: FRANCISCO BENTO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: TRAVAESSA JOSÉ PASTRO, 203, VENEZA, IGUATU-CE, CEP 63.100.500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DA JUNTA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE IGUATU; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REIAS); X - DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES); XI - DA RATIFICAÇÃO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 24 MESES A PARTIR DE 15.03.2011 BEM COMO REAJUSTAR O VALOR DO ALUGUEL DO IMÓVEL PARA R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS MENSAS); XII - DATA: FORTALEZA, 15 DE MARÇO 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e FRANCISCO BENTO DE SOUZA.

Marta Lais Pimentel Rodrigues  
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 005/2011

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATADA: PRISCILA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REFERENTE AO ENCONTRO NACIONAL DOS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS - ANPREJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 16.08.2011 A 09.10.2011. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 SETE MIL REAIS pagos em EM UMA ÚNICA PARCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900004.23.122.400.20372.22.33903900.70.1.00. DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2011 SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE e EPETÁCIO VASCONCELOS DA SILVA.

Marta Lais Pimentel Rodrigues  
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106978810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VANIA LIMA ARARIPE, CPF 10473513315, que exerce a função de ARQUITETO, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30007913, lotada no Secretaria da Infra-Estrutura,



**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.867/2011).....	4.142,27
Progressão Horizontal 20% (art.43, Lei nº9.826/74).....	828,45
Total.....	4.970,72

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093777590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA CAMPOS DE LIMA**, CPF 11338237349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09607021, lotada no Secretaria da Infra-Estrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.425/09).....	448,76
Gratificação por Tempo de Serviço 20% (Art.43, Lei nº9.826/74).....	89,75
Complemento Remuneratorio (Lei nº14.419/09).....	21,49
Complemento Provisorio.....	24,67
Total.....	584,67

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 09 de 2011.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2011, DE DE DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alana Ferreira Nogueira	20,00	NOVEMBRO/2011
02	Bruno Roberto Silva de Oliveira	20,00	NOVEMBRO/2011
03	Gildácio Patrocínio Filho	40,00	NOVEMBRO/2011
04	Antonio Marcílio da Silva	20,00	NOVEMBRO/2011
05	Edna Félix de Moura	20,00	NOVEMBRO/2011
06	Jair Alves de Lima	20,00	NOVEMBRO/2011
07	Eliziane Pereira de Almeida	20,00	NOVEMBRO/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 09 de 2011.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2011, DE DE DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	DÉBORA ARAÚJO MUNIZ	20,00	NOVEMBRO/2011
02	RAINER LIMA LEAL	20,00	NOVEMBRO/2011
03	FRANCISCA EUZÉLIA MUNIZ DE OLIVEIRA	20,00	NOVEMBRO/2011
04	VIRGINIA PARENTE DE SOUSA	20,00	NOVEMBRO/2011
05	JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS	20,00	NOVEMBRO/2011
06	CAIO MAGNO ALMEIDA DA SILVA	20,00	NOVEMBRO/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 09 de 2011.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2011, DE DE DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Suelde Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Cassia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Desiree Macedo Bastos de Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Amirton da Ponte Junior	Programador Pleno	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Francisco Josino da Silva	Geólogo	0395241-X
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	42605831-X
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Jose Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
Jose Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
Jose Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Jose Carlos Fonteles do Espirito Santo	Agente de Administração	3003051-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Katia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administra	3003291-8
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Luis Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria do Socorro do Nascimento Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersz de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Jucilene Gomes Alves	Assessor Técnico	4260541-7
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260551-4
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Maria Gorete Morais da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Norma Inês Girão de Almeida	Assistente de Administração	1269301-X
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Regina Lucia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Agente de Administração	0395221-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Vera Lucia alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº007/CTO/2011**

Autorizamos a Empresa **GEOSIS – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM MEIO AMBIENTE**, a **iniciar o trabalho de Elaboração do Relatório de Acompanhamento Técnico – RAT** para exploração da Pedreira Jacurutu, no Município de Caucaia no Estado do Ceará, objeto do Contrato Nº011/2011, originário da Dispensa de Licitação através do SPU Nº11304058-0 e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 01 de setembro de 2011: SIGNATARIOS: Marcia Lucia Oliveira Coutinho (gestora do Contrato-SEINFRA) e Pedro Igor Bezerra de Morais (Representante Legal- GEOSIS). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº627/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080461123, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO LINO DOS SANTOS**, CPF 02055481304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00682810, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA POR**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008 - DOE	
de 31.07.2008 .....	838,24
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da	
Lei nº9.826/74 .....	209,56
Acordo Judicial DER - 80% .....	670,59
Total .....	1.718,39

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1487/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1487/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ABDIAS RODRIGUES FEITOSA	VIGIA	013277-1-2	R\$220,00
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007826-1-0	R\$220,00
ADONIAS SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007809-1-X	R\$220,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	R\$220,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$220,00
ALOÍSIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	R\$220,00
ALUIZIO SOARES BARBOSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006982-1-0	R\$220,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	R\$220,00
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009870 1 8	R\$220,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$220,00
ANTONIA SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	R\$220,00
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032 1 6	R\$220,00
ANTONIO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007975-1-0	R\$220,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	R\$220,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	014066 1 2	R\$220,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	R\$220,00
ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	011012-1-8	R\$220,00
ANTONIO ARISTIDES BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011257-1-0	R\$220,00
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	R\$220,00
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	R\$220,00
ANTONIO BORGES COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007885-1-1	R\$220,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633 1 3	R\$220,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	R\$220,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	R\$220,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	R\$220,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	R\$220,00
ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009643 1 X	R\$220,00
ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	009966-1-0	R\$220,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$220,00
ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007746-1-8	R\$220,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280-1-8	R\$220,00
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007013-1-9	R\$220,00
ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011063-1-7	R\$220,00
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011109 1 8	R\$220,00
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011089-1-3	R\$220,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$220,00
ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007685 1 0	R\$220,00
ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260-1-6	R\$220,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$220,00
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	R\$220,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$220,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	R\$220,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007886 1 9	R\$220,00
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	R\$220,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$220,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	R\$220,00
ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009959-1-6	R\$220,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$220,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007836-1-7	R\$220,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007435-1-8	R\$220,00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007981-1-8	R\$220,00
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	R\$220,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	R\$220,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	R\$220,00
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007427-1-6	R\$220,00
ANTONIO VALDIR GUEIREIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	010156 1 3	R\$220,00
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007352-1-3	R\$220,00
ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	007380-1-8	R\$220,00
ARISTIDE RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007808-1-2	R\$220,00
ARMANDO MENDES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007982-1-5	R\$220,00
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148 1 1	R\$220,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	R\$220,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	R\$220,00
BENEDITA HELENA COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0200001 1 2	R\$220,00
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007724-1-0	R\$220,00
BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007917-1-7	R\$220,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	R\$220,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	011220-1-0	R\$220,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220 1 X	R\$220,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281 1 1	R\$220,00
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011237-1-8	R\$220,00
CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007544-1-2	R\$220,00
CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	006986-1-X	R\$220,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	R\$220,00
DAMIÃO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011195-1-6	R\$220,00
DANIEL DA SILVA VALENTIM	TECNICO EM ESTRADAS	010160 1 6	R\$220,00
DIMAS RODRIGUES MAGALHÃES	TRABALHADOR DE CAMPO	011161-1-8	R\$220,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	R\$220,00
EDMILSON NUNES MESQUITA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011177-1-8	R\$220,00
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	R\$220,00
EDNICE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	R\$220,00
ELENA ARRUDA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	R\$220,00
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659 1 X	R\$220,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	R\$220,00
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	R\$220,00
ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007688 1 2	R\$220,00
ELOI LOUREÇO DA SILVA	VIGIA	007240-1-7	R\$220,00
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915 1 1	R\$220,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	007444-1-7	R\$220,00
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	R\$220,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	R\$220,00
FRANCISCO MAURICIO LOPES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007443-1-X	R\$220,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	R\$220,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	R\$220,00
FRANCISCO JOSE MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011125-1-1	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	R\$220,00
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677 1 8	R\$220,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	R\$220,00
FRANCISCO FELIX FILHO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014042 1 0	R\$220,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043 1 X	R\$220,00
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	R\$220,00
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011 1 6	R\$220,00
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	R\$220,00
FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	006674-1-2	R\$220,00
FRANCISCO ALVES TRAJANO	TRABALHADOR DE CAMPO	007908-1-8	R\$220,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	R\$220,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007611-1-7	R\$220,00
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006926 1 1	R\$220,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$220,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007932-1-3	R\$220,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993 1 8	R\$220,00
FRANCISCO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	TRABALHADOR DE CAMPO	007425-1-1	R\$220,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	R\$220,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	R\$220,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	R\$220,00
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	R\$220,00
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011206-1-1	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006904-1-4	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011090-1-4	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610 1 5	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	R\$220,00
FRANCISCO DE LEMOS BARROS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007904-1-9	R\$220,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$220,00
FRANCISCO DE PAULA LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	R\$220,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	R\$220,00
FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007001 1 8	R\$220,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$220,00
FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	010217 1 0	R\$220,00
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	R\$220,00
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	R\$220,00
FRANCISCO EVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007207-1-2	R\$220,00
FRANCISCO EVERARDO SIMÃO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007043-1-8	R\$220,00
FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007662-1-6	R\$220,00
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	R\$220,00
FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007576-1-6	R\$220,00
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	MOTORISTA	006965 1 X	R\$220,00
FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	TECNICO EM ESTRADAS	009815 1 6	R\$220,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007774 1 2	R\$220,00
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011077-1-2	R\$220,00
FRANCISCO HERCILIO DE ALENCAR DIAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007406-1-6	R\$220,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	013234 1 5	R\$220,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	R\$220,00
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	R\$220,00
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	R\$220,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	R\$220,00
FRANCISCO JOSE LEVERIER QUARIGUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	R\$220,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	R\$220,00
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	R\$220,00
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	R\$220,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	R\$220,00
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	R\$220,00
FRANCISCO NERI DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007953-1-3	R\$220,00
FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007521-1-8	R\$220,00
FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007242 1 1	R\$220,00
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007947 1 6	R\$220,00
FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007785 1 6	R\$220,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	R\$220,00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007757-1-1	R\$220,00
FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010049-1-3	R\$220,00
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	R\$220,00
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	R\$220,00
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354 1 8	R\$220,00
GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007483 1 5	R\$220,00
GEORGE ANTONIO MORAES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016449 1 2	R\$220,00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$220,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928-1-0	R\$220,00
GERALDO QUEIROZ DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016495-1-5	R\$220,00
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	R\$220,00
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$220,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928 1 0	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
GERARDO MENDES GUERREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007206-1-5	R\$220,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	R\$220,00
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$220,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	R\$220,00
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593 1 7	R\$220,00
IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010062-1-5	R\$220,00
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	R\$220,00
ISRAEL BATISTA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	006989-1-1	R\$220,00
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	R\$220,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	R\$220,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	R\$220,00
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	R\$220,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	R\$220,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	R\$220,00
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	R\$220,00
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	R\$220,00
JOÃO BATISTA DE MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	R\$220,00
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	R\$220,00
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	R\$220,00
JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	007205 1 8	R\$220,00
JOÃO FRANCELINO DE PAULA	TRABALHADOR DE CAMPO	007974-1-3	R\$220,00
JOAO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	R\$220,00
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	R\$220,00
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	R\$220,00
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$220,00
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	R\$220,00
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	R\$220,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	R\$220,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	R\$220,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	R\$220,00
JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRABALHADOR DE CAMPO	007852-1-0	R\$220,00
JOAQUIM VIEIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007718-1-3	R\$220,00
JOCEL JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007441-1-5	R\$220,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	R\$220,00
JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	011265-1-2	R\$220,00
JOSE AIRTON CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007075-1-1	R\$220,00
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	007252 1 8	R\$220,00
JOSÉ AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	R\$220,00
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	R\$220,00
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007433 1 3	R\$220,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	R\$220,00
JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	011202-1-2	R\$220,00
JOSE ALVES PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011144-1-7	R\$220,00
JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	R\$220,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007285-1-9	R\$220,00
JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011207-1-9	R\$220,00
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007943-1-7	R\$220,00
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	R\$220,00
JOSE BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	R\$220,00
JOSE BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0079902 1 4	R\$220,00
JOSE CARLOS NETO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	007855 1 2	R\$220,00
JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	011236-1-0	R\$220,00
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	R\$220,00
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	R\$220,00
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	R\$220,00
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	R\$220,00
JOSE DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007241-1-4	R\$220,00
JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	R\$220,00
JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	R\$220,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	R\$220,00
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	R\$220,00
JOSE FERREIRA BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007959 1 7	R\$220,00
JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011048-1-0	R\$220,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011088-1-6	R\$220,00
JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007850-1-6	R\$220,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	R\$220,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037 1 6	R\$220,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	R\$220,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$220,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010213 1 1	R\$220,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	R\$220,00
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287 1 5	R\$220,00
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	R\$220,00
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	R\$220,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	010001-1-X	R\$220,00
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007642 1 3	R\$220,00
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	R\$220,00
JOSE MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	R\$220,00
JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	R\$220,00
JOSE MONTTIEY LOURENÇO	MOTORISTA	007639-1-8	R\$220,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	R\$220,00
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	R\$220,00
JOSE NERES DE CASTRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007375-1-8	R\$220,00
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	007958-1-X	R\$220,00
JOSÉ OSVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	R\$220,00
JOSE PAULINO VIEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007181-1-4	R\$220,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011051-1-6	R\$220,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	R\$220,00
JOSÉ PINTO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	R\$220,00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	R\$220,00
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	R\$220,00
JOSE SALES DE SOUSA	MOTORISTA	007822-1-1	R\$220,00
JOSE SANDOVAL LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007028-1-1	R\$220,00
JOSE SINDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007979-1-X	R\$220,00
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074 1 X	R\$220,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$220,00
JOSE VALDEMAR DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011078-1-X	R\$220,00
JOSE VICENTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007744-1-3	R\$220,00
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046 1 5	R\$220,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	R\$220,00
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	R\$220,00
JOSE WELLINGTON BATISTA	VIGIA	007944-1-4	R\$220,00
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082 1 8	R\$220,00
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009820 1 6	R\$220,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$220,00
JURACI BATISTA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007745-1-0	R\$220,00
JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TECNICO EM ESTRADAS	009819 1 5	R\$220,00
JUSCELINO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	016301 1 3	R\$220,00
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242 1 7	R\$220,00
LIDUINO SOARES DA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	007332 1 0	R\$220,00
LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297 1 5	R\$220,00
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	R\$220,00
LUCIANO BOTELHO PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	R\$220,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	R\$220,00
LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRABALHADOR DE CAMPO	007870-1-9	R\$220,00
LUIZ ELOISIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011069-1-0	R\$220,00
LUIZ ANTONIO BARROS LEMOS	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	009976 1 7	R\$220,00
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514 1 3	R\$220,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA	MOTORISTA	011215-1-0	R\$220,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	R\$220,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	R\$220,00
LUIZ DONATO SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009822 1 0	R\$220,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289 1 X	R\$220,00
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	R\$220,00
LUZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007717-1-6	R\$220,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	R\$220,00
MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	007659 1 0	R\$220,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072 1 1	R\$220,00
MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	R\$220,00
MANOEL FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011028-1-8	R\$220,00
MANOEL MESSIAS TIMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	009988-1-8	R\$220,00
MANOEL PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007449-1-3	R\$220,00
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	R\$220,00
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	R\$220,00
MANOEL SOARES NETO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007547 1 4	R\$220,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	R\$220,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$220,00
MARCULINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	R\$220,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$220,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	R\$220,00
MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	014031 1 7	R\$220,00
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	009733 1 9	R\$220,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	R\$220,00
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944 1 3	R\$220,00
MARIA DE FATIMA MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016973 1 5	R\$220,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	R\$220,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	R\$220,00
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	010290 1 0	R\$220,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	R\$220,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$220,00
MARIA EUNICE DE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	R\$220,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	R\$220,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	R\$220,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TECNICO EM ESTRADAS	009811 1 7	R\$220,00
MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	R\$220,00
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252 1 7	R\$220,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	R\$220,00
MARIA TELES DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010046 1 1	R\$220,00
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174 1 5	R\$220,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	R\$220,00
MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007349-1-8	R\$220,00
MILTON BONIFACIO LIMA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014053 1 4	R\$220,00
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	R\$220,00
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	R\$220,00
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	013263 1 7	R\$220,00
NILTON ANTONIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508 1 5	R\$220,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	R\$220,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	R\$220,00
OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	011266-1-X	R\$220,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	R\$220,00
OSMAR TABOSA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011157-1-5	R\$220,00
OTAVIO FIRMINO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007674-1-7	R\$220,00
PAULO PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	006992-1-7	R\$220,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181 1 0	R\$220,00
PAULO SALES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	014023 1 5	R\$220,00
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393 1 6	R\$220,00
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	R\$220,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	R\$220,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	R\$220,00
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011198-1-8	R\$220,00
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	R\$220,00
PEDRO VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007860-1-2	R\$220,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$220,00
RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$220,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	R\$220,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	R\$220,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	R\$220,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$220,00
RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO	TRABALHADOR DE CAMPO	011068-1-3	R\$220,00
RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	007896-1-5	R\$220,00
RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011204-1-7	R\$220,00
RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011037-1-7	R\$220,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	R\$220,00
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780 1 X	R\$220,00
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007217-1-9	R\$220,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	R\$220,00
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	R\$220,00
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011087-1-9	R\$220,00
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	R\$220,00
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078 1 3	R\$220,00
RAIMUNDO LEITE CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007693-1-2	R\$220,00
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498 1 7	R\$220,00
RAIMUNDO MACEDO DE SOUSA	TECNICO EM ESTRADAS	009721 1 8	R\$220,00
RAIMUNDO MARQUES DA PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	007779-1-9	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011074-1-0	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007231-1-8	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO SANTANA	TECNICO EM ESTRADAS	009662 1 5	R\$220,00
RAIMUNDO PAZ MARTINS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007451 1 1	R\$220,00
REGINA LUCIA CIARLINE CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296 1 4	R\$220,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$220,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$220,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238-1-4	R\$220,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 4	R\$220,00
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295 1 7	R\$220,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$220,00
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	R\$220,00
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044 1 7	R\$220,00
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407 1 2	R\$220,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$220,00
SEBASTIÃO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	007202 1 6	R\$220,00
SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	011173-1-9	R\$220,00
SEBASTIÃO LIMA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007697-1-1	R\$220,00
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	R\$220,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	R\$220,00
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224-1-9	R\$220,00
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007742-1-9	R\$220,00
SIMONE MAGALHAES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013071 1 8	R\$220,00
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	R\$220,00
TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016408-1-X	R\$220,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	R\$220,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$220,00
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	R\$220,00
TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL	013215 1 X	R\$220,00
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	R\$220,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	R\$220,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	R\$220,00
VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	007555-1-6	R\$220,00
VERA LUCIA MARCULINO	DATILOGRAGO	016695 1 6	R\$220,00
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	R\$220,00
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	R\$220,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	R\$220,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	R\$220,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	R\$220,00

**PORTARIA NÚMERO: 1992/2011** - Emissão: 19/09/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2011, processo nº11454963-0.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1699	22585	00966312FRANCISCO CARLOS ROCHA	ENG.MECANICO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR INSPEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO DE IGLATU	Fortaleza	Varzea Alegre	26-09-2011	30-09-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
1699	22585	00966312FRANCISCO CARLOS ROCHA	ENG.MECANICO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR INSPEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO DE LIMOEIRO DO NORTE	Fortaleza	Iracema	19-09-2011	23-09-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
													TOTAL => 536,58	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de setembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº382-A/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **GUYLERME AUGUSTO LOBO FERREIRA** que perceberá a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 02 de Maio de 2011 a 01 de Maio de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100353657, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO MARQUES XIMENES**, CPF 03184579387, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00014915, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - 40h - ADO - Lei 14.425 de 29/07/2009).....	1.759,18
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	439,80
Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	1.759,18
Vantagem Pessoal (Lei 11.171/86) .....	216,05
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	316,90
Total .....	4.491,11

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094603677, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARTA DOS SANTOS**, CPF 06000142315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00095214, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - 40h - ADO - 21 (Lei 14.425 de 29/07/2009) .....	696,18
Gratificação Tempo de Serviço - 15% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	104,43
Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	696,18
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	24,57
Total .....	1.521,36

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094615659, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA IVONETE FERNANDES GURGEL**, CPF 05747210378, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00045314, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - 30h - ADO - 21 (Lei 14.425 de 29/07/2009) .....	497,27
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	99,45
Produtividade (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	636,00
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	51,68
Total .....	1.284,40

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **BEATRIZ LEMOS FERREIRA** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Agosto de 2011 a 01 de Agosto de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº748/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2011 DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME
001	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE
002	ANTONIO MARCIO SOUSA RIBEIRO
003	CAMILA ARAUJO DO VALE
004	FRANCISCA NAIARA CARNAUBA PESSOA
005	GLEISON ANDERSON DA SILVA BEZERRA
006	HERBERT MACHADO MINÁ

Nº NOME

007	ÍTALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA
008	JOÃO PEDRO PAULINO
009	JOSE VALDENIR ALVES DE MESQUITA FILHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de A partir da data da publicação no Diário Oficial a. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2011 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Nº NOME

001	CÍCERO JORDAN RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA
002	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO
003	DARLEY MENEZES GOMES
004	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ
005	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS PAIVA
006	JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO
007	LORRANA DELAMONICA LOPES EXPOSITO
008	LUCAS DA SILVA VALENTIM
009	LUCAS SILVEIRA DA SILVA
010	RAFAEL FERREIRA DOS ANJOS
011	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO
012	TIAGO MATIAS VIDAL
013	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO
014	WILLIAN DOS SANTOS SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº889/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** DALBA DE OLIVEIRA LIMA, Presidente de Comissão Permanente de Auditoria; JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA, Gerente do Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira; RITA DE CACIA MAGALHAES COUTINHO, Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios e Municipalização, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES- PASF** do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº892/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder a **RAFAEL EDUARDO SAMPAIO**, Fiscal de Transportes, matrícula 2772-1-7, lotado neste órgão, 05 (cinco) dias de **licença** paternidade, a partir do dia 17 de setembro de 2011, de acordo com o art.7º, XIX da Constituição Federal, combinado com art.10º, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de compor comissão de Recebimento de aquisição de 10 (dez) veículos TOYOTA HILUX SW4 4X4 SRV ATBC, conforme Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2 do Contrato nº131/2011; RESOLVE: Art.1º - **Nomear** Comissão para recebimento de aquisição



de 10 (dez) veículos TOYOTA HILUX SW4 4X4 SRV ATBC, que será composta dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: RITA DE CÁSSIA MOREIRA FREIRE, Gerente do Núcleo de Apoio Logístico, CAETANO LEITÃO DE ALENCAR, Gerente do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Análise de Projetos, LUIS FEIJO DOS SANTOS, Mecânico de Máquinas e Veículos; Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº226/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
ORLANDO BEZERRA MONTEIRO	MÉDICO	7	MÉDICO	8
MARIA TEREZA SILVA RIBEIRO	MÉDICO	6	MÉDICO	7
GEORGE FERNANDES DE CASTRO	MÉDICO	6	MÉDICO	7
JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA	MÉDICO	5	MÉDICO	6
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA E SILVA	MÉDICO	5	MÉDICO	6
IVAN NOBRE RABELO	MÉDICO	4	MÉDICO	5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2011** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, nos termos da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de médico, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº227/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE – SES  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
MARIA ISMÊNIA VASCONCELOS TEIXEIRA ALENCAR	MÉDICO	9	MÉDICO	10
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	MÉDICO	8	MÉDICO	9
MARIA DE FÁTIMA FORTALEZA DO NASCIMENTO MIRANDA	MÉDICO	7	MÉDICO	8
ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE ANDRADE	MÉDICO	7	MÉDICO	8
ANTÔNIO MIRANDA CHAVES PEDROSA	MÉDICO	6	MÉDICO	7
LUCIO FLÁVIO GONZAGA SILVA	MÉDICO	6	MÉDICO	7
ANTONELLA HELENA BAYDE WEYNE TORRES DE MELO	MÉDICO	6	MÉDICO	7
EVALTO MONTE ARAÚJO	MÉDICO	5	MÉDICO	6
JOSÉ EURIPEDES MAIA CHAVES JUNIOR	MÉDICO	5	MÉDICO	6
ANTÔNIO MIRANDA CHAVES PEDROSA	MÉDICO	4	MÉDICO	5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444-A/2011.**

**REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis estaduais Nº14.958, de 08 de julho de 2011 e 14.966, de 13 de julho de 2011 e as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia Nº01/2002, de 19 de abril de 2002 e 02/2003, de 24 de março de 2003, RESOLVE:

Art.1º - Regular a avaliação psicológica nos concursos públicos para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará.

§1º - Para os efeitos desta Portaria considera-se avaliação psicológica o processo de coleta de dados, de estudos e de interpretação de informações a respeito de atributos psicológicos dos candidatos.

§2º - A Avaliação Psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, compreendendo métodos, técnicas e instrumentos capazes de aferir de forma objetiva e padronizada e que busquem o conhecimento das condições de adaptabilidade do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Agente Penitenciário que consistem de vigilância, custódia, guarda, escolta, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais estaduais, conforme dispõe a lei estadual Nº14.966, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário

Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 19 de julho de 2011.

§3º - Os atributos Psicológicos a serem avaliados nos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário são adaptabilidade, agressividade, atenção concentrada, ativação, controle emocional, inteligência, produtividade, sociabilidade, tolerância à frustração e assertividade.

Art.2º - Na avaliação dos atributos individuais será conferido um dos seguintes parâmetros:

I – Elevado (excelente): o candidato apresenta o atributo com níveis muito acima do que a mediana da população;

II – Bom: o candidato apresenta o atributo com níveis acima do que a mediana da população;

III – Adequado (mediano): o candidato apresenta o atributo nos mesmos níveis do que a mediana da população;

IV – Insuficiente (diminuído): o candidato apresenta o atributo com níveis abaixo da mediana da população, podendo ter dificuldades no desempenho das atribuições do cargo;

V – Ausente: o candidato não conseguiu apresentar o atributo podendo ter sérias dificuldades no desempenho das atribuições do cargo.

Art.3º - No Anexo Único desta Portaria consta a tabela com os atributos psicológicos individuais e suas descrições, os possíveis parâmetros resultantes das avaliações dos atributos e o mínimo necessário em cada um dos atributos, para o bom desempenho das atividades do ocupante do cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará.

Art.4º - A Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, é uma das etapas da 2ª fase do concurso público para provimento do cargo efetivo de agente penitenciário, conforme dispõe a lei estadual Nº14.958,

de 08 de julho de 2011, publicada no DOE de 14 de julho de 2011.

§1º - A Avaliação Psicológica será realizada em duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre a primeira e a segunda oportunidades deverá transcorrer um prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

§2º - A banca examinadora da avaliação psicológica será constituída por profissionais regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia.

§3º - A banca examinadora deverá utilizar testes psicológicos de inteligência, de personalidade e de aptidões validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução Nº02/2003-CFP, de 24 de março de 2003.

§4º - Cada teste será aplicado aos candidatos sob a responsabilidade de, pelo menos, 01 (um) psicólogo e o laudo individual do resultado da avaliação psicológica de cada candidato será da responsabilidade de 03 (três) psicólogos da equipe credenciada.

Art.5º - O resultado da Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos instrumentos psicológicos utilizados, que deverão ser relacionados com as atribuições do cargo de agente penitenciário.

Art.6º - Para o resultado da Avaliação Psicológica serão adotadas quatro menções:

I - Apto — para o candidato que, avaliado pela equipe de psicólogos, demonstrar possuir todos os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos psicológicos compatíveis com as atividades inerentes ao exercício do cargo de Agente Penitenciário.

II - Inapto Temporário (1ª Oportunidade) — para o candidato que não alcançou os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais, ou para aquele que não compareceu à avaliação ou que dela desistiu.

III - Inapto Temporário (2ª Oportunidade) — para o candidato participante da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) cujos testes analisados pela Banca Examinadora tenham sido inconclusivos com relação ao seu perfil psicológico.

IV - Inapto — para o candidato que, após a realização da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) não alcançar os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais.

Art.7º - O candidato Inapto Temporário na 2ª Oportunidade, em conformidade com o disposto no inciso III do Art.6º, deverá ser submetido à Avaliação com novos testes de personalidade em outra data para que a Banca Examinadora, diante de elementos colhidos em novos testes, possa decidir com relação a sua aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo de Agente Penitenciário.

Art.8º - Será assegurado ao candidato Inapto conhecer as razões que determinaram a inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

§1º - Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da inaptidão, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.

§2º - Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a avaliação psicológica.

§3º - o psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da banca examinadora.

Art.9º - O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica, que após o recurso tiver mantida sua inaptidão será eliminado do Concurso.

Art.10º - A inaptidão na avaliação psicológica não significa incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando tão somente, que o avaliado não atendeu à época da avaliação aos parâmetros mínimos previamente estabelecidos na aferição dos atributos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art.11º - O Edital de abertura do Concurso, bem como o Edital de convocação para a avaliação psicológica poderá conter normas e procedimentos complementares para a realização desta etapa do Concurso.

Art.12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444-A/2011, DE 31 DE AAGOSTO DE 2011

##### Atributos Psicológicos referidos no §3º do Art.1º e seus parâmetros de avaliação.

Atributos Psicológicos	Parâmetros de Avaliação dos Atributos				Excelente	Descrição
	Ausente	Diminuído	Adequado	Bom		
Adaptabilidade						Capacidade de se integrar ao meio, com disposição positiva às mudanças, a diferentes situações e a novos contextos.
Agressividade (Controle de)						Controle de: Idéia, ato ou palavra hostil e vigorosa, capaz de produzir dano e/ou sofrimento dirigido a si próprio ou a outrem.
Atenção Concentrada						Capacidade de centralizar suas atenções ao longo de toda a duração da tarefa.
Ativação						Direcionamento das capacidades, energias e interesses do indivíduo, de modo dinâmico, combativo e constante para o alcance dos resultados esperados ou para a busca de novas responsabilidades.
Controle Emocional						Capacidade de manter domínio sobre reações emocionais diante de situações adversas.
Inteligência						Capacidade de compreender e adaptar-se facilmente, lidando com questões práticas da vida diária.
Produtividade						Capacidade de rendimento nas tarefas e de executar tarefas por longos períodos de tempo sem alteração de ritmo e qualidade.
Sociabilidade						Capacidade de se relacionar com outras pessoas, interagindo, positivamente, com interesse e receptividade.
Tolerância à Frustração						Capacidade de reagir adequadamente, mesmo diante de situações que não levem à satisfação de suas necessidades.
Assertividade						Capacidade de responder adequadamente às situações sociais sem se sentir culpado e sem ferir a outrem.

“Os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos psicológicos para o cargo de Agente Penitenciário estão indicados pelos retângulos sombreados desta tabela.”

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11571959-8 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SANDRO ERICO MARINHO GONDIM**, matrícula nº125766.1.7, cargo de Agente Penitenciário, ocorrido em 03 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jarbas Araújo, em 16 de agosto de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO CEARÁ

A COMISSÃO JULGADORA, reunida em 27/09/11, quando da abertura dos envelopes de habilitação das duas **INSTITUIÇÕES** concorrentes constatou a ausência de documentos exigidos no item 3, do Edital nº003/2011, razão pela qual as declarou **inabilitados**. O prazo para recursos, de 5 (cinco) dias úteis, tem início quando da publicação desse resultado no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza 28 de setembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*